



Instituto Esperança de Ensino Superior

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

Bacharelado em Direito

Projeto Pedagógico de Curso

SANTARÉM - PARÁ
2021



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Mantenedora
FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CONSELHO DIRETOR - 2020/2023

Presidente – **Jocivan Pedroso**
Vice-Presidente – **Bruno Moura**
1º Secretário – **Ronand Santos**
2º Secretário – **Maria Clara Alho**
1º Tesoureiro – **Sinval Ferreira**
2º Tesoureiro – **Renato Dantas**

CONSELHO FISCAL – 2020/2023

Presidente: **Vânia Maia**
Vice-presidente: **Ivair Chaves**
Secretário: **Nelson Mota**

ASSEMBLEIA GERAL - 2020/2023

Presidente: **Emmanuel Silva**
Vice-presidente: **Denis Maia**

SUPERINTENDENTE

Fernando Ferreira do Valle

Mantida

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Diretor

Glairton Lima Nogueira

Coordenador do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico

Paulo Marcelo Pedroso Pereira

Coordenador de pós-graduação, extensão e pesquisa

Albino Luciano Portela de Sousa

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Alberto Soares Evangelista (coordenador)

Bibliotecária

Lenil Cunha Pinto

Secretária Acadêmica

Sabrina Marques de Moraes

Núcleo Docente Estruturante

Alberto Soares Evangelista

Ítalo Melo de Farias

Andreza dos Santos Filizzola

Josineide Pamplona Medeiros

Thayanne Branches Pereira

COORDENADORES DE CURSOS

Administração, Logística e Ciências Contábeis: **Anderson José Silva de Lima**

Comunicação Social-Jornalismo e Gestão Ambiental: **Milton Mauer**

Direito: **Ítalo Melo de Farias**

Enfermagem: **Claudia Borges Nascimento**

Estética e Cosmética: **Marina Silva Nicolau Taketomi**

Farmácia: **Suelen Maria Santos de Souza**

Biomedicina: **José Almir Moraes da Rocha**

Fisioterapia: **Milene Ribeiro Duarte Sena**

Odontologia: **Lorena Beatriz de Oliveira Ramos**

Pedagogia: **Eli Conceição Vasconcelos Tapajós**

Psicologia: **Thyanne Branches Pereira**

Radiologia: **Antônio Junior Amorim**

Redes de Computadores: **Irley Monteiro Araújo**

DOCENTES COLABORADORES

Alberto Soares Evangelista

Ana Gabriela Fernandes Oliveira

Andreza dos Santos Filizzola Lopes

Gabriel Geller

Ítalo Melo de Farias

José de Jesus Pinheiro Neto

Josineide Gadelha Pamplona Medeiros

Paulo Henrique Lima

Rose Kelly da Silva Lobo

Tania Mara Sakamoto Borghezán

Thyanne Branches Pereira

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Paulo Marcelo Pedroso Pereira (NAAP)

SUMÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	7
1.1 Mantenedora e Mantida.....	7
1.2 Dados do curso.....	7
1.3 Formas de acesso ao curso.....	7
1.4 Base Legal do curso.....	8
2 CONTEXTO REGIONAL E LOCAL	8
2.1 Estado do Pará.....	8
2.2 Município de Santarém.....	9
2.3 Contexto Educacional.....	9
3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA	10
3.1 Fundação Esperança.....	10
3.2 Frei Lucas Tupper – Fundador.....	11
4 CARACTERIZAÇÃO DO IESPES	13
4.1 Missão, visão, valores e princípios.....	13
4.2 Objetivos Institucionais.....	14
4.3 Indicadores de desempenho e contextualização geral.....	15
5 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO	16
5.1 Economia em crescimento.....	16
5.2 Cenário favorável ao curso de Direito.....	21
5.3 Ambiente jurídico no Pará.....	22
6 CONCEPÇÃO DO CURSO	24
6.1 Missão.....	24
6.2 Valores e visão.....	25
6.3 Objetivos do curso.....	26
6.4 Campos de atuação.....	27
6.5 Perfil do Egresso.....	28
6.6 Concepção Metodológica do Curso.....	29
6.6.1 Clínica de Direitos.....	30
6.6.2 Integração com outras áreas.....	30
6.6.3 Metodologias do curso.....	31
6.6.4 Tecnologias de informação e comunicação na aprendizagem.....	33
6.5 Prática Jurídica.....	33

6.6 Trabalho de Conclusão de Curso.....	34
6.7 Atividades Complementares.....	34
7 ESTRUTURA CURRICULAR.....	34
7.1 Concepção da estrutura curricular.....	34
7.2 Conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas.....	35
7.3 Matriz Curricular.....	38
8 CONTEÚDOS, BIBLIOGRAFIAS E COMPETÊNCIAS.....	40
9 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	91
9.1 Avaliação formativa.....	92
9.2 Avaliação somativa.....	92
10 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	92
10.1 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP.....	92
10.2 Clínica de Psicologia.....	93
10.3 Bolsa de Iniciação Científica e Extensão.....	93
10.4 Bolsa Monitoria.....	93
10.5 Bolsa Gratuidade.....	94
10.6 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).....	94
10.7 Diretório Central de Estudantes – DCE.....	94
10.8 Programa de Nivelamento aos Ingressantes.....	94
10.9 Programa de apoio ao estudante com deficiência.....	95
10.10 Descontos em serviços de saúde.....	95
10.11 Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos.....	95
11 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	95
11.1 Políticas de ensino.....	96
11.2 Políticas de pesquisa e extensão.....	96
12 PROCESSOS DE GESTÃO DO CURSO.....	97
12.1 Dimensões da gestão.....	97
12.2 Indicadores para avaliação interna e externa.....	97
13 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES.....	98
13.1 Estrutura do NPJ.....	98
13.2 Salas para docentes.....	98
13.3 Acesso aos equipamentos de informática.....	99
14 BIBLIOTECAS.....	100
15 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	100

ANEXOS – REGULAMENTOS	101
ANEXO I – PRÁTICA JURÍDICA.....	101
ANEXO II – ESTÁGIO SUPERVISIONADO	111
ANEXO III – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	117
ANEXO IV – ATIVIDADES COMPLEMENTARES	123
ANEXO V – SISTEMA QUANTITATIVO DE AVALIAÇÃO	125
ANEXO VI – BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO	128
ANEXO VII – PROGRAMA DE MONITORIA	129
ANEXO VIII – PROG. DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	132
ANEXO IX – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	136
ANEXO X – COLEGIADO DE CURSO	139

1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

1.1 Mantenedora e Mantida

Mantenedora: FUNDAÇÃO ESPERANÇA / CNPJ: 054092220001-86

Endereço: Av. Coaracy Nunes, 3344, Caranazal – CEP: 68.040-100

Natureza Jurídica: Privada sem fins lucrativos

Mantida: INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES

Endereço: Av. Coaracy Nunes, 3315, Caranazal – CEP: 68.040-100

Telefones: (93) 3529-1760 / **site:** www.fundacaoesperanca.org

1.2 Dados do curso

Nome do Curso: Curso de Bacharelado em Direito

Coordenação do Curso: Ítalo Melo de Farias

Total de Vagas anuais: 100 (cem)

Regime de Oferta: 02 (duas) entradas semestrais de 50 (cinquenta) vagas

Regime de matrícula: Periodicidade Letiva Semestral

Turnos de funcionamento: Vespertino e Noturno

Modalidade do Curso: Presencial

Carga horária total do curso: 3.700 horas

Prazo de integralização: Mínimo 10 semestres / Máximo 14 semestres

1.3 Formas de acesso ao curso

Para matricular-se no curso de Bacharelado em Direito do IESPES, o candidato deverá:

- 1) Ter concluído o Ensino Médio em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- 2) Ter sido convocado a matricular-se após selecionado por um dos seguintes processos, de acordo com as normas do IESPES, definidas em edital próprio:
 - Processo Seletivo periódico, sendo dois a cada semestre;
 - Nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio;
 - Solicitação de vaga, caso seja portador de diploma de nível superior;
 - Transferência externa;
 - Por meio de transferência interna.

1.4 Base Legal do curso

O Curso tem como base a Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito, a Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021, que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, a Resolução CES/CNE Nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial e na Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências, o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência; a Lei nº 9.795/1999 e no Decreto nº 4.281/2002, que estabelecem as políticas de Educação Ambiental; a Resolução CNE/CP nº 01/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2 CONTEXTO REGIONAL E LOCAL

2.1 Estado do Pará

O Pará é uma das 27 unidades federativas do Brasil. É o segundo maior Estado do país com uma extensão de 1.245.870,798 km², dividido em 144 municípios. O Estado é o mais populoso da região norte, contando com uma população de cerca de 8.602.865 habitantes (Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/>, 2019). A economia se baseia no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), na agricultura, na pecuária e nas criações, na indústria e no turismo. A mineração é atividade preponderante na região sudeste do estado, sendo Parauapebas a principal cidade que a isso se dedica. As atividades agrícolas são mais intensas na região nordeste do estado, onde destaca-se o município de Castanhal; a agricultura também se faz presente, desde a década de 1960, ao longo da malfadada Rodovia Transamazônica (BR-230).

O Pará teve um elevado número de imigrantes portugueses, espanhóis e japoneses. Estes povos têm suas trajetórias contadas em um espaço permanente, a “Sala Vicente Salles” do “Memorial dos Povos”, situado em Belém. Os lusitanos foram seguidos pelos espanhóis, que

chegaram à capital quase que exclusivamente por questões políticas, graças às disputas pela Península Ibérica. Em seguida, vieram os italianos e seu poder desbravador marítimo. Após deixar sua contribuição para o surgimento da cidade de Belém, os japoneses estabeleceram-se no interior agrário, fixando-se em municípios como Tomé-açu. A maioria da população se autodenomina parda, devido à grande herança genética indígena e africana.

2.2 Município de Santarém

Santarém é um município brasileiro do estado do Pará. É o segundo município mais importante do Pará e o principal centro financeiro e econômico do Oeste do estado. É sede da Região Metropolitana de Santarém, que inclui também os municípios de Mojuí dos Campos e Belterra. Pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de Santarém. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizada a cerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), ficou conhecida poeticamente como "Pérola do Tapajós".

Em 2019, a população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 304.589 habitantes, sendo o terceiro município mais populoso do estado do Pará (atrás dos municípios de Belém e Ananindeua), o sétimo mais populoso do norte do Brasil e o 83º do país. Ocupa uma área de 22.887,080 km², sendo que 77 km² estão em perímetro urbano. Segundo dados de 2014, possui um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 3,7 bilhões, ligado principalmente ao setor de serviços e comércio, mas também ao extrativismo e à indústria. É o sétimo município com maior PIB do estado (disponível em <http://www.santarem.pa.gov.br>).

2.3 Contexto Educacional

O Censo da Educação Superior de 2019 registrou 2.608 IES no país. Com relação ao ensino presencial de graduação, foi registrado o funcionamento de 35.898 cursos em todo o Brasil. Do mesmo modo que nos anos anteriores, as IES privadas foram responsáveis pela oferta do maior número de cursos em 2019, um total de 2.302. Do total de IES do Brasil, 90 estão no Estado do Pará. As principais instalações educacionais do país estão concentradas nas capitais brasileiras.

Diante deste cenário, onde a grande maioria das IES do Estado é proveniente da iniciativa privada, e ainda, a fim de garantir formação de pessoal qualificado para atender as demandas necessárias para o desenvolvimento da região, percebemos que existe uma nova realidade organizacional que caracteriza a necessidade de criação de cursos que estejam pautados na qualificação técnica, crítica, humanista e reflexiva, de modo a suprir distintos níveis

de desenvolvimento da sociedade, estimulando a capacidade criadora, a iniciativa de ação, a inovação produtiva, o cuidado com a saúde, o empreendedorismo responsável e o compromisso social que esteja em consonância com a sustentabilidade, que acompanhe o crescimento dos setores produtivos, sempre priorizando o pensamento sustentável.

Assim, a proposição acadêmica dos cursos ofertados pelo IESPEs enfatiza estes objetivos, legitimando nossa missão de “contribuir para o desenvolvimento da região amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça, a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista crítica e reflexiva”, notadamente em Santarém, no Estado do Pará, região Norte do país.

Ademais dos dados apresentados, Santarém conta ainda com 457 escolas públicas municipais que atendem cerca de 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para cerca de 37.145 alunos, e 44 escolas particulares. Quarenta e uma (41) instituições de educação superior ofertam vagas para diversos cursos de graduação, conferindo a Santarém o status de polo de desenvolvimento em educação superior do Oeste do Pará. Existem também cursos profissionalizantes promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e empresas da área de informática.

3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA

3.1 Fundação Esperança

A Fundação Esperança é uma instituição sem fins lucrativos que atua na Amazônia, contribuindo com o desenvolvimento regional e valorizando a vida. Uma iniciativa pioneira de saúde e educação que consolida projetos junto às populações de Santarém e municípios circunvizinhos. O trabalho iniciou em 1970, com ações de saúde voltadas à vacinação de crianças em comunidades rurais de Santarém, lugares onde havia o registro de alto índice de mortalidade infantil. O projeto foi iniciado por Frei Lucas Tupper, um médico e frade franciscano vindo dos Estados Unidos, que contou com a participação de voluntários, profissionais de saúde vindos dos Estados Unidos, de outras partes do Brasil e de Santarém. Um forte apoio veio da própria família do Frei que ajudou na captação de recursos financeiros e humanos para o atendimento em saúde na Amazônia, além da corresponsabilidade assumida

pela Igreja Católica local. Em pouco tempo, o sonho do frade foi compartilhado por outros e se efetivou na consolidação de uma entidade juridicamente constituída. Na época, o bispo da Prelazia de Santarém, Dom Tiago Ryan, apostou no sonho e cedeu uma área de terra da Igreja para a construção da que ficou conhecida como ‘Clínica dos Pobres’, hoje a sede da Fundação Esperança, mantenedora do IESPES.

Iniciada como organização, em 1972, a Fundação Esperança só foi registrada em cartório em 12 de dezembro de 1977, tendo como instituições fundadoras: a Prelazia de Santarém, a Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e a Esperança *Incorporated*, organização criada nos Estados Unidos por amigos e familiares de Frei Lucas, com sede em Phoenix. Desde o início, a Fundação Esperança foi administrada por representantes da sociedade que decidiram manter vivo o desejo de promover a vida e garantir dignidade aos que mais precisam. O primeiro grande empreendimento da Fundação Esperança foi a ‘Clínica dos Pobres’. O espaço era usado para prestar os serviços na área da saúde, que iam se expandindo de acordo com a necessidade dos pacientes, sendo, inclusive, local de cirurgias ortopédicas e labiais em jornadas que contavam com a participação de médicos voluntários. O cuidado com crianças e mulheres também foi presente nas ações, resultando em programas de atendimento como o Centro da Criança e o Programa da Saúde da Mulher. Com o tempo, os serviços oferecidos pela Fundação Esperança foram se expandindo. A pequena clínica foi transformada em uma unidade que, nos dias atuais, oferece diversas especialidades médicas, odontológicas, além de exames laboratoriais. São serviços de qualidade e com preços acessíveis à população.

Os novos olhares dos grupos gestores da Fundação Esperança levaram a instituição a trilhar o caminho da educação, atuando na formação profissionalizante e na formação superior. A missão educacional levou à criação do Centro de Educação Profissional Esperança (CEPES), inicialmente denominado Centro Técnico Vocacional, em 1996, e do IESPES, em 2001.

3.2 Frei Lucas Tupper – Fundador

James Tupper era um jovem oficial, recém-formado em medicina, quando sentiu o chamado para a vida religiosa. Seu amor franciscano brotou quando, em missões militares pela América do Sul, deparou-se com a pobreza extrema. Na ocasião, verificou que existiam famílias morando em barracas construídas em ilhas de lixo e com esgoto a céu aberto. Tal realidade impulsionou o jovem médico a seguir a vocação sacerdotal, na ordem religiosa franciscana, adotando o Brasil como sua terra de missão. Primeiro passou por Salvador (BA) para estudar

Teologia e aprimorar o Português. Lá, cuidava de doentes nas favelas.

No ano de 1969, visitou Santarém, onde se encantou com a “pérola” que serve de ponto de encontro para os rios Tapajós e Amazonas. Nestas terras amazônicas, conheceu a vida de ribeirinhos, moradores do planalto e das periferias do município. Neste período, viajou de comunidade em comunidade de barco, bicicleta, moto, jipe e a pé. Descobriu que, na Amazônia, doenças como queimaduras, picadas de cobra, apendicite e outras emergências médicas que poderiam ser tratadas facilmente na cidade, eram, muitas vezes, fatais.

O pouco acesso das pessoas aos serviços de saúde sensibilizou Tupper que, após enfrentar situações extremas de isolamento, falta de recursos médicos e mortes, principalmente de crianças, voltou para os Estados Unidos decidido a cuidar de vidas. Então, após sua ordenação sacerdotal, em sete de dezembro de 1969, escolheu adotar o nome de Lucas, o apóstolo de Jesus reconhecido como médico.

Após o ordenamento, voltou a Santarém, em 1970, e, fortalecido pela ajuda de seus familiares e amigos, trouxe recursos que o ajudaram a iniciar seu trabalho com o programa de imunização junto às populações carentes das periferias e comunidades rurais.

A campanha nos Estados Unidos ficou fortalecida com a criação de uma organização não-governamental que conseguia captar recursos para as ações de saúde em Santarém, a *Esperança Incorporated*, que existe até os dias atuais, atuando com o compromisso de apoiar comunidades carentes, hoje direcionando suas ações para outros países.

Em dois anos de atuação, a ação coordenada por Frei Lucas imunizou mais de 71 mil habitantes da Amazônia contra doenças que afligiam a população. Em suas caminhadas pelas comunidades da floresta amazônica, também desenvolveu ações na área da saúde bucal, considerando que a maioria das pessoas não tinham acesso à escova de dente nem a dentistas.

Sonhando cada vez mais alto, levou a seus familiares e amigos a preocupação com o isolamento das pessoas em comunidades mais distantes. Daí nasceu a ideia de se levar um hospital até essas pessoas. Com uma doação de 15 mil dólares, no final de 1971, foi adquirida uma balsa, transformada em um hospital flutuante, que levava esperança aos lugares mais distantes com acesso pelos rios.

Durante anos, o Barco Esperança era a principal referência de saúde para as populações amazônicas, sendo espaço de consultas e até cirurgias nas jornadas cirúrgicas. Voluntários de várias partes do Brasil e dos Estados Unidos passavam semanas navegando pelos rios da Amazônia, transformando vidas.

Em 1972, com apoio da Igreja Católica de Santarém, na pessoa de outro norte-americano, Dom Tiago Ryan, e de trabalhadores voluntários, foi erguida a ‘Clínica dos Pobres’,

que se tornou um ‘posto de vida’ dos que necessitavam de cuidados médicos, mais tarde se tornando a Clínica Esperança.

Em 1976, Frei Lucas voltou aos Estados Unidos para novas especializações na medicina, e, precocemente, morreu em 18 de setembro de 1978, aos 45 anos, vítima de um acidente de trânsito. Ele partiu, mas deixou sua semente plantada e sendo muito bem cuidada pelos que continuaram seu legado na instituição.

4 CARACTERIZAÇÃO DO IESPES

O IESPES, mantido pela Fundação Esperança, está localizado em Santarém-PA, foi credenciado pela Portaria MEC nº 476, de 15/03/2001, publicada no D.O.U de 20/03/2001, recredenciado pela Portaria MEC nº 291, de 23/03/2015, publicada no D.O.U de 24/03/2015, e, recentemente, obteve novo recredenciamento por meio da Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019, e tem como ideário:

4.1 Missão, visão, valores e princípios

- **MISSÃO:** Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho, articulando um saber comprometido com a justiça social e a solidariedade, que contribua efetivamente para o exercício pleno da cidadania e para o desenvolvimento da região Amazônica mediante formação humanista, crítica e reflexiva.
- **VISÃO:** Ser uma Instituição de Educação Superior de referência na região norte, com foco na interdisciplinaridade e empreendedorismo, na busca da formação cidadã e profissional dos alunos, funcionando com profissionais qualificados, infraestrutura adequada e modelos pedagógicos críticos e ativos, visando contribuir para a melhoria da Educação Nacional e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica e do País.
- **VALORES:** Ética; Competência; Universalidade do Conhecimento e Fomento à Interdisciplinaridade; Planejamento e Avaliação como Princípios Orientadores da Prática Institucional; Inclusão Social; Qualidade; Responsabilidade Socioambiental; Educação Transformadora e Gestão Democrática e Participativa.
- **PRINCÍPIOS**

A contribuição da IES para a formação integral do ser humano pressupõe o respeito ao indivíduo, às suas características, à cultura e necessidades, resgatando sua consciência reflexiva e com aspiração ao valor transcendente, capaz de superar-se, compreendendo a sua importância

no coletivo. As ações acadêmicas têm por princípios:

- a) a comunicação ampla e irrestrita das informações inerentes aos processos associados à Instituição, priorizando a clareza e a transparência das informações;
- b) o processo de aquisição, produção e difusão de conhecimento como um contínuo inerente à aprendizagem;
- c) a ética como referência e prática institucional;
- d) a qualidade, como objetivo e ação prática associada a todos os processos organizacionais.

4.2 Objetivos Institucionais

Objetivos institucionais para o período de vigência do PDI – 2018 a 2022.

Objetivo Geral

Promover a educação integral do ser humano, por meio do Ensino, da Extensão e da Investigação Científica, nas diversas áreas de conhecimento, visando à formação acadêmica e profissional de qualidade, em consonância com as exigências do Século XXI, incorporando inovações científicas e tecnológicas, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural do Município de Santarém, do Estado do Pará, da Região Norte e do País.

Objetivos Específicos

- Promover a formação integral do ser humano, por meio dos seus diversos cursos superiores, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do senso crítico e do pensamento reflexivo;
- Qualificar profissionais, nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção nos setores produtivos da sociedade civil, que possam contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e sua formação contínua;
- Otimizar ações que ampliem a interface da educação superior com a sociedade civil, visando à difusão dos conhecimentos naquela produzidos;
- Estimular a iniciação à pesquisa, buscando o desenvolvimento do saber científico, com base numa visão integral do ser humano e do meio em que está inserido;
- Promover a educação superior contextualizada com a Região Amazônica, objetivando o seu desenvolvimento e sua melhor inserção no contexto nacional, sem perder a perspectiva da universalidade do conhecimento.

- Formar, em cursos de graduação presenciais e/ou a distância, profissionais e especialistas de nível superior, comprometidos com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região de sua influência;
- Estimular a iniciação científica e as atividades criadoras;
- Estender o ensino à comunidade, mediante atividades de extensão e de prestação de serviços;
- Promover o intercâmbio e a cooperação com instituições dos diversos graus e níveis educacionais, tendo em vista o desenvolvimento da educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;
- Participar no desenvolvimento socioeconômico do país e, em particular, da região amazônica, como organismo de consulta, assessoramento e prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber;
- Promover programas e cursos de pós-graduação, de atualização, de extensão, nas modalidades presencial e a distância;
- Promover a educação cidadã sob os princípios da liberdade, da fraternidade e da solidariedade humana;
- Estimular a criação artística, as manifestações culturais e as práticas desportivas.

Para o cumprimento de seus objetivos, o IESPES poderá assinar convênios, acordos, contratos e protocolos, por intermédio da Mantenedora, com Entidades Nacionais e Internacionais.

4.3 Indicadores de desempenho e contextualização geral

O IESPES possui Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (INEP, 2021) e Conceito Institucional (CI) 4 (INEP, 2019), e oferta cursos de graduação de Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, além de cursos de extensão e de pós-graduação *Lato Sensu*. Desenvolve, também, atividades de iniciação científica, de pesquisa e de extensão.

Os cursos de graduação em atividade, com formação de turmas, são: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Jornalismo, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Odontologia e Biomedicina; Licenciatura em Pedagogia e Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Radiologia e Estética e Cosmética; além de diversos cursos de pós-graduação na área de saúde, negócios e tecnologia e ciências humanas e sociais.

Os principais eventos científicos institucionais são a Jornada de Iniciação Científica e

Tecnológica e Congresso Internacional de Pesquisa e Ciência, que são realizados para homenagear o aniversário institucional, que ocorre no mês de maio. A edição da Jornada Científica de 2020 ocorreu de forma virtual, em virtude da pandemia da Covid-19.

Além da missão, o IESPES preserva como princípios gerais: a) ética e comprometimento com a qualidade; b) universalidade do conhecimento e fomento da interdisciplinaridade; c) contextualização e compromisso social; d) planejamento e avaliação como princípio orientador da prática institucional; e gestão democrática.

O IESPES está em constante dinâmica educacional renovadora para participação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tanto no âmbito Institucional como no de Cursos Superiores e nos eventos de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em relação à pós-graduação *Stricto Sensu*, a Fundação Esperança/IESPES tem as seguintes ações realizadas:

- 1) Período de 1998 a 2000: Curso de Mestrado em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional, em parceria com a Universidade Moderna de Portugal (UM) e a Universidade Estadual da Paraíba, com 24 alunos matriculados e 20 concluintes;
- 2) Período de 2004 a 2006: Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação Aplicada, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), com 20 alunos matriculados e 17 concluintes;
- 3) Período de 2006 a 2008: Curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular, também em parceria com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 18 concluintes.

5 JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

Para embasar a abertura do processo de solicitação de Autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Direito, o IESPES, por meio de sua Escola de Negócios e Tecnologia – ENTEC –, realizou um estudo de análise de mercado, com o intuito de fornecer subsídios tanto para a viabilidade de abertura de um novo curso de Direito na região quanto para verificar o número de vagas compatível com tal realidade.

5.1 Economia em crescimento

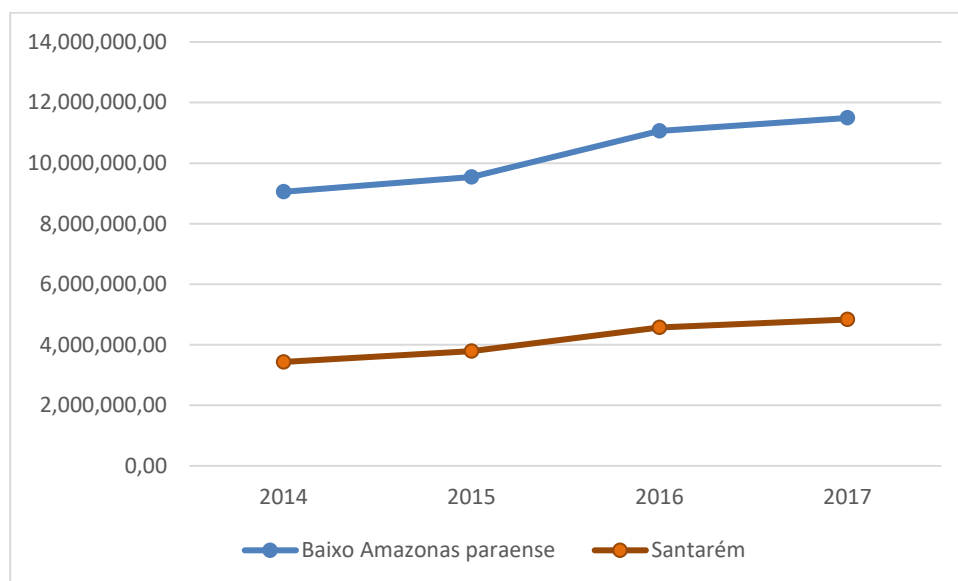
No Baixo Amazonas paraense, 71% da área é protegida e com grande potencial para a atuação do Direito Ambiental.



Figura 01 – Identificação do Baixo Amazonas paraense no Estado do Pará.

Dos 13 municípios que compõem o Baixo Amazonas paraense, em oito predominam a agricultura como atividade econômica e Santarém representa 41% da soma do produto interno bruto (PIB) desses municípios, com o comércio como atividade principal. Entre 2014 e 2017, o PIB dos municípios do Baixo Amazonas paraense cresceu 26,94%, enquanto o PIB de Santarém cresceu 40,82%, com tendência de crescimento que indica um grande potencial econômico, para geração de novos negócios, empregos e distribuição de renda para a região.

Figura 02 – Crescimento do PIB dos municípios do Baixo Amazonas paraenses entre 2014 e 2017.



Fonte: IBGE Cidade (2020).

De acordo com o Ministério da Economia (2020), o Pará ocupou o segundo lugar no ranking nacional de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2020, registrando 23.541 empresas abertas, um crescimento percentual de 15,6 % em relação ao último quadrimestre de 2019 e 16,7% em relação ao primeiros quatro meses de 2019, com o segundo menor tempo para a abertura de empresas, dentre as regiões do país.

De acordo com a Fundação Amazônica de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA, 2020), existe a previsão de grandes investimentos privados para a região do Baixo Amazonas paraense, no montante de 36,84 bilhões de reais, a serem efetivados entre os anos de 2018 e 2030. Nos últimos anos, grandes empresas têm comprado imóveis em Santarém e região e algumas já iniciaram as suas instalações, como o maior plantio de açaí irrigado do mundo (Polpas do Baixo Amazonas), Carrefour, Assaí, instalação do Shopping Rio Tapajós, etc.

A população dos municípios que compõem o Baixo Amazonas paraense cresceu pouco mais de 1% entre 2010 e 2018, com Santarém representando 41% da soma da população dos 13 municípios. Os potenciais de novos negócios têm trazido inúmeras pessoas e empresas para a região, o que tem potencializado um substancial aumento no número de habitantes.

Tabela 1 - Estimativas Populacionais do Baixo Amazonas paraense.

Unidade Administrativa	População Estimada	Taxa Média de Cresc.	População por Faixa de Idade (%) 2015		
	2018	Anual (%) 2010/2018	Até 19 anos	de 19 a 59	Acima de 60
Brasil	208.494.900	1,12	31,57	56,72	11,71
Pará	8.513.497	1,46	39,49	53,09	7,42
Baixo Amazonas	735.848	1,02	43,1	49,08	7,83
Alenquer	56.480	0,89	46,07	45,64	8,29
Almeirim	34.142	0,2	44,87	48,9	6,23
Belterra	17.624	0,97	42,13	47,78	10,09
Curuá	14.197	1,86	47,31	46,76	5,93
Faro	7.319	-1,38	47,29	44,41	8,3
Jurutí	56.908	2,4	47,64	46,83	5,54
Mojú dos Campos	15.982	-	-	-	-
Monte Alegre	57.900	0,54	40,51	49,88	9,6
Óbidos	51.964	0,65	44,75	46,53	8,71
Oriximiná	72.160	1,75	46,35	46,72	6,93
Prainha	29.886	0,23	46,76	47	6,24
Santarém	302.667	0,99	40,55	51,33	8,12
Terra Santa	18.619	1,18	41,81	49,9	8,29

FONTE: FAPESPA, 2019.

Santarém é o centro polarizador do Baixo Amazonas paraense, pois oferece a melhor infraestrutura econômica e social (escolas, hospitais, universidades, estrada, portos, aeroporto, comunicações, indústria e comércio, estruturas dos poderes públicos – notadamente executivo e judiciário), atendendo comercialmente aos diversos municípios em seu entorno.

Além das potencialidades mencionadas, a seguir são apresentadas perspectivas que deverão aquecer a economia de Santarém e região:

- Asfaltamento da BR-163: uma das maiores rodovias do país, que liga Cuiabá (MT) a Santarém (PA), teve o seu asfaltamento concluído em 2020, estimulando o interesse de empresários por oportunidades negócios de infraestrutura, agroindústria e serviços. A pavimentação da BR-163 é um grande aliado estratégico para desenvolvimento do comércio internacional, pois estudos realizados pelo Comitê da BR-163, o custo do transporte da soja para exportação via Santarém será 20% a 30% mais barato em comparação aos custos de transportes de outros portos do país.
- Criação de um Entrepasto da Zona Franca de Manaus - ZFM: Os governos do Amazonas e do Pará iniciaram um estudo para celebrar um protocolo para a instalação de entreposto da

Zona Franca de Manaus na área do Distrito Industrial de Santarém. A vantagem do escoamento da produção industrial da ZFM a partir de Santarém está no acesso rodoviário direto pela BR-163 ao Estado do Mato Grosso, no Centro-Oeste do país. Por via fluvial, a distância de Manaus até Santarém é de 660 km. O município possui ainda a vantagem de ser uma porta para o mercado exterior, com acesso mais rápido aos principais mercados da Europa, América do Norte e Ásia. As balsas que abastecerem o entreposto com mercadorias da ZF também poderão levar insumos e outros produtos importados para Manaus, via porto de Santarém, consolidando o município como um corredor logístico, com vantagem para receber e encaminhar mercadorias, reduzindo o Custo Brasil. No Pará, a criação do entreposto potencializará a logística de transporte e distribuição no Estado; ampliará a arrecadação de ICMS proveniente do serviço de transporte nas saídas das mercadorias depositadas no armazém geral, e aumentará a competitividade na distribuição de produtos com menor custo, além de gerar emprego e renda e atrair novos investimentos para o Estado. Com este investimento, Santarém dinamizará sua economia e aumentará a participação na cota parte de ICMS decorrente do aumento da arrecadação. A atração de novas empresas vai gerar novos negócios e oportunidades para desenvolver o potencial logístico.

- Criação de uma Zona de Processamento de Exportação – ZPE: defendida através do Projeto de Lei nº 4.739/09, o qual propõe a criação, no município de Santarém, de um distrito industrial incentivado, onde as empresas neles localizadas operam com suspensão de impostos, liberdade cambial e procedimentos administrativos simplificados - com a condição de destinarem pelo menos 80% de sua produção ao mercado externo. A parcela de até 20% da produção vendida no mercado doméstico paga integralmente os impostos normalmente cobrados sobre as importações.
- Criação de uma Área de Livre Comércio – ALC: que têm regime fiscal especial com o objetivo de dinamizar a atividade econômica. Há isenção de tributos para importação e exportação de mercadorias. A desoneração tributária induzirá à implantação de empreendimentos que vão gerar emprego, renda e oportunidades de crescimento. O projeto tramita em caráter conclusivo de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo. Na Câmara dos Deputados, tramita o Projeto de Lei (PL 5.418/09) que cria a Área de Livre Comércio na cidade paraense de Santarém. Por meio do Ato da Presidência nº 01/2010, de 08 de fevereiro de 2010, o Poder Legislativo instituiu a Comissão de Estudos com o objetivo único de apoiar a iniciativa.

- Ampliação do aeroporto de Santarém, em 2019, que elevou a capacidade instalada de 860 mil para 1,22 milhão de passageiros/ano (em baixa) e 1,83 milhão de passageiros/ano (em alta), o que influenciará no aumento do turismo de lazer e de negócio para Santarém e região.
- A implantação do Centro de Conversões, prevista para 2022, ao lado do Rio Tapajós Shopping, estimulará significativamente o turismo de negócios na região, em razão do fluxo de pessoas que participará dos diversos eventos que serão programados para acontecer em Santarém. Esse centro permitirá que pessoas que vêm a turismo de negócio, possam realizar também turismo de lazer, conhecendo os municípios adjacentes, com as suas belezas naturais. O Centro de Convenções também contribuirá para que pessoas conheçam melhor a nossa região e planejem futuras viagens para turismo de lazer e negócios.
- Grande potencial turístico: Fenômeno natural do “Encontro das Águas” dos rios Tapajós e Amazonas; diversas praias fluviais, com destaque para a praia de Alter do Chão, conhecida como Caribe Brasileiro; Floresta Nacional do Tapajós, área de conservação ambiental administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; Reserva Extrativista Arapiuns-Tapajós, unidade de conservação federal do Brasil categorizada como reserva extrativista; área de preservação ambiental (APA) de Alter do Chão e de Aramanaí; Parque Nacional da Amazônia, unidade de conservação de proteção integral; Lago Maicá, ecossistema que compreende uma rica biodiversidade, comunidades quilombolas, ribeirinhos e indígenas, em uma ambiente cuja população vivem em sintonia com a natureza.

Além do cenário favorável de crescimento econômico na região, Santarém também se destaca por sua vocação para a educação superior que vem alcançando há mais de dez anos, consolidando-se como polo universitário, o que atrai estudantes de diversos locais do Brasil, sobretudo dos treze municípios que compõem o Baixo Amazonas paraense (Santarém, Mojuí dos Campos, Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa), que somam uma população de 735.848 habitantes (FAPESPA, 2020).

5.2 Cenário favorável ao curso de Direito

Em Santarém, atualmente, existem três instituições de ensino superior (IES) que oferecem o curso de Direito, sendo uma IES pública e duas IES privadas.

Quadro 01 – Instituições em Santarém que oferecem o curso de Bacharelado em Direito.

Ordem	Instituição de Ensino Superior	Vagas anuais	ENADE	CPC
1	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	100	3	3
2	Centro Universitário Luterano de Santarém - CEULS	100	3	3
3	Centro Universitário da Amazônia - UNAMA	347	3	3
	TOTAL	547	---	---

Fonte: Sistema e-MEC, 2020.

Com base no levantamento realizado, foi identificado um preenchimento contínuo do total de vagas anuais autorizadas para o curso de Direito nas referidas instituições. Ressalta-se que uma das instituições privadas, por preencher frequentemente o total de vagas anuais, aumentou o seu número de vagas de 107 para 347 e, ainda assim, as vagas continuaram a ser totalmente preenchidas, com as demais IES também preenchendo a quantidade anual de ofertas.

Segundo o Censo da Educação Superior (2019), na Região Norte existiam 452.974 matrículas de graduação e 2.261.107 pessoas entre 18 a 24 anos. Considerando o ensino público e privado, o percentual de participação para cursos superiores da área de Negócios, Administração e Direito correspondeu a cerca de 25,1%, dentre todos os cursos de graduação. Na categoria privada, a participação dos cursos neste eixo aumentou para 30,8%, sendo que o curso de Direito continua sendo o que tem o maior percentual de matrículas de todos os ofertados no Brasil, com 9,7%.

Financiamento Estudantil e Exame Nacional do Ensino Médio

Segundo o Censo da Educação Superior (2018), na modalidade presencial, Direito é o curso com a maior demanda em contratos FIES, representando uma participação de 19,4%, entre os demais cursos. Dos 122.209 ingressantes da Região Norte, 46.450 alunos ingressaram via ENEM (38%), sendo 20.425 em instituições privadas (26,3%). Em pesquisa da Educa Insights/ABMES (2020), 19% dos alunos que fazem ENEM buscam um desconto mais significativo nas instituições privadas e 7% tentam financiar a faculdade pelo FIES.

5.3 Ambiente jurídico no Pará

A partir dos dados publicados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Estado do Pará houve um crescimento no número de novos casos iniciados perante a Justiça Estadual. Em 2018, foram contabilizados 247.314 novos casos e em 2019 este número subiu para 266.711, totalizando um acréscimo de 8% entre os anos avaliados. Nessa mesma pesquisa do CNJ, observou-se uma quantidade de casos pendentes na Justiça Estadual do Pará, que em 2018,

somou 1.006.926 de processos em tramitação e ainda sem solução. Em 2019, esse número de processos em tramitação chegou a 1.086.636, acompanhando o crescimento do número de novos casos, com um acréscimo de 8%.

Em relação ao número de cargos de magistrados existentes até 2019, o CNJ registrou 22.706, entre juízes, desembargadores e ministros. Desse total, aproximadamente 20% (4.615) eram cargo vagos. Fazendo um comparativo com o ano de 2018, a quantidade de cargos de magistrados era de 22.635 e 4.494 estavam vagos, perfazendo 20% de cargos vagos em todo o Brasil. Em 2018, no Tribunal de Justiça do Pará, havia 347 magistrados providos e 130 cargos vagos. Em 2019, houve uma redução do número de magistrados providos em 332 e um aumento do número de cargos vagos para 135, uma taxa de 40% de ociosidade nas vagas para magistrados no Pará.

Na Justiça Federal da 1ª Região, na qual o Estado do Pará está inserido, houve um aumento de 38% no número de novos casos entre 2018 e 2019. Em 2018, o número de novos casos foi de 1.321.934 e, em 2019, 2.140.154, com um aumento de 818.220. Quanto ao número de casos pendentes, o percentual de aumento no mesmo período foi de 10%. Em relação a quantidade de magistrados, o TRF1 apresentou 297 cargos vagos em 2019. A Associação Nacional dos Defensores Públicos aponta que, atualmente, há cerca de 6 mil defensores públicos no Brasil, porém, para que a demanda seja atendida seriam necessários mais 6 mil novos Defensores Públicos.

Com relação à proporção de advogados por habitante, apesar da média nacional ser de 1 advogado para cada 190 habitantes, os números do Estado do Pará registram 1 advogado para cada 428 habitantes. Este número só é inferior ao contabilizado pelo Estado do Maranhão, com 446 habitantes por advogado. Se considerarmos a quantidade representativa de advogados que tiram a sua carteira da OAB, mas não atuam na profissão, esta proporção pode ser maior.

Uma das grandes vantagens da implantação de um novo curso de Bacharelado em Direito é a oferta de Assistência Judiciária Gratuita, gerida pelo Núcleo da Prática Jurídica que, em um cenário de crescimento por demandas judiciais, associado à falta de defensores públicos, Varas da Justiça sem juízes e titulares, uma população alijada de Direitos Básicos, a Assistência Judiciária Gratuita se mostra como uma grande aliada, para permitir o acesso aos direitos como cidadão e à justiça.

A sociedade vem se adaptando às novas tecnologias da informação e comunicação e as carreiras jurídicas vêm seguindo essa transformação. Novas carreiras têm surgido para os profissionais de Direito, como é o caso dos profissionais especializados em regulamentação em proteção de dados das pessoas, em empresas *startups*, campos potencializados pelo aumento de

serviços e atividades virtuais, como um dos efeitos da pandemia da Covid-19.

6 CONCEPÇÃO DO CURSO

6.1 Missão

O curso de Direito do IESPES surge numa concepção alicerçada na missão de formar profissionais com capacidade de interpretar as mudanças que estão ocorrendo na sociedade, nas suas múltiplas dimensões, com destaque para um mundo pós-pandemia da Covid-19, desenvolver habilidades e competências que possibilitem agir sobre os novos cenários, na perspectiva do conhecimento construído de forma integrada com outras áreas de formação, valorizando a busca de soluções para problemas da Amazônia, com reflexos nas demandas nacionais e mundiais, por meio de metodologias que tenham o aluno como sujeito ativo e colaborativo, com o auxílio das tecnologias de informação e comunicação. Ao completar 20 anos de atuação na região, em 2021 o IESPES busca se consolidar nos dois eixos principais que vêm possibilitando a formação dos profissionais que atendem não somente a região, mas também diversas outras partes do país: Negócios e Saúde.

Com esta vocação, o IESPES criou e vem consolidando a Escola de Negócios e Tecnologia – ENTEC/IESPES, e a Escola de Saúde – ESA/IESPES, que promovem ações integradas que contemplam: componentes curriculares obrigatórios e eletivos, grupos de estudo, desenvolvimento de atividades e promoção de eventos que sejam de interesse coletivo e abrangam os cursos envolvidos em cada uma das escolas.

Em relação ao primeiro eixo (ENTEC/IESPES), que contempla os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Redes de Computadores, Psicologia, Pedagogia e Jornalismo, o curso de Direito do IESPES buscará formar profissionais que, diante de um mercado cada vez mais competitivo e global, garantam uma atuação na prevenção das questões judiciais vinculadas às instituições, para que os problemas possam ser antecipados. As tomadas de decisão dos gestores precisam considerar os principais assuntos legais que envolvem a companhia e o perfil de negócio, com vistas ao crescimento sustentável. Assim, será possível oferecer um curso onde o acadêmico possa desenvolver projetos que simulem contratos, determinando direitos e obrigações das partes; projetos que organizem empresas e instituições, que prevejam questões tributárias baseadas em gestão eficiente, com planejamento e escolha de sistemas de modelos de negócios, reduzindo a carga de tributos e ganhando em eficiência, sem afetar a responsabilidade fiscal.

No âmbito trabalhista, diversas questões poderão ser consideradas na execução dos projetos: jornada de trabalho, banco de horas, terceirização e atividades *home office*, especialmente em um período afetado pela pandemia da Covid-19. O curso deverá promover projetos que envolvam a rotina das empresas e instituições, estudando, de forma integradas com as outras áreas, a legislação tributária, trabalhista, previdenciária, constitucional e administrativa. Isso tudo considerando projetos realizados em grupos de estudantes pertencentes aos cursos mencionados neste eixo.

No eixo que contemple a Escola de Saúde (ESA/IESPES), que integram os cursos de Farmácia, Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Odontologia, Estética e Cosmética e Radiologia, o curso de Direito do IESPES deverá desenvolver projetos para que os alunos vivenciem experiências que demonstrem a responsabilidade pela causa de danos a alguém, na relação entre profissionais e pacientes. O contexto pandêmico em que vivemos vem fornecendo elementos para estudos, discussões e reflexões sobre o ‘Direito à Saúde’, o que tem provocado a chamada ‘judicialização da saúde’. Para ampliar o debate, o curso deverá promover projetos que coloquem alunos de Direito e da ESA/IESPES em experiências que discutam o tema ‘Direito em Saúde’, ou seja, o estudo da temática da legalidade e da ilegalidade das ações humanas na área da saúde. O curso de Direito, integrado com a ESA/IESPES, deverá discutir estratégias para promover o conhecimento do que seja o ilícito civil, penal e administrativo, compreendendo a ética disciplinar, para que os futuros profissionais atuem com segurança jurídica.

O contexto atual do IESPES, respeitando sua vocação, posicionamento no mercado e inserção de novos olhares para os problemas estudados pelos atuais acadêmicos dos demais cursos da instituição, permitiu a criação de duas linhas de ênfase que o curso de Direito deverá estar inserido, para além do estudo dos conteúdos curriculares considerados obrigatórios. São eixos delineados para dar conta das demandas da sociedade, considerando o conhecimento técnico-científico, respeitando a diversidade e as características locais e regionais. O primeiro, denominado de ‘Negócios, Tecnologia e Inovação’; e o segundo, ‘Amazônia, Sociedade e Saúde’.

6.2 Valores e visão

Neste sentido, os valores pretendidos pelo curso de Direito do IESPES são: contextualização do conhecimento; práticas de ensino e aprendizagem ativas e colaborativas, auxiliadas pelas tecnologias digitais; e estímulo à aprendizagem autônoma.

Pelo fato de o IESPES se constituir como uma instituição local e sem fins lucrativos, com forte identidade social e regional, o curso de Direito é concebido com a visão de ser um curso de referência na região norte, com foco na discussão dos problemas da Amazônia, por meio de um ensino ativo e colaborativo. O curso deverá dar atenção, inicialmente, para as demandas do nosso entorno, como questões agrárias, fundiárias, socioambientais, dentre outros. A identificação do curso levará em consideração o fato de estarmos localizados no “coração” da Amazônia brasileira, apresentando, portanto, questões específicas a serem discutidas não só no âmbito do curso, mas também, de forma integrada com as demais graduações pertencentes ao IESPES. Trata-se de uma região que desperta indubitável interesse nacional e internacional, mas que jamais podem se sobrepor aos que aqui residem e estabelecem sua relação direta com o ambiente, o que se consolida como cenário natural para inserir os acadêmicos nas diversas situações de aprendizagem.

6.3 Objetivos do curso

Objetivo Geral

Formar profissionais para atuar nas variadas carreiras jurídicas, nos âmbitos público e privado, com consciência de sua responsabilidade para com a efetividade da justiça socioambiental e da cidadania.

Objetivos Específicos

- Promover uma formação geral das ciências jurídicas, em consonância com outras áreas do saber;
- Formar profissionais que considerem em sua atuação as necessidades socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais da sociedade em que se inserem;
- Constituir egressos comprometidos e partícipes enquanto sujeitos políticos, com competências para o trabalho em grupos formados por pares ou de caráter interdisciplinar;
- Estabelecer a compreensão do Direito como uma ciência em permanente reelaboração, contribuindo na tomada de novos rumos e na inauguração de novas interpretações e meios de aplicação;
- Formar profissionais que dominem as competências textuais e sua aplicação no âmbito técnico-jurídico;
- Conceber o Direito como uma mediação para a formação de cidadãos e da inclusão social;

- Formar profissionais que utilizem o Direito para a defesa do patrimônio cultural e socioambiental, no meio em que está inserido;
- Promover a formação embasada na plena defesa dos Direitos Humanos;
- Estabelecer a integração do saber técnico-jurídico e prático, a partir da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, com o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação;
- Formar profissionais com capacidade de liderança, comunicação, autonomia de Aprendizagem e entendimento sobre a importância da Formação Continuada;
- Fornecer uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade plena de Interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais e capacidade e aptidão para a aprendizagem dinâmica e autônoma;

6.4 Campos de atuação

Docente

Os bacharéis em Direito podem atuar, após concluírem pós-graduação *lato* ou *stricto* sensu, ministrando aulas em Instituições de Educação Superior. No caso de não cursar alguma pós-graduação, poderá ministrar aulas em cursos preparatórios para concursos públicos ou de realização de exame da OAB.

Correspondente jurídico

Os bacharéis em Direito podem atuar como correspondente jurídico, auxiliando outros advogados em questões administrativas, resolvendo assuntos em sua cidade ou estado para escritórios de outras localidades.

Jurista

Além da docência, os bacharéis em Direito podem atuar em pesquisas e estudos do universo jurídico, analisando decisões jurisprudenciais de outros tribunais ou países.

Cargos públicos para bacharéis em Direito

Análise Judiciária, Auditor da Receita Federal, Tabelião, Consultor legislativo, Defensoria Pública, Delegado de Polícia, Diplomata, Escrivão da Polícia Militar, Oficial de Justiça, Oficial da Polícia Militar, Procurador da República, Promotor de Justiça, Magistrado dentre outros.

Advogado

Poderá atuar em diversas áreas, como: Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Digital, Direito do Consumidor, Direito Penal, Direito Trabalhista.

6.5 Perfil do Egresso

Ao final do curso de Direito do IESPES, o egresso deverá ser capaz de:

- Interpretar as mudanças que ocorrem na sociedade nos seus diversos âmbitos, com vistas ao constante aprimoramento da prática jurídica;
- Promover o conhecimento jurídico para o desenvolvimento socioeconômico local e regional, com o alicerce da sustentabilidade;
- Aplicar o conhecimento jurídico para a compreensão dos problemas socioeconômicos dentro de um âmbito multidisciplinar, que envolva outras áreas como Ciências Contábeis, Administração, Economia dentre outras;
- interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas
- demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- desenvolver e priorizar a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

- compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- possuir o domínio de tecnologias digitais de informação e comunicação para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

6.6 Concepção Metodológica do Curso

Este Projeto Pedagógico do curso de Direito do IESPES caracteriza-se pela redefinição da forma como os professores e alunos interagem no ambiente acadêmico, a partir do uso de técnicas de ensino com o objetivo de garantir que o processo de aprendizagem tenha como resultado a aquisição ou desenvolvimento de determinadas habilidades e competências, especialmente em um mundo pós-pandemia de Covid-19. Desse modo, as atividades docentes estão organizadas para identificar a relação assertiva entre competências (o que inclui o conteúdo programático), material didático e metodologias.

O processo de aprendizagem a ser desenvolvido pelo curso de Direito é caracterizado pela utilização de métodos tradicionais e inovadores de ensino, a partir das múltiplas formas de manejar as fontes da ciência jurídica, partindo da memorização saudável, passando pelas relações com exemplos hipotéticos até alcançar a prática com base em casos reais.

A abordagem metodológica do curso de Direito do IESPES deverá desenvolver competências não só ligadas às questões jurídicas do mundo atual, mas também, para entender e agir sobre o mundo multifacetado que surge a partir das mudanças que ocorrem na sociedade, com o avanço da tecnologia, riscos socioambientais e desafios sanitários, por exemplo.

Desse modo, a fim de conciliar essas duas necessidades – de posicionamento no mercado jurídico e de manutenção do nosso relacionamento com a comunidade local –, a metodologia do curso de Direito do IESPES busca uma abordagem que não se limita ao conhecimento da legislação e sua subsunção aos casos hipotéticos, mas que avança para as metodologias ativas e colaborativas de aprendizagem, conforme descritas adiante.

Para tanto, faz-se necessário ampliar o estudo das fontes da ciência jurídica, com um lugar central para a Jurisprudência, e para o entendimento das reais demandas do nosso entorno. Os alunos e futuros profissionais serão estimulados a entrar em contato com situações práticas desde o primeiro período do curso. Além disso, na metodologia de desenvolvimento dos

conteúdos curriculares está prevista a preocupação com o desenvolvimento de determinadas competências, como técnicas de autocomposição, a aplicação segura dos conteúdos jurídicos aos casos concretos, redação jurídica, empreendedorismo, desenvolvimento de políticas públicas, entre outras.

6.6.1 Clínica de Direitos

Outro ponto central na prática jurídica que o acadêmico do curso de Direito do IESPES irá vivenciar é a Clínica de Prática Jurídica, vinculada ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), o que fez com que a própria arquitetura e dimensionamento dos espaços terem sido concebidos para a simulação de julgamentos, processos circulares, estudos clínicos, grupos de estudo etc. Na Clínica de Prática Jurídica do curso de Direito do IESPES, o atendimento será voltado para casos que envolvam a aplicação de técnicas de processo coletivo para o tratamento de problemas trazidos pela comunidade, bem como para a prevenção de conflitos, no eixo denominado ‘Amazônia, Saúde e Sociedade’.

A Clínica de Prática Jurídica vai funcionar como um ‘escritório modelo’, fazendo com que os discentes tenham contato em sua formação com os instrumentos mais avançados de gestão jurídica. A construção das soluções para os casos complexos envolverá a participação ativa dos alunos em um processo que visa gerar um impacto direto na comunidade.

6.6.2 Integração com outras áreas

Além disso, em termos institucionais, houve uma preocupação em formatar a matriz curricular e integrá-la aos demais cursos da instituição, conforme descrito na concepção do curso, divididos na Escola de Negócios e Tecnologia do IESPES (ENTEC), que integra os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo, Redes de Computadores, Pedagogia e Psicologia, e a Escola de Saúde do IESPES, que integra cursos de Farmácia, Enfermagem, Biomedicina, Odontologia, Fisioterapia, Estética e Radiologia. A flexibilidade na estruturação da matriz curricular proporciona aos discentes uma maior autonomia e a possibilidade de direcionar a sua formação de acordo com interesses e competências individuais, a partir do eixo dos componentes eletivos, que foram agrupados de acordo com os dois eixos mencionados. O uso das tecnologias de informação e comunicação estarão fortemente presentes, com destaque para o Núcleo de Prática Jurídica eletrônico (NPJ-e).

6.6.3 Metodologias do curso

Diante da concepção metodológica apresentada, o curso de Direito do IESPES irá desenvolver as seguintes metodologias:

- **Aulas expositivas:** são desenvolvidas para que o professor apresente de maneira geral o conteúdo que será discutido na aula, com o auxílio de recursos tecnológicos como TV, Internet e vídeo, respeitando a acessibilidade pedagógica e atitudinal, com o uso de materiais adaptados.

- **Seminários:** metodologia utilizada como uma forma de avaliação ou aprofundamento do conteúdo estudado, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias e clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta. Auxilia na Comunicação e Expressão Oral.

- **Palestras:** metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto, tendo o palestrante a finalidade de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho, e também para o compartilhamento de experiências.

- **Práticas simuladas:** para além das práticas do NPJ, os componentes curriculares serão organizados de forma a desenvolver competências e habilidades práticas relacionadas aos temas estudados.

- **Visitas técnicas:** realização de visitas a departamentos jurídicos de instituições públicas e privadas, órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

- **Projetos Integrados:** ao cursar componentes curriculares pertencentes aos eixos vinculados à ENTEC/IESPES ou à ESA/IESPES, os acadêmicos de Direito terão oportunidade de participar de projetos de discussão em grupos integrados formados por alunos dos diversos cursos do IESPES, conforme exemplo a seguir: em parceria com os cursos de Psicologia e Pedagogia, o curso de Direito do IESPES poderá realizar atendimentos às vítimas de violência contra a mulher, de forma integrada que envolvam profissionais da Psicologia, Direito e Pedagogia, a fim de evitar a dupla vitimização das mulheres, com o oferecimento de escuta protegida e qualificada ao mesmo tempo. No caso de mulheres com filhos, o curso de Pedagogia poderá oferecer o acolhimento qualificado às crianças no ambiente da brinquedoteca. Além disso, o trabalho integrado entre Direito e Psicologia pode aclarar alguns tipos de violência psicológica e moral que porventura não estejam ao alcance do profissional do Direito.

- **Estudos de caso:** atividade de aplicação dos conteúdos teóricos, a partir de situações práticas, visando ao desenvolvimento da habilidade técnica, humana e conceitual, além da possibilidade de avaliar resultados obtidos.

- **NPJ-e:** o Núcleo de Prática Jurídica eletrônico possibilita o cadastramento dos casos reais acompanhados pelo NPJ e, desse modo, torna-se possível gerenciar desde o atendimento à triagem dos clientes, até a produção de peças prático-profissionais pelos alunos relativas aos processos em questão. É possível que os alunos visualizem os autos cadastrados no sistema e, a partir da designação de uma tarefa pelo professor, realizem a peça cabível mediante a consulta das informações e dos autos processuais. Potencializa a prática simulada, pois foi desenvolvido para permitir todas as modalidades práticas possíveis, dentre elas, casos práticos simulados com todas as etapas de um processo real. Além disso, o NPJ-e possibilita a realização de diversas atividades processuais, pré-processuais, não contenciosas e atividades de relatórios, tais como audiências, palestras e visitas técnicas.

- **Moot Court:** haverá incentivo e preparação institucional para engajamento dos estudantes em competições nacionais e internacionais de simulação de procedimentos judiciais e extrajudiciais, como a Arbitragem.

- **Sala de aula invertida:** O aluno estuda os conteúdos fora do ambiente da instituição e leva para a sala de aula real os objetos de discussões, práticas e resolução de problemas, tendo o professor como um mediador do processo. Os conteúdos são oferecidos aos alunos por meio do material didático disponível, como artigos, livros e videoaulas.

- **Gameificação:** objetiva engajar pessoas, resolver problemas e melhorar o aprendizado, motivando ações e comportamentos em ambientes fora do contexto de jogos. A gameificação no curso de Direito pode ser utilizada de modo que suas características se associem a características semelhantes do mundo jurídico, fornecendo um ambiente de favorecimento à sua aplicação. A divisão da sala em duplas ou grupos e a proposta de atividades em etapas bem divididas é uma das formas de gamificar o conteúdo a ser ministrado, pois permite aos alunos gradativamente absorverem o conhecimento, mantendo em nível elevado seu engajamento graças às tarefas com objetivos e recompensas em curto prazo. Pode-se também utilizar a gamificação do Direito em plataformas digitais, como ‘Juris Game’, o site ‘Instituto Diálogo’ e o aplicativo ‘Endireitados’.

- **Aprendizagem Baseada em Times (TBL):** a ideia central é que os alunos se sintam responsáveis pela própria aprendizagem e pela dos colegas. O processo acontece a partir do estudo prévio de materiais concedidos pelo professor. Na sala de aula ocorrem testes individuais e em equipe com base no conteúdo estudado, bem como uma breve explanação oral por parte do professor. Na sequência, são realizadas tarefas e há discussão entre as equipes.

- **Projetos culturais:** Projetos desenvolvidos em parceria com outros cursos do IESPES, com temáticas de interesse coletivo, como Meio Ambiente, Política, Questões Étnicorraciais,

Artes, Direitos da PcD, dentre outros, como por exemplo, noites culturais, exposição de fotografias e cinema em debate.

Todas as metodologias são pensadas considerando a acessibilidade, com a utilização de salas de aula adaptadas para pessoas com deficiência, ambientes adequados (corrimão do lado específico, espaço reservado, cadeiras adequadas, identificação em Braile, serviços de tradutores e intérpretes de Libras e recursos de informática, quando necessários), inclusive para alunos com dificuldades de locomoção temporárias ou permanentes.

6.6.4 Tecnologias de informação e comunicação na aprendizagem

Para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, o IESPES possui o G Suíte, com suas ferramentas digitais como o Google Classroom, Google Docs, Google Meet, dentre outros. Através destas plataformas, a interação entre docentes e discentes será aprimorada e acontece em tempo real. Essa tecnologia permite ainda a disponibilização de materiais didáticos e institucionais, dinamiza a experiência de ensino-aprendizagem e proporciona acessibilidade ao colocar todos os materiais didáticos ao alcance da mão. No início do semestre, os professores são orientados pela Coordenação do Curso a criar as salas de aulas virtuais com suas respectivas turmas e disponibilizar os materiais didáticos para fácil visualização dos alunos.

O curso de Direito do IESPES também irá contar com o NPJ-e, uma plataforma que permite o desenvolvimento de todas as atividades acadêmicas reais ou simuladas desenvolvidas no NPJ do curso de uma forma inovadora. O desenvolvimento e o gerenciamento das atividades do NPJ, assim como o acompanhamento dos casos reais pelos alunos pode ocorrer eletronicamente. O sistema possibilita: flexibilidade na realização e no gerenciamento das atividades; gerenciamento dos alunos segundo as suas habilidades e competências individuais; controle das atividades acadêmicas de forma eletrônica; acompanhamento contínuo das normas educacionais específicas; simulação do ENADE, do Exame da OAB e demais provas de concursos.

6.5 Prática Jurídica

A prática jurídica do curso de Direito do IESPES terá o apoio da ferramenta NPJ-e, conforme já descrito, e compreende quatro componentes curriculares: Práticas Jurídicas I, II, III e IV. Cada componente terá uma carga horária de 140 horas, totalizando 560 horas de prática obrigatória a ser integralizada nos dois últimos anos do curso. As práticas obrigatórias serão

desenvolvidas sob a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ/IESPES). Além da prática jurídica obrigatória, o acadêmico poderá realizar fora da Instituição o Estágio Supervisionado não obrigatório, sendo que tanto a prática obrigatória quanto a não obrigatória serão regidas por regulamentos próprios (ANEXOS I e II).

6.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do curso de Direito do IESPES é uma atividade obrigatória de caráter didático-pedagógico, integrante do currículo do curso no âmbito da formação prático-profissional, que tem como objetivo possibilitar ao estudante a vivência da investigação científica com aprofundamento de tema específico para fins de conclusão de curso.

A estrutura do TCC compreende 120 horas divididas em dois componentes curriculares: TCC I e TCC II, sendo cursados no 9º e 10º períodos, respectivamente. O TCC I (60h) abrange a elaboração do projeto de pesquisa e o TCC II (60h) o desenvolvimento da investigação científica e elaboração do relatório final de pesquisa. A normatização do TCC está regulamentada no ANEXO III.

6.7 Atividades Complementares

O curso de Direito do IESPES concebe as atividades complementares como uma forma de estimular a participação em atividades extraclases que agreguem valor à formação dos estudantes tanto no âmbito do aprofundamento de conhecimentos específicos quanto na formação geral dos acadêmicos. Atividades como a participação em projetos de pesquisa e extensão, apresentação de trabalhos em eventos e também a realização de estágios não obrigatórios poderão ser contabilizadas na carga horária total de atividades complementares exigidas no curso – 100 (cem) horas, conforme regulamento descrito no ANEXO IV.

7 ESTRUTURA CURRICULAR

7.1 Concepção da estrutura curricular

Para a concepção da Estrutura Curricular, foram levadas em consideração as seguintes dimensões: Instituição, Contexto local/regional e Contexto global.

No âmbito Instituição, verificou-se a necessidade de organizar a estrutura curricular do curso de Direito do IESPES de forma a integrar os processos formativos com os demais cursos,

conforme já descrito neste PPC, valorizando a vocação institucional, que tem duas linhas gerais de atuação: Negócios e Saúde.

Desta forma, embasados nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito, a estrutura curricular foi pensada para:

- Assegurar sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a a rendi agem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania;
- Oferecer um grau de flexibilidade curricular, por meio dos componentes curriculares eletivos, devendo o acadêmico cursar 240 horas no total;
- Garantir a opção pelas ênfases que os componentes curriculares eletivos e os grupos de estudos que serão formados irão possibilitar: a) Negócios, Tecnologia e Inovação; e b) Amazônia, Sociedade e Saúde.

7.2 Conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas

Em atendimento à Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021, os conteúdos de Direito digital estão diluídos ao longo dos seguintes componentes curriculares: Direito civil I, II e III, Direito processual civil I, Direito penal III e IV, Direito do consumidor, além do componente eletivo Direito digital e startups. No que tange à Resolução CNE/CP nº 01/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a ementa dos componentes curriculares Direitos Humanos, Antropologia do Direito, História do Pensamento jurídico contemplam a discussão da temática. Ainda no âmbito da Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, temas como dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental serão discutidos ao longo de diversos componentes como Direito previdenciário, Prática jurídica I, Direito Ambiental, História do pensamento jurídico, Direito Constitucional, Filosofia e Sociologia do Direito, Direito Internacional dentre outros.

Perspectivas Formativas	Componentes Curriculares
Formação Geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ História do Pensamento Jurídico ▪ Antropologia do Direito ▪ Ciência Política ▪ Economia ▪ Psicologia Jurídica ▪ Filosofia e Sociologia do Direito ▪ Direitos Humanos ▪ Ética e Deontologia Profissional ▪ Oficina de Práticas – Redação Acadêmica ▪ Oficina de Práticas – Artigos Científicos
Formação técnico-jurídica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introdução ao Estudo do Direito ▪ Teoria da Constituição ▪ Teoria Geral do Processo ▪ Direito Civil I ▪ Direito Civil II ▪ Direito Civil III ▪ Direito Civil IV ▪ Direito Civil V ▪ Direito Civil VI ▪ Direito Processual Civil I ▪ Direito Processual Civil II ▪ Direito Processual Civil III ▪ Direito Constitucional I ▪ Direito Constitucional II ▪ Direito Penal I ▪ Direito Penal II ▪ Direito Penal III ▪ Direito Penal IV ▪ Direito Processual Penal I ▪ Direito Processual Penal II ▪ Direito Processual Penal III ▪ Direito Administrativo I ▪ Direito Administrativo II ▪ Direito do Trabalho I ▪ Direito do Trabalho II ▪ Direito Processual do Trabalho ▪ Direito Tributário I ▪ Direito Tributário II ▪ Direito Ambiental I ▪ Direito Ambiental II ▪ Formas consensuais de solução de conflitos ▪ Justiça Restaurativa ▪ Oficina de Práticas – Negociação e Mediação de conflitos

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Direito do Consumidor ▪ Direito Internacional Público ▪ Direito Empresarial ▪ Direito Econômico e Financeiro ▪ Direito Previdenciário ▪ Eletiva I ▪ Eletiva II ▪ Eletiva III ▪ Eletiva IV ▪ Eletiva V ▪ Eletiva VI
Formação prático-profissional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prática Jurídica I ▪ Prática Jurídica II ▪ Prática Jurídica III ▪ Prática Jurídica IV ▪ Trabalho de Conclusão de Curso I ▪ Trabalho de Conclusão de Curso II
Eletivas	<p>Eixo 1: <u>Negócios, Tecnologia e Inovação</u> (ENTEC/IESPES)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Direito Digital e das Startups ▪ Gestão da Inovação e propriedade intelectual ▪ Direito Bancário ▪ Oficina de Empreendedorismo ▪ Psicologia Organizacional e do Trabalho ▪ Organização, Métodos e Sistemas de Informação ▪ Elaboração de Projetos e Captação de Recursos ▪ Direito Penal Econômico ▪ Direito Imobiliário <p>Eixo 2: <u>Amazônia, Saúde e Sociedade</u> (ESA/IESPES)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Direito Amazônico ▪ Direito Médico e da Saúde ▪ Bioética ▪ Saúde Coletiva ▪ Medicina Legal ▪ Criminologia ▪ Tutela de Direitos Difusos e Coletivos ▪ Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais ▪ Direito do Terceiro Setor ▪ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

QUADRO-RESUMO

Perspectivas Formativas		Nº de componentes curriculares	CH
Formação geral		10	480
Técnico-jurídica	Obrigatórias	38	2.200
	Eletivas	06	240
Prático-profissional	NPJ	04	560
	TCC	02	120
Atividades Complementares	----	----	100
Total		60	3.700

7.3 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Bacharelado em Direito do IESPES apresenta 3.700 horas, com componentes curriculares teórico-práticos, prática jurídica e atividades complementares distribuídos ao longo dos dez períodos.

MATRIZ CURRICULAR

Período	Componentes Curriculares	CH Total
I	História do Pensamento Jurídico	60
	Antropologia do Direito	60
	Ciência Política	60
	Introdução ao Estudo do Direito	60
	Economia	40
	Oficina de Práticas – Redação Acadêmica	40
	Subtotal 1	320
II	Teoria da Constituição	60
	Direito Civil I	60
	Direito Penal I	60
	Filosofia e Sociologia do Direito	60
	Direitos Humanos	40
	Oficina de Práticas – Artigos Científicos	40
	Subtotal 2	320
III	Direito Constitucional I	60
	Direito Civil II	60
	Direito Penal II	60
	Teoria Geral do Processo	60
	Formas Consensuais de Solução de conflitos	40
	Psicologia Jurídica	40
	Subtotal 3	320
IV	Direito Constitucional II	60
	Direito Civil III	60
	Direito Penal III	60
	Direito Processual Civil I	60
	Oficina de Práticas – Negociação e Mediação de conflitos	40
	Disciplina Eletiva I	40
	Subtotal 4	320

V	Direito Administrativo I	60
	Direito Civil IV	60
	Direito Penal IV	60
	Direito Processual Civil II	60
	Justiça Restaurativa	40
	Disciplina Eletiva II	40
	Subtotal 5	320
VI	Direito Administrativo II	60
	Direito Civil V	60
	Direito Processual Penal I	60
	Direito Processual Civil III	60
	Ética e Deontologia Profissional	40
	Disciplina Eletiva III	40
	Subtotal 6	320
VII	Direito do Consumidor	60
	Direito Civil VI	60
	Direito Processual Penal II	60
	Direito Internacional Público	60
	Disciplina Eletiva IV	40
	Prática Jurídica I	140
	Subtotal 7	420
VIII	Direito Econômico e Financeiro	60
	Direito do Trabalho I	60
	Direito Processual Penal III	60
	Direito Ambiental I	60
	Disciplina Eletiva V	40
	Prática Jurídica II	140
	Subtotal 8	420
IX	Trabalho de Curso I	60
	Direito do Trabalho II	60
	Direito Tributário I	60
	Direito Ambiental II	60
	Disciplina Eletiva VI	40
	Prática Jurídica III	140
	Subtotal 9	420
X	Trabalho de Curso II	60
	Direito Processual do Trabalho	60
	Direito Tributário II	60
	Direito Empresarial	60
	Direito Previdenciário	40
	Prática Jurídica IV	140
	Subtotal 10	420
	Atividades Complementares	100
	TOTAL	3700

8 CONTEÚDOS, BIBLIOGRAFIAS E COMPETÊNCIAS

Os conteúdos curriculares sofrem atualização permanente a partir da discussão dos conteúdos advindos de Anais dos principais eventos jurídicos.

I PERÍODO

História do Pensamento Jurídico

Ementa

Ciência e História. História do Direito: Direito Antigo; Direito Grego. Direito Romano e Medieval. Direito Moderno. Direito Contemporâneo. História e Instituições Jurídicas: família, propriedade, herança, contrato, comércio, punição, trabalho, constitucionalismo, administração, tributação, relações internacionais, processo, ministério público. História do Direito Brasileiro: Brasil Colonial, Brasil Imperial, Brasil Republicano (velha e nova república). Era Vargas até Constituição de 1988. Direitos humanos como aquisição evolutiva da humanidade.

Bibliografia Básica

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução ao Direito. Teoria, Filosofia e Sociologia do Direito**. 5 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)
Equipe RT, **Introdução ao Mundo do Direito**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)
MONTORO, André F. **Introdução à ciência do Direito**. 34 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

Bibliografia Complementar

CRETELLA JÚNIOR, José; CRETELLA, Agnes. **Clássicos jurídicos**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2018. (Acervo Digital – Proview)
CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito Geral e do Brasil**. 10 ed. São Paulo: Lumen Juris, 2013.
REALE, M. **Lições Preliminares de Direito**. 27ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Habilidades e Competências

Refletir criticamente sobre problemas jurídicos diversos e sobre a relação entre o pensamento jurídico brasileiro e outras áreas do conhecimento, considerando especialmente a relação entre, de um lado, o direito brasileiro (e seus operadores) e, de outro, o sistema econômico, político e social. Realizar estudos críticos e comparativos entre o pensamento e o ordenamento jurídico brasileiro e o pensamento jurídico estrangeiro. Analisar como o direito posto impacta e é impactado pelo contexto histórico e pelas instituições sociais e atividades econômicas. Desenvolver futuras soluções para problemas jurídicos concretos que considerem as especificidades do direito, sociedade, economia, e política brasileiros(as) em sua implementação e promovam o desenvolvimento nacional.

Economia

Ementa

Ciência econômica, seus fundamentos e evolução histórica. Economia contemporânea. Introdução ao problema econômico, necessidades, escassez, escolha, utilidade, valor e preço,

bens econômicos, Economia e Ciências Sociais, micro e macroeconomia. Juízo de valor na ciência e valor na ciência econômica, teoria econômica e economia política. Noções de Direito econômico, sistemas econômicos. Tradição, Autoridades e Autonomia, o mercado; bens coletivos, custos sociais. Política econômica, planejamento, política fiscal, cambial, monetária. Princípios do Direito Econômico.

Bibliografia Básica

KRUGMAN, P.; WELLS, R. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MANKIW, N. G. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

MANUAL. **Manual de Economia**. 5º ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar

PINDYCK, Robert S. Microeconomia. 7 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 2010.

MONTELLA, M. Micro e macroeconomia: uma abordagem conceitual e prática. 2ª São Paulo: Atlas, 2012.

VASCONCELOS, M. A. S. Fundamentos de economia. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VASCONCELOS, M. A. S. **Fundamentos de economia**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

_____, M. A. S. de; OLIVEIRA, R. G. de. **Manual de Microeconomia**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Habilidades e Competências

Compreender os conceitos básicos da Economia para posterior aplicação de conhecimento teórico e variáveis econômicas na área do Direito. Analisar criticamente o cenário econômico e suas influências no contexto das organizações empresariais e em realidades sociais. Reconhecer a trajetória da evolução do pensamento econômico. Caracterizar o funcionamento do mercado. Compreender conjuntura e estrutura econômica. Interpretar o cenário econômico e seus impactos no nível micro e macroeconômico nas empresas e na sociedade em geral. Compreender e ter uma visão crítica acerca dos problemas econômicos e sociais.

Ciência Política

Ementa

Ciência política e ideologia. Principais abordagens da Ciência Política, seu surgimento e objetivos ao longo da História. Estado, justificação, evolução histórica do conceito, formas e poderes. Estado moderno, teoria geral e bases sociológicas. Conceito de classes sociais e sua interação com o Estado e os regimes e sistemas políticos. Formas de governo, partidos, sistemas partidários e de pressão.

Bibliografia Básica

GONZAGA, Alvaro de Azevedo; CICCIO, Cláudio de. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. 8 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

COELHO, Fábio Ulhoa. **Direito e poder: Ensaio de Epistemologia Jurídica**. 3 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Indagação sobre os limites da ação do Estado**. 2015. (Acervo Digital – Proview)

Bibliografia Complementar

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo?** 7 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2014. (Acervo Digital – Proview)

REVERBEL, Carlos Eduardo Dieder. **Reforma política e eleições**. São Paulo Revista dos

Tribunais, 2018. (Acervo Digital – Proview)

ROUSSEAU, J. J. **Do contrato social**. 4 ed São Paulo Revista dos Tribunais, 2014. (Acervo Digital – Proview)

DALLARI, D. Elementos de teoria geral do estado. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

AZANBUJA, Darci. Introdução a Ciência política. São Paulo: Globo. 2012

BONAVIDES, P. **Ciência política**. 18ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

Habilidades e Competências

Adquirir capacidade de reflexão sobre a política como ciência e como realidade social. Compreender a constituição das relações de poder na sociedade. Conhecer os principais conceitos relacionados à disciplina. Compreender a política como ciência e desassociar da prática política partidária. Conhecer as diferentes vertentes políticas e suas origens. Refletir sobre a realidade política do país e do mundo. Compreender o caminho histórico percorrido pela política no país e no mundo. Aprender o local e o global quanto aos conceitos e práticas relacionados à política e à Ciência Política.

Antropologia do Direito

Ementa

O direito na história da antropologia. Moralidade, eticidade, direito e justiça sob a perspectiva antropológica. Abordagens antropológicas do direito. Pluralismo jurídico e relações entre sistemas jurídicos culturalmente diferenciados. Diversidade cultural, direitos humanos e lutas por reconhecimento na contemporaneidade. Antropologia do campo jurídico. Antropologia da administração institucional conflitos. Laudos, relatórios e pareceres antropológicos no campo do direito.

Bibliografia Básica

MARCONI, M. de Andrade. **Antropologia uma introdução**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LAPLATINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: EDUSC, 2006.

MONTORO, André F. **Introdução a ciência do Direito**. 34 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

Bibliografia Complementar

NEVES, Walter Alves, **Antropologia ecológica**: um olhar materialista sobre as sociedades humanas. SP: Cortez, 2002.

CAMPOS, Diogo Leite de; ANDRIGHI, Fátima Nancy. **Pessoa, Direitos e Direito**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview)

COELHO, Fábio Ulhoa. **Direito e poder**: Ensaio de Epistemologia Jurídica. 3 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Indagação sobre os limites da ação do Estado**. 2015. (Acervo Digital – Proview)

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo?** 7 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2014. (Acervo Digital – Proview)

Habilidades e Competências

Compreender o direito e a justiça sob a perspectiva antológica. Reconhecer a diversidade cultural brasileira e o direito. Analisar as relações entre diferentes sistemas jurídicos culturalmente diferenciados.

Introdução ao Estudo do Direito

Ementa

O Conceito de Direito. Pluralidade de Significação do Direito. Teoria da Norma Jurídica. Conceitos Jurídicos Fundamentais: direito positivo, direito público, direito privado, direito objetivo, direito subjetivo, sujeito de direito, pessoa física, pessoa jurídica, personalidade, capacidade, dever, responsabilidade, competência, fato jurídico, ato jurídico, relações jurídicas. Fontes do Direito.

Bibliografia Básica

FERRAZ JUNIOR, Tércio. **Introdução ao estudo do Direito**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 MONTORO, André F. **Introdução a ciência do Direito**. 13 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2014.
 REALE, M. **Lições Preliminares de Direito**. 27ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar

HANS, Kelsen. **Teoria pura do direito**. 8ª Ed. São Paulo: Martins fortes. 2009.
 DWORKIN, Ronald. **Uma questão de Princípios**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes. 2005.
 MAXIMILIANO, C. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
 DINIZ, M. H. **Conceito da norma jurídica como problema de essência**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
 ABOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução ao Direito. Teoria, Filosofia e Sociologia do Direito**. 5 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)
 MONTORO, André F. **Introdução a ciência do Direito**. 34 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

Habilidades e Competências

Conhecer conceitos e noções gerais do estudo do Direito, visando ao domínio da terminologia técnica das ciências jurídicas e à preparação para o aprofundamento de conteúdos da área. Compreender as noções fundamentais do conhecimento jurídico, introduzindo o estudante, criticamente, no discurso técnico do direito e oferecendo-lhe um arsenal de conceitos jurídicos fundamentais de caráter propedêutico, instrumental e de acentuado valor epistemológico.

Oficina de práticas – Redação Acadêmica

Ementa

Desenvolver a escrita acadêmica, a partir dos textos estudados nos demais componentes curriculares. Nesta oficina, os alunos vão praticar a elaboração de citações, resumos e resenhas, dentro das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Bibliografia Básica

LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010
 PAMPLONA FILHO, R.; CERQUEIRA, N. Metodologia da pesquisa em Direito e a Filosofia. São Paulo: Saraiva, 2011.
 SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia Complementar

LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006
 LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito Tradução de José Lamego. 6a ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2012

MEZZARROBA, O. **Manual da metodologia da pesquisa no direito**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica das ciências e da pesquisa**. 2ª ed. Vozes: Petrópolis RJ 2012.

MACHADO, A. R. (Coord.) **Trabalhos de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

Habilidades e Competências

Conhecer as principais normas da ABNT sobre trabalhos acadêmicos. Diferenciar os tipos de citação para a construção do texto acadêmico-científico. Elaborar resumos e resenhas dentro da linguagem científica. Diferenciar os principais tipos de conhecimento.

II PERÍODO

Teoria da Constituição

Ementa

Teoria da Constituição: significado, genealogia e objeto. Teorias da Constituição. Teoria da Constituição e Teorias do Direito, do Discurso e da Justiça. Constitucionalismo. Constituição: conceitos e classificações. Direito Constitucional: conceito, objeto, método e fontes. Norma Constitucional. Teoria do Poder Constituinte.

Bibliografia Básica

CLÈVE, Clèmerson Merlin (Coord.) **Direito constitucional brasileiro**. volume 1 teoria da constituição e direitos fundamentais. São Paulo Revista dos Tribunais, 2014. (Acervo Digital – Proview)

MEDINA, José Miguel Garcia. **Constituição Federal Comentada**. 6 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview)

SILVA, J. A. da. **Curso de direito constitucional positivo**. 36ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

TEMER, M. **Elementos de direito constitucional**. 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

Bibliografia Complementar

COUTINHO, J. N. de M. (Org.). **Diálogos constitucionais: direito, neoliberalismo e desenvolvimento em países periféricos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 8ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MENDES, G. **Direitos Fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. **Curso de Direito Constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MOTTA FILHO, S. C. da. **Direito constitucional: teoria, jurisprudência e 1000 questões**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Habilidades e Competências

Conhecer o desenvolvimento histórico-político do constitucionalismo e seus paradigmas. Compreender a importância dos fundamentos constitucionais para as instituições políticas e jurídicas. Conhecer as principais categorias da Teoria da Constituição, bem como os principais teóricos do constitucionalismo.

Direito Civil I – Parte Geral

Ementa

Histórico do Direito Civil. Conceito, conteúdo e função do Direito Civil. O fenômeno da codificação. O Código Civil Brasileiro e seu sistema. A parte geral do Direito Civil. Institutos de direito privado. Teoria do Fato Jurídico. Sujeitos da Relação Jurídica: Pessoa Natural. Personalidade. Nascituro. Capacidade: gozo e exercício de interesses. Incapacidade absoluta e relativa. Representação e assistência. Direitos da personalidade: proteção e tipos. Domicílio: conceito e espécies. Morte e comoriência. Morte presumida e ausência. Pessoa Jurídica. Conceito, natureza, requisitos, capacidade, representação, domicílio, responsabilidade, desconsideração e extinção. Tipos de pessoa jurídica: sociedades, associações, fundações e entes personalizados. Objeto da relação jurídica: Bens. Acepções da palavra e conceito. Classificação. Pertencas. Bem de família. Fato Jurídico, ato jurídico e negócio jurídico. Defeitos. Modalidades. Ineficácia e invalidade. Ato ilícito: culpa e dano. Abuso de Direito. Prescrição e decadência. Forma e prova do negócio jurídico. Direito digital aplicado.

Bibliografia Básica

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil volume 1. 9.** ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 FIUZA, César. **Direito civil curso completo.** 18 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2015. (Acervo Digital – Proview).
 NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. **Instituições de direito civil - Parte geral do código civil e direitos da personalidade - Volume 1** 2 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

Equipe Revista dos Tribunais. **Vade Mecum RT 2021.** 19 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 NERY JR., N. **Código Civil comentado.** 13ª ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).
 OLIVEIRA, Caio César de. **Eliminação, Desindexação e Esquecimento na Internet.** São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral do Direito Civil.** 30ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
 GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo Curso de Direito Civil.** 15ª ed. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2013.
 FIUZA, C. **Direito civil: curso completo.** 16ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.
 TARTUCE, F. **Manual de direito civil.** 4 ed. São Paulo: Método. 2014.

Habilidades e Competências

Conhecer uma visão inicial, geral e interdisciplinar do Direito Civil, relacionando-o com os demais ramos do Direito que lhe sejam afins. Compreender os conhecimentos básicos para a sequências dos estudos do Direito Civil. Compreender o Direito Civil como parte do Direito Constitucionalizado, nos aspectos gerais e específicos da pessoa, dos fatos e atos jurídicos, suas relações, direitos e obrigações. Estudar as pessoas jurídicas e naturais, os fatos e atos jurídicos produzidos por elas, os negócios jurídicos e fenômenos como a prescrição.

Direito Penal I

Ementa

Noções gerais de Direito Penal. Distinções entre Dogmática Penal, Política Criminal e Criminologia. Teoria da Infração Penal. “Inter criminis”. Crime consumado. Crime tentado.

Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível. Concurso. Concurso de pessoas. Concurso de infrações penais.

Bibliografia Básica

- DOTTI, René Ariel. **Curso De Direito Penal**. 7ª ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
- SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal**. V. 1. 2 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro** parte geral. 14 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

- FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**. 4 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2013. (Acervo Digital – Proview).
- REALE JR., Miguel; MOURA Maria Thereza de Assis. **Coleção 80 anos do Código Penal**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
- SOUZA, Luciano Anderson de. **Código Penal Comentado**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
- SOUZA, Luciano Anderson de; MADEIRA, Guilherme. **Comentários ao Pacote Anti Crime**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
- BATISTA, N. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal**: parte geral: art. 1º a 120. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- GRECO, R. **Curso de Direito Penal**: Parte Geral. Vol.1. 15ª ed. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2013.
- NORONHA, E. M. **Direito Penal**. 38ª ed. São Paulo: Reedel, 2009, Vol. I.
- NUCCI, G.S. **Manual de direito penal**: parte geral: parte especial 9ª ed. São Paulo: RT. 2013.

Habilidades e Competências

Dominar os conceitos básicos do Direito Penal, como ramo do Direito Público, enfatizando a interpretação, analogia e aplicação da lei penal, aprofundando-se, sobretudo, o estudo da teoria geral do delito, conceituando-o e estudando, em especial, os níveis lógicos da ação/omissão, nexos de causalidade, resultado e da tipicidade. Refletir acerca do objeto do direito penal, analisando a lei penal e a sua aplicação no tempo, no espaço e em relação às pessoas, e ainda o crime sob o aspecto jurídico-penal, entendido como ação ou omissão típica, ilícita e culpável.

Direitos Humanos

Ementa

Estudo do conceito, fundamentos, evolução e significado contemporâneo dos direitos e garantias fundamentais. Visão panorâmica dos direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, sociais, da nacionalidade e políticos. Os direitos fundamentais como aquisição evolutiva da humanidade. Aplicação e respeito aos direitos e garantias fundamentais como pressuposto de existência e gozo de um Estado Democrático de Direito. Direitos Fundamentais e atuação do Estado com vistas à Segurança Pública. Desenvolvimento, sociedade e meio ambiente. Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

Bibliografia Básica

BAZÍLIO, L. KRAMER, S. **Infância, educação e direitos humanos**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

WEIS, C. **Direitos humanos contemporâneos**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

ESTUDOS sobre Relações étnico-raciais e Educação no Brasil. Livraria da Física. São Paulo, SP: 2016

Bibliografia Complementar

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004.

MORAES, A. de. **Direitos humanos fundamentais**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DIVERSIDADE, **espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil**. Autêntica. Belo Horizonte, MG: 2013.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PENTEADO FILHO, N. S. **Direitos humanos. Coleção OAB Nacional**, 3ª ed. v.13. São Paulo: Saraiva, 2012.

Habilidades e Competências

Conhecer as gerações da legislação no campo e os acordos internacionais sobre Direitos Humanos. Aplicar o conhecimento em Direitos Humanos à realidade nacional e, em especial, à realidade Amazônica. Interpretar os conteúdos curriculares para o exercício da cidadania em toda a sua plenitude. Aplicar os conteúdos curriculares na vida acadêmica e na prática do exercício profissional. Produzir textos argumentativos de assuntos atuais voltados às questões dos Direitos Humanos.

Filosofia e Sociologia do Direito**Ementa**

Sociologia jurídica: direito, sociologia e noção de justiça. Sociedade, interesses e justiça. Justiça e modelos sociais. Direito positivo e responsabilidade. Normas e fatos. Métodos do direito. Problemas sociais: direito e sociologia, perspectiva histórica e global. Sistemas de comportamento criminoso, controle social, polícia. Definição e conceito da filosofia do direito. Graus do concebimento jurídico. Problema da lógica ou do método no direito. Métodos da filosofia do direito. Conexão da filosofia do direito. História da filosofia do direito. Filosofia do direito oriental. Filosofia do Direito na Grécia, em Roma, na Idade Média, no Renascimento. Moderna filosofia do direito. Conceituação do Direito.

Bibliografia Básica

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução ao Direito. Teoria, Filosofia e Sociologia do Direito**. 5 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

CHIASSONI, Pierluigi. **Técnica da interpretação jurídica** São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

GUERRA FILHO, Willis Santiago; CARNIO, Henrique Garbelini. **Introdução à sociologia do direito**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2015. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

Equipe Revista dos Tribunais. **Mino Dicionário Jurídico RT**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)

COELHO, Fábio Ulhoa. **Direito e poder**. 3 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

- COELHO, Fábio Ulhoa. **Introdução à lógica jurídica**. 8 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)
- AMORIM, A. B. de. **Elementos de sociologia do direito em Max Weber**. Florianópolis: Insular, 2011.
- CHAMON JUNIOR, L. A. **Filosofia do direito na alta modernidade: incursões teóricas em Lhuman, Kelsen, Habermas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- CRETELLA JUNIOR, J. **Curso de filosofia do direito**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- DIAS, R. **Sociologia do direito: abordagem do fenômeno jurídico como fato social**. SP: Atlas, 2012.
- SALDANHA, N. **Sociologia do direito**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- CHAUÍ, M. **Introdução à história da filosofia: as escolas helenísticas**. V.2. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- GUSMÃO, P. D. **Filosofia do direito**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2004
- MASCARO, Alysson. **Lições de sociologia do direito**. Santo Amaro, 2ª ed. SP: Quatier Latin, 2007.

Habilidades e Competências

Conhecer o contexto histórico-social da sociologia e da sociologia do direito. Conhecer as teorias clássicas da Sociologia do Direito para aplicá-las na realidade social. Estudar as teorias antropológicas e suas contribuições para o direito. Refletir sobre as contribuições da Sociologia e da Filosofia para compreensão do Direito em sua interação com a sociedade. Analisar facetas da sociedade brasileira contemporânea à luz da sociologia e da Filosofia.

Oficina de Práticas – Artigos Científicos

Ementa

A disciplina irá oferecer subsídios para o estudo e construção de artigos científicos da área do Direito.

Bibliografia Básica

- LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010
- MEZZAROBA, O. Manual da metodologia da pesquisa no direito. 5ª ed. São Paulo: Saraiva. 2009.
- PAMPLONA FILHO, R.; CERQUEIRA, N. Metodologia da pesquisa em Direito e a Filosofia. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar

- DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. **Curso de Português Jurídico**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006
- LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito Tradução de José Lamego. 6ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2012
- PERELMAN, Chaim. **Lógica Jurídica: nova retórica**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes. 2004.
- TRABALHOS; MACHADO, A. R. (Coord.) **Trabalhos de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

Habilidades e Competências

Compreender os diferentes tipos de pesquisa bibliográfica. Desenvolver a leitura crítica de artigos científicos da área do Direito. Diferenciar as principais partes de um artigo científico da área. Estabelecer comparação entre as diferentes pesquisas relacionadas à área. Compreender e

construir textos com a linguagem adequada direcionada aos artigos científicos. Construir, em nível inicial, um artigo científico relacionado à área.

III PERÍODO

Direito Constitucional I

Ementa

Breve Histórico das Constituições Brasileiras. A Estrutura da Constituição Federal de 1988 e seu Preâmbulo. Princípios Fundamentais do Estado Democrático de Direito. Direitos e Garantias Fundamentais. Nacionalidade. Direitos Políticos e Partidos Políticos. Estado Federal Brasileiro. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil. Financeira e Orçamentária. Conhecer a atuação do Direito Constitucional e da Teoria Geral do Direito Constitucional.

Bibliografia Básica

- ABBOUD, Georges. **Direito Constitucional Pós-Moderno**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview)
- CLÈVE, Clèmerson Merlin (Coord.) **Direito constitucional brasileiro**. volume 1 teoria da constituição e direitos fundamentais. São Paulo Revista dos Tribunais, 2014. (Acervo Digital – Proview)
- MEDINA, José Miguel Garcia. **Constituição Federal Comentada**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview)

Bibliografia Complementar

- DUQUE, Marcelo Schenk. **Curso de direitos fundamentais teoria e prática**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2014. (Acervo Digital – Proview)
- NERY, Rosa; NERY JR, Nelson. **Constituição Federal Comentada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)
- SEEFELDER, Claudio; CAMPOS, Rogerio. **Constituição e Código Tributário Comentados. 2020** São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)
- SILVA, J. A. da. **Curso de direito constitucional positivo**. 36ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- TEMER, M. **Elementos de direito constitucional**. 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- SILVA, J. A. da. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 36ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- SILVA NETO, M. J. **Curso de direito constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BONAVIDES, P. **História constitucional do Brasil**. 9ª ed. Brasília: OAB, 2008.
- COUTINHO, J. N. de M. **Diálogos constitucionais: direito, neoliberalismo e desenvolvimento em países periféricos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Habilidades e Competências

Entender as teorias da constituição e seus reflexos na Constituição Federal de 1988. Compreender a organização do estado brasileiro, as regras jurídicas reguladoras da organização dos poderes e obrigações do Estado, bem como o seu relacionamento com os cidadãos. Entender a classificação das normas constitucionais, no tocante a eficácia e aplicabilidade. Estudar os direitos e garantias fundamentais. Conhecer de forma crítica o processo legislativo.

Direito Civil II – Obrigações

Ementa

Introdução ao Direito das Obrigações. A relação obrigacional como processo. Modalidades de obrigações (dar, fazer e não-fazer). Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis; Obrigações solidárias. Outras modalidades de obrigações (civis e naturais; de meio, de resultado e de garantia; de execução instantânea, diferida e continuada; puras, simples, condicionais, a termo e modais; líquidas e ilíquidas; principais e acessórias). Transmissão das obrigações (cessão de crédito; assunção de dívida; cessão de contrato). Adimplemento e extinção das obrigações (pagamento; pagamento em consignação; pagamento com sub-rogação; imputação ao pagamento; novação; compensação; confusão; remissão de dívida). Inadimplemento das obrigações (mora; perdas e danos; juros legais; cláusula penal; arras ou sinal). Atos unilaterais. Responsabilidade Civil. Definição. Pressupostos. Excludentes de responsabilidade. Classificação da responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade civil e criminal. Responsabilidade direta e indireta. O dano indenizável. Funções da responsabilidade civil. Quantificação do dano. Direito digital aplicado.

Bibliografia Básica

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil volume 2. 9.** ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 FIUZA, César. **Direito civil curso completo.** 18 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2015. (Acervo Digital – Proview).
 NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. **Instituições de direito civil - Das Obrigações, dos contratos e da responsabilidade civil - Volume 2** 2 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas de. **Código Civil Comentado.** 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021
 NERY JR., N. **Código Civil comentado.** 13ª ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).
 MARTINS, Guilherme Magalhães. **Responsabilidade Civil por Acidentes de Consumo na Internet.** 3 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 DIAS, Daniel Pires Novais. **Mitigação de Danos na Responsabilidade Civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
 DINIZ, M. H. **Código Civil Anotado.** 16º ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
 GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo Curso de Direito Civil.** 15ª ed. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2013.
 GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações.** 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 VENOSA, S. de S. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos.** 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 NERY JR., N. **Código Civil comentado.** 10ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
 TARTUCE, F. **Direito Civil: direito das obrigações e da responsabilidade civil V.2.** 8ª Ed. Rio de Janeiro: Método. 2013

Habilidades e Competências

Compreender os negócios jurídicos, a prescrição e decadência, e as provas, além de uma visão inicial sobre Direito das obrigações.

Direito Penal II

Ementa

Teoria da Sanção Penal. Pena. Conceito e classificação. Ação penal. “Inter poenae”. Cominação. Aplicação. Execução. Efeitos da sentença penal. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Reabilitação. Extinção da punibilidade. Medida de Segurança.

Bibliografia Básica

DOTTI, René Ariel. **Curso De Direito Penal**. 7ª ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal**. V. 2 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro** parte geral. 14 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão 4** ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2013. (Acervo Digital – Proview).
 Equipe Revista dos Tribunais. **Vade Mecum RT 2021**. 19 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 REALE JR., Miguel; MOURA Maria Thereza de Assis. **Coleção 80 anos do Código Penal**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 SOUSA, Luciano Anderson de; MADEIRA, Guilherme. **Comentários ao Pacote Anti Crime**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 3.

Habilidades e Competências

Dominar os conceitos básicos do Direito Penal, como ramo do Direito Público, enfatizando a Teoria da Sanção penal, em especial os institutos da dosimetria da pena, do concurso de pessoas, da sanção penal, do sursis, do livramento condicional e da punibilidade, Medida de Segurança. Analisar o direito penal e sua aplicação prática. Buscar a compreensão do direito penal e da lei penal.

Teoria Geral do Processo

Ementa

Propedêutica processual: desenvolvimento científico do direito processual. Direito material e direito processual. Hermenêutica processual. Constituição e processo. Princípios constitucionais do processo. Princípios gerais do direito processual. Jurisdição. Competência. Sistema de Justiça. Ação. Processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Prazos Processuais. Nulidades processuais. Provas. Sentença. Coisa julgada e execução.

Bibliografia Básica

ALVIM, José Manoel de Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 19 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sergio Cruz. **Novo Curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais. v. 2. 2017
 MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 CINTRA, A. C. A. et alli. **Teoria geral do processo**. 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
 MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C. **Processo de Conhecimento**. 11ª ed. v. 2. São Paulo:

RT, 2013.

WAMBIER, L. R.; TALAMINI, E.; **Teoria Geral do processo e processo de conhecimento**. 13ª ed. São Paulo: RT, 2013. (coleção: Curso Avançado de Processo Civil. V.1)

Bibliografia Complementar

ALVIM, Teresa Arruda; DIDIER JR Fredie. **Doutrinas essenciais Novo processo civil**. 7 volumes. 2 Ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2018. (Acervo Digital – Proview).

CRETELLA NETO, José. **Fundamentos principiológicos do processo civil**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2018. (Acervo Digital – Proview).

FONSECA, Vitor; ALVIM, Teresa Arruda e Talamini, Eduardo. **Processo civil e direitos humanos**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2018. (Acervo Digital – Proview).

MARINONI, Luiz Guilherme. **Ônus da prova no processo civil**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2018. (Acervo Digital – Proview).

JOBIM, Marco Félix. **As funções da eficiência no processo civil brasileiro**. . São Paulo Revista dos Tribunais, 2018. (Acervo Digital – Proview).

SANTOS, Silas Silva (Coord.). **Comentários ao código de processo civil**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2018. (Acervo Digital – Proview).

MITIDIERO, Daniel. **Processo Civil**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

DINAMARCO, C. R. **Instrumentalidade do processo**. 15ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Habilidades e Competências

Compreender os conceitos básicos de funcionamento do processo contemporâneo, a partir dos seus principais institutos, dos princípios gerais do processo e das características dos principais sujeitos envolvidos na prestação jurisdicional do Estado. Compreender a importância do processo como instrumento de realização dos Direito. Entender a diferença do processo civil, penal e trabalhista. Conhecer a trilogia estrutural do processo civil: jurisdição, ação e processo. Compreender a diferença entre processo e procedimento, o processo como relação entre os seus sujeitos e o procedimento como relação entre atos.

Formas Consensuais de Solução de conflitos

Ementa

Acesso à justiça. Heterocomposição e autocomposição de conflitos. Jurisdição, arbitragem e formas consensuais de solução de conflitos. Teorias do conflito. Comunicação não violenta. Resolução de conflitos. Negociação. Conciliação. Transformação de conflito e construção de paz (*peacebuilding*). Mediação de conflitos: concepções, abordagens e aspectos político-normativos. Justiça restaurativa: concepções, abordagens e aspectos político-normativos. Constelações familiares e suas aplicações no sistema de justiça. Outras abordagens consensuais de solução de conflitos.

Bibliografia Básica

CAHALI. Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação e conciliação**. Resolução CNI 125/2010. 8 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

LUCATO Ana Paola Nunes (Coordenação). **Mediação e Conciliação - Teoria e prática**. 2018

SETOGUTI, Guilherme; LEVY, Daniel. **Curso de arbitragem**. 2. ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

ÁVILA, Henrique; Watanabe, Kazuo; NOLASCO, Rita Dias; CABRAL, Trícia Navarro

- Xavier. **Desjudicialização, Justiça Conciliativa e Poder Público**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
- JUSTINO, Gustavo; ESTEFAM, Felipe. **Curso Prático de Arbitragem e administração pública**. 2019. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).
- MONTEIRO, André Luís; PEREIRA, Guilherme Setoguti J.; Beneduzi, Renato (Coord). **Arbitragem coletiva societária**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
- NERY, Maria Carolina. **Arbitragem e poder judiciário**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
- WALD, Arnaldo (Organizador). **Doutrinas essenciais de Arbitragem e Mediação**. 6 volumes. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Habilidades e Competências

Conhecer e saber diferenciar entre formas consensuais de solução conflitos, como negociação e mediação. Compreender conflitos de diferentes origens. Analisar conflitos e indicar formas consensuais de solução mais adequada a cada caso.

Psicologia Jurídica

Ementa

Noções introdutórias em Psicologia e Direito. Conhecimentos básicos em Psicologia para os operadores do Direito. Definição e histórico da Psicologia Jurídica. Relações da Psicologia com a Justiça, Questões éticas, moral e o Direito. Psicologia Jurídica e o Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e o Direito de Família. Psicologia Jurídica e as Questões da Infância e Juventude. Adolescentes em conflito com a lei: redução da maioridade penal. Adoção e suas implicações psicológicas e sociais. Dependência química. Avaliação e perícia psicológica. Mediação de conflitos.

Bibliografia Básica

- FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. São Paulo: Atlas, 2015.
- TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito**. 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 5ed. 2011.
- JESUS, Fernando de. **Psicologia aplicada à justiça**. 3 ed. Goiânia: AB. 2010.

Bibliografia Complementar

- PSICOLOGIA; BRANDÃO, E.; GONÇALVES, H.S. (ORG.) **Psicologia jurídica no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2004.
- CAIRES, M. A. de F. **Psicologia Jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas**. São Paulo: Vetor, 2003.
- TEMAS; RIGONATTI, S. P.(Cood). **Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica**. São Paulo: Vetor, 2006.
- SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia clínica e psicologia criminal**. 5 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2016. (Acervo Digital – Proview)

Habilidades e Competências

Conhecer as áreas afins de atuação e saberes sobre a Psicologia e o Direito. Exercitar o posicionamento crítico-reflexivo sobre temáticas que os saberes da Psicologia somados ao do Direito podem auxiliar na atuação junto à comunidade. Aplicar os conteúdos curriculares em estudos de casos, projetos e conhecimento técnico de temas interrelacionados da Psicologia e Direito.

IV PERÍODO

Direito Constitucional II

Ementa

Poder Executivo. Ministros de Estado. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Controle Jurisdicional de Constitucionalidade. Sistema Tributário Nacional. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições Constitucionais gerais e transitórias. Compreender os métodos de controle de constitucionalidade e compará-lo com outros modelos. Identificar a natureza dos diferentes aspectos jurídicos, suas relações e fatores causais.

Bibliografia Básica

ABBOUD, Georges. **Direito Constitucional Pós-Moderno**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview)

CLÈVE, Clèmerson Merlin (Coord.) **Direito constitucional brasileiro**. volume 1 teoria da constituição e direitos fundamentais. São Paulo Revista dos Tribunais, 2014. (Acervo Digital – Proview)

MEDINA, José Miguel Garcia. **Constituição Federal Comentada**. 6 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview)

Bibliografia Complementar

CLÈVE, Clèmerson Merlin; BARROSO, Luís Roberto (Organizadores). **Doutrinas essenciais Direito Constitucional** 10 volumes São Paulo Revista dos Tribunais, 2015. (Acervo Digital – Proview)

NERY, Rosa; NERY JR, Nelson. **Constituição Federal Comentada**. 7. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)

NERY JR., Nelson; ABBOUD, George. **Direito constitucional brasileiro - Curso completo**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2017. (Acervo Digital – Proview)

SEEFELDER, Claudio; CAMPOS, Rogerio. **Constituição e Código Tributário Comentados**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

MENDES, G. **Direitos Fundamentais e controle de constitucionalidade**: estudos de direito constitucional. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIÁLOGOS; COUTINHO, J. N. de M. (Org.). **Diálogos constitucionais**: direito, neoliberalismo e desenvolvimento em países periféricos. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

MORAES, A. de. **Direito constitucional**. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MOTTA FILHO, S. C. da. **Direito constitucional**: teoria, jurisprudência e 1000 questões. 24ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. **Curso de Direito Constitucional**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Habilidades e Competências

Entender a estrutura do Poder Executivo. Conhecer e analisar a estrutura do Poder Judiciário e funções essenciais à Justiça. Entender os institutos de Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Compreender os métodos de controle de constitucionalidade e compará-lo com outros modelos. Conhecer os Sistema Tributário Nacional, as normas constitucionais acerca da Ordem econômica e financeira e normas constitucionais pertinente à Ordem social. Conhecer e compreender as Disposições Constitucionais gerais e transitórias.

Direito Civil III – Contratos

Ementa

Contratos em geral. Introdução aos contratos. Formação do contrato. Princípios. Classificação dos contratos. Lugar da celebração. Proibição do pacto sucessório. Interpretação. Estipulação em favor de terceiro e promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Extinção do contrato. Contratos em espécie. Direito digital aplicado.

Bibliografia Básica

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil volume 3. 9.** ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 FIUZA, César. **Direito civil curso completo.** 18 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2015. (Acervo Digital – Proview).
 NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. **Instituições de direito civil - Das Obrigações, dos contratos e da responsabilidade civil - Volume 2** 2 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

Equipe Revista dos Tribunais. **Vade Mecum RT 2021.** 19 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 NERY JR., N. **Código Civil comentado.** 13ª ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).
 MARTINS, Guilherme Magalhães. **Responsabilidade Civil por Acidentes de Consumo na Internet.** 3 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 MEDINA, José Miguel Garcia; ARAÚJO, Fábio Caldas de. **Código Civil Comentado.** 4 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 PECK, Patricia; WEDER, Sandra Paula Tomazi; OLIVEIRA NETO, Antonio Alves de. **Fundamentos dos negócios e contratos Digitais.** São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).
 PEREIRA, C. M. da S. **Instituições de Direito Civil: contratos.** 17ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. 10x
 VENOSA, S. de S. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos.** 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 CABRAL, W. de P. **Teoria geral dos contratos.** São Paulo: Pillares, 2006.
 DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil brasileiro: contratos.** 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
 TARTUCE, F. **Direito Civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie V.3.** 8ª Ed. São Paulo: Método. 2013

Habilidades e Competências

Compreender o Direito Civil como parte do direito privado, nos aspectos gerais e específicos da pessoa, suas relações, direitos, obrigações e contratos. Assimilar a teoria geral das obrigações, suas classificações e extinção, bem como a teoria geral dos contratos. Conhecer o Direito das obrigações em seus diferentes aspectos, abordando suas vertentes, teses e posições doutrinárias e jurisprudenciais. Aplicar as ferramentas do Direito das obrigações na solução de problemas, principalmente aqueles relacionados aos contratos.

Direito Penal III

Ementa

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra a dignidade sexual.

Do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual. Do ultraje público ao pudor. Dos crimes contra a família. Dos crimes a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra as finanças públicas. Direito digital aplicado.

Bibliografia Básica

DOTTI, René Ariel. **Curso De Direito Penal**. 7ª ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal**. V. 2 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal**. V. 3. 2 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

SOUZA, Luciano Anderson de. **Crimes contra a administração pública**. 2 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)

Bibliografia Complementar

Equipe Revista dos Tribunais. **Vade Mecum RT 2021**. 19 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

REALE JR., Miguel; MOURA Maria Thereza de Assis. **Coleção 80 anos do Código Penal**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

SOUZA, Luciano Anderson de. **Código Penal Comentado**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

SOUZA, Luciano Anderson de; MADEIRA, Guilherme. **Comentários ao Pacote Anti Crime**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Habilidades e Competências

Dominar os conceitos do direito penal como ramo do direito público, enfatizando sua finalidade de tutela dos bens jurídicos essenciais e visando à compreensão da lei penal, em especial dos institutos do concurso de pessoas, da sanção penal, do sursis, do livramento condicional e da punibilidade. Analisar o direito penal e sua aplicação prática. Buscar a compreensão do direito penal e da lei penal.

Direito Processual Civil I

Ementa

Institutos fundamentais de Direito Processual Civil. Fase de conhecimento em primeiro grau de jurisdição. Rito comum no Novo CPC. Da Ação. Do Processo. Dos Atos Processuais. Da Formação, Suspensão e Extinção do processo. Do processo e Procedimento. Do Procedimento Ordinário. Da Petição Inicial. Da Resposta do Réu. Da Prova. Das Providências Preliminares. Da Audiência. Da Sentença e da Coisa Julgada. Direito digital aplicado.

Bibliografia Básica

ALVIM, José Manoel de Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 19 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sergio Cruz. **Novo Curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais. v. 1. 2017

MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

MEDINA, José Miguel Garcia. **Código de Processo Civil Comentado**. 7ed. São Paulo

- Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
- MITIDIERO, Daniel. **Processo Civil**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
- MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sergio Cruz. **Juiz Natural e Eficiência Processual**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
- WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; LICASTRO, Rogério Leonardo Ferres; LINS Maria Lúcia. **Primeiros comentários ao novo código de processo civil**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
- NAVARRO, Erik. **Direito, Processo e Tecnologia** São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
- SANTOS, Silas Silva; CARVALHO FILHO, Milton Paulo de; RIGOLIN, Antonio; CUNHA, Fernando Antonio Maia da. **Comentários ao Código de Processo Civil - Perspectivas da Magistratura**. 2.ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
- SOUSA, Miguel Teixeira de (Coord.); MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. **A Prova em Processo Civil**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
- CAMBI, Eduardo; DOTTI, Rogéria Fagundes; PINHEIRO, Paulo Eduardo D'Arce; MARTINS, Sandro Gilbert; KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. **Curso de processo civil completo**. 2 ed. 2.ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 15ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Habilidades e Competências

Compreender o Direito Processual Civil como ramo do Direito Público, nas suas dimensões normativas (constitucionais e infraconstitucionais), doutrinárias e jurisprudenciais, como instrumento capaz de colaborar com a pacificação social e a construção do Estado Democrático de Direito. Compreender os conceitos, regras, princípios e institutos básicos do Direito Processual Civil, visando a sua instrumentalização, bem como a efetivação do direito material. Realizar a interdisciplinaridade entre processo civil e outros ramos do direito, especialmente o constitucional. Desenvolver raciocínio teórico-prático quanto à aplicação das técnicas processuais.

Oficina de Práticas – Negociação e Mediação de conflitos

Ementa

Exercícios Práticos de Negociação e Mediação que irão oferecer o desenvolvimento de habilidades eficazes para solução de conflitos consensual dos conflitos. Podendo ser realizados práticas outras abordagens como a justiça restaurativa e a constelação familiar.

Bibliografia Básica

- SILVA, Alessandra Nascimento; MOURÃO, Figueiredo. **Técnicas de negociação para advogados**. 4 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2017. (Acervo Digital – Proview).
- JUSTINO, Gustavo; ESTEFAM, Felipe. **Curso Prático de Arbitragem e administração pública**. 2019. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).
- CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação e conciliação**. Resolução CNI 125/2010. 8 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
- LUCATO Ana Paola Nunes (Coordenação). **Mediação e Conciliação - Teoria e prática**. 2018

Bibliografia Complementar

ÁVILA, Henrique; Watanabe, Kazuo; NOLASCO, Rita Dias; CABRAL, Trícia Navarro Xavier. **Desjudicialização, Justiça Conciliativa e Poder Público**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

MONTEIRO, André Luís; PEREIRA, Guilherme Setoguti J.; Beneduzi, Renato NERY, Maria Carolina. **Arbitragem e poder judiciário**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

WALD, Arnaldo (Organizador). **Doutrinas essenciais de Arbitragem e Mediação**. 6 volumes. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Habilidades e Competências

Analisar conflitos e indicar formas consensuais de solução mais adequadas a cada caso. Conhecer e aplicar técnicas de negociação em conflitos. Planejar e conduzir a mediação de conflitos.

V PERÍODO

Direito Administrativo I

Ementa

A história da formação do direito administrativo no Brasil; as influências norte-americanas e francesas; políticas públicas dentro do modelo atual de administração pública brasileira. Direito Administrativo; Poderes Administrativos; Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Serviços Públicos; Atos Administrativos; Licitação Pública; Contratos Administrativos; Processo Administrativo.

Bibliografia Básica

ARAÚJO NETO, E. **Curso de Direito administrativo**. 11ª ed. SP: Saraiva, 2005.

CARVALHO FILHO, J. **Manual de Direito administrativo**. 23ª ed. RJ: Lumen Juris, 2010.

MEIRELES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 32ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

Bibliografia Complementar

BACELLAR FILHO, R. F. **Direito Administrativo**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DI PIETRO, M. S. Z. **Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

GASPARINI, D. **Direito Administrativo**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FIGUEIREDO, L. do V. **Curso de Direito Administrativo**. 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

JUSTEN FILHO, M. **Curso de Direito Administrativo**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

Habilidades e Competências

Compreender as normas jurídicas que regem os órgãos e agentes públicos e as atividades administrativas, bem como a disciplina do funcionamento da Administração e de seu relacionamento com os administrados. Refletir criticamente sobre a administração pública brasileira e a relevância do direito administrativo na sociedade contemporânea.

Direito Civil IV – Posse e Propriedade

Ementa

Direito das Coisas. Introdução ao estudo do Direito das Coisas. Caracterização dos Direitos Reais. Posse. Propriedade. Construção histórica do modelo proprietário e especificidades da Amazônia. Propriedade e domínio. Função social da propriedade. Limitações ao direito de propriedade. Descoberta. Modos de aquisição da propriedade imóvel. Modos de aquisição da

propriedade móvel. Perda da propriedade. Direitos de Vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel e fiduciária. Direitos reais de gozo sobre a coisa alheia. Direito do promitente comprador. Direitos reais de garantia.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direitos reais**. 22. ed. revista e atualizada por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2014. v. 4.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: Direitos das Coisas**. 28. ed., São Paulo: Saraiva, 2003. v. 5.

Bibliografia Complementar

MARÉS, Carlo Frederico. **A função social da terra**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 3.

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das Coisas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SAUER, Sérgio e ALMEIDA, Wellington Almeida (orgs.). **Terras e Territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. In: STEDILE, João Pedro (org.) **A questão agrária no Brasil** São Paulo: Expressão Popular, 2005. v. 1.

Habilidades e Competências

Compreender o surgimento, fundamentos e conceitos básicos do direito real e do direito pessoal e suas diferenças. Analisar as espécies e qualificações da posse e da propriedade. Conhecer noções sobre a função social da propriedade e do direito de vizinhança.

Direito Penal IV

Ementa

Legislação Penal Extravagante. Crimes Hediondos (Lei 8072/90) e tortura. Lei de Drogas (Lei Nº 11343/06). Crime organizado. Lei de Lavagem de dinheiro. Crimes ambientais. Crimes contra a ordem tributária. Estatuto do desarmamento Lei Nº 10826/03. Juizados especiais criminais. Direito digital aplicado.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Antônio Baptista. **PCC e Facções Criminosas**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal - V. 5** São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

SOUZA, Luciano Anderson de; et al. **Compliance no Direito Penal**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

TORON, Alberto Zacharias. **Crimes Hediondos: O mito da repressão penal**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

Equipe Revista dos Tribunais. **Vade Mecum RT 2021**. 19 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

REALE JR., Miguel; MOURA Maria Thereza de Assis. **Coleção 80 anos do Código Penal**.

São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 SOUSA, Luciano Anderson de; MADEIRA, Guilherme. **Comentários ao Pacote Anti Crime**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Habilidades e Competências

Analisar Legislação Penal Extravagante. Conhecer a natureza jurídica dos Crimes Hediondos; reconhecer a prática desses crimes hediondos e conhecer as penas cominadas e as consequências legais. Conhecer, analisar os diferentes tipos penais positivados na Lei de Drogas. Compreender diferentes tipos penais descritos, na Lei do Crime Organizado, na Lei de Lavagem de Dinheiro, Crimes Ambientais, Estatuto do desarmamento e outros.

Direito Processual Civil II

Ementa

Das Ações de Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa e Voluntária. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie e seus Procedimentos. Uniformização da Jurisprudência. Do Processo nos Tribunais. Da Uniformização da Jurisprudência. Da Declaração de Inconstitucionalidade. Da Homologação da Sentença estrangeira. Da Ação rescisória. Teoria Geral dos Recursos. Conceito. Pressupostos. Atos sujeitos a recursos. Natureza Jurídica dos Recursos. Juízo de admissibilidade e Juízo de mérito dos Recursos. Efeitos dos recursos. Reexame Necessário. Recursos em Espécie e seus Procedimentos.

Bibliografia Básica

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sergio Cruz. **Curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais. v. 2.
 CAMBI, Eduardo; DOTTI, Rogéria Fagundes; PINHEIRO, Paulo Eduardo D'Arce; MARTINS, Sandro Gilbert; KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. **Curso de processo civil completo**. 2.ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).
 BRUSCHI, Gilberto Gomes; COUTO, Mônica Bonetti. **Recursos Cíveis**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

MEDINA, José Miguel Garcia. **Código de Processo Civil Comentado**. 7ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 MITIDIERO, Daniel. **Processo Civil**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 NERY JR., Nelson. **Teoria Geral dos Recursos**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, SANTOS, Silas Silva; CARVALHO FILHO, Milton Paulo de; RIGOLIN, Antonio; CUNHA, Fernando Antonio Maia da. **Comentários ao Código de Processo Civil - Perspectivas da Magistratura**. 2.ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

Habilidades e Competências

Analisar e compreender os procedimentos especiais. Conhecer, do ponto de vista do direito objetivo e doutrinário os procedimentos especiais em toda a sua extensão. Conhecer o rito dos procedimentos especiais. Compreender os institutos jurídicos específicos da legislação processual civil referente aos Recursos. Compreender os princípios, pressupostos e efeitos dos recursais. Conhecer procedimentos dos diversos recursos cíveis. Analisar os recursos em espécie.

Justiça Restaurativa

Ementa

Uma história da Justiça Restaurativa. Elementos que integram o conceito de Justiça Restaurativa. Fundamentos teóricos da Justiça Restaurativa. Metodologias e abordagens restaurativas. Programas de Justiça Restaurativa e seus graus de restaurabilidade. Enfoque restaurativo no sistema de justiça. Diversidade dos campos de aplicação da Justiça Restaurativa. Justiça Restaurativa no Brasil. Política Nacional de Justiça Restaurativa – Resolução n. 225/2016 do CNJ. Prática da Justiça Restaurativa: obstáculos e desafios na atualidade.

Bibliografia Básica

PRANIS, Kay. **Processos Circulares**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

_____. **Justiça restaurativa**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.

Bibliografia Complementar

CRUZ, Fabrício Bittencourt da (coord.). **Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225**. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em:

<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/08/4d6370b2cd6b7ee42814ec39946f9b67.pdf>. Acesso: 19.03.2017.

DE VITTO, R. C. P., SLAKMON, C. e PINTO, R. S. G. (orgs.). **Justiça restaurativa**. Brasília:

Ministério da Justiça; PNUD, 2005. Disponível em:

http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dh/livro_sedh_justica_restaurativa.pdf. Acesso: 19.03.2017.

SLAKMON, C., MACHADO, M. R., BOTTINI, P. C. (Orgs.). **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, 2006. Disponível em:

<http://www.cejamericas.org/Documentos/DocumentosIDRC/156JuizadosEspeciaisoprocessoinexoraveldamudanca.pdf>. Acesso: 19.03.2017.

PRANIS, Kay. **Círculo de justiça restaurativa e de construção de paz: guia do facilitador**. Trad. Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

PRANIS, Kay; BOYES-WATSON, Carolyn. **No coração da esperança: guia de práticas circulares**. Trad. Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

Habilidades e Competências

Conhecer os fundamentos teóricos da Justiça Restaurativa. Analisar conflitos sob ótica da justiça restaurativa. Compreender a metodologia e abordagens aplicadas. Analisar Programas de Justiça Restaurativa e seus graus de restaurabilidade.

VI PERÍODO

Direito Administrativo II

Ementa

Controle da Administração Pública, Responsabilidade Civil da Administração, Servidores Públicos, Regime Jurídico Único dos Servidores Federais: Lei 8112 de 09.12.90, Bens Públicos, Bens Públicos em Espécies, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Intervenção do Estado na

Propriedade Privada, Intervenção do Estado no Domínio Econômico.

Bibliografia Básica

CAETANO, Marcelo. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense. v.2
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.
 _____. **Processo Administrativo Federal**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

Bibliografia Complementar

CRETELLA JÚNIOR, José. **Bens públicos**. Rio de Janeiro: Forense
 ARAÚJO NETO, E. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.
 _____. **Tratado do domínio público**. Rio de Janeiro: Forense
 DALLARI, Adilson Abreu. **Regime constitucional dos servidores públicos**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Ed. Atlas.

Habilidades e Competências

Compreender as normas jurídicas de Controle da Administração Pública. Analisar a Responsabilidade Civil da Administração. Conhecer as normas jurídicas pertinentes aos Servidores Públicos. Conhecer as normas jurídicas aplicadas aos Bens Públicos.

Direito Civil V - Família

Ementa

Direito de Família. Elementos históricos. Noção de família. Princípios. Modelos de família. Casamento no direito brasileiro. Dissolução da Sociedade e do Vínculo Conjugal. Proteção da Pessoa dos Filhos. União Estável. Relações de Parentesco. Filiação. Reconhecimento dos Filhos. Adoção. Adoção internacional. Poder Familiar. Direito Patrimonial. Regime de bens entre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos. Alimentos. Bem de família. Tutela. Curatela. Tomada de decisão apoiada.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 6.
 RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 6.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. São Paulo: Atlas, 2009. v. 6.

Bibliografia Complementar

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. 2010.
 DIAS, Maria Berenice e PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coords.). **Direito de Família e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Del Rey.
 DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 5.
 MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 5.
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil. Volume V: direito de família**. 22. ed. São Paulo: Forense, 2014.

Habilidades e Competências

Perceber a importância da família nos objetivos pessoais. Compreender a importância do estudo do direito de família. Distinguir os institutos pertinentes ao direito de família no direito brasileiro. Compreender a evolução da família e do direito de família e na sociedade brasileira

e no mundo. Perceber a importância de institutos que privilegiam o menor e o incapaz no direito brasileiro. Analisar criticamente as raízes dos institutos do direito de família no Brasil. Interpretação normas jurídicas pertinente a seara do Direito de Família.

Direito Processual Penal I

Ementa

Princípios Constitucionais do Processo Penal. Processo Penal e Direitos Humanos. Inquérito Policial e Termo Circunstanciado de Ocorrência. Ação Penal: Ação Penal Pública (Incondicionada e Condicionada), Ação Penal de Iniciativa Privada: Exclusiva, Personalíssima e Subsidiária da Pública). Competência Penal: Garantia do Juiz Natural. Critérios constitucionais e ordinários de definição da competência penal. Atos de Comunicação do Processo: Garantia do Contraditório. Citação, intimação e notificação. Prisão Processual e medidas cautelares intermediárias: garantia constitucional do Estado de Inocência.

Bibliografia Básica

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. Saraiva. v. 1.
 LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. Saraiva.
 BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

FERRAJOLI, L. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 2. ed. Vários tradutores. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.
 GOMES FILHO, Antonio Magalhães; TORON, Alberto Zacharias; BADARÓ, Gustavo Henrique. **Código de Processo Penal Comentado**. 3 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).
 DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito Processual Penal – Clássicos Jurídicos**. Coimbra Editora.
 MARQUES, José Frederico. **Elementos de Direito Processual Penal**. Millenium. v. 1.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. Forense.

Habilidades e Competências

Compreender os aspectos que envolvem o direito processual penal como ramo da Ciência Jurídica, desenvolvido para a repressão às violações e perturbações sociais. Analisar os princípios constitucionais, criando uma visão garantista do processo a partir do respeito ao devido processo legal e as garantias fundamentais do cidadão. Demonstrar os efeitos concretos do processo penal, inclusive detalhando a fase informativa da persecução criminal com uma visão de jurisdição e competência. Compreender o processo criminal, com ênfase na abordagem às questões incidentais previstas na ritualística processual e na atuação do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e de seu Defensor. Discutir aspectos controversos (doutrinários e jurisprudenciais) sobre os temas abordados.

Direito Processual Civil III

Ementa

Cumprimento de sentença e Tutela Executiva. Execução civil de título extrajudicial (quantia certa contra devedor solvente). Da Execução em Geral. Partes. Competência. Requisitos. Inadimplência do Devedor. Do Título Executivo. Da responsabilidade Patrimonial. Das Disposições gerais. Da Liquidação da sentença. O Processo de Execução: Generalidades. Espécies de Execução e Procedimentos. Do Processo Cautelar. Generalidades. Das Medidas Cautelares. Procedimentos Cautelares Específicos. Das outras Medidas Provisionais. Dos Procedimentos Especiais. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Dos

Procedimentos Especiais de Jurisdição voluntária.

Bibliografia Básica

ALVIM, José Manoel de Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 19 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sergio Cruz. **Curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais. v. 2. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

MEDINA, José Miguel Garcia. **Código de Processo Civil Comentado**. 7ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

MITIDIERO, Daniel. **Processo Civil**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

SANTOS, Silas Silva; CARVALHO FILHO, Milton Paulo de; RIGOLIN, Antonio; CUNHA, Fernando Antonio Maia da. **Comentários ao Código de Processo Civil - Perspectivas da Magistratura**. 2.ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

CAMBI, Eduardo; DOTTI, Rogéria Fagundes; PINHEIRO, Paulo Eduardo D'Arce; MARTINS, Sandro Gilbert; KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. **Curso de processo civil completo**. 2 ed. 2.ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).

Habilidades e Competências

Compreender e analisar os procedimentos do cumprimento de sentença e da tutela executiva. Conhecer, do ponto de vista do direito objetivo e doutrinário dos procedimentos de natureza executiva e cautelar. Conhecer o rito dos procedimentos Cautelares. Capacitar os acadêmicos à compreensão dos institutos jurídicos específicos da legislação processual civil referente a Tutela Executiva, tutela cautelar e procedimentos demais procedimentos especiais.

Ética e Deontologia Profissional

Ementa

Ética, Deontologia e Direito. A Deontologia no âmbito das diversas profissões jurídicas. O advogado, o juiz e o Ministério Público. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Código de Ética e Disciplina da OAB. A lei Orgânica Nacional do Ministério Público. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará. A Defensoria Pública do Estado do Pará.

Bibliografia Básica

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. 25ª ed. Trad. João Dell'Anna. Rio De Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e direito**. 2. ed. Trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NALINI, José Renato. **Filosofia e ética jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia Complementar

SOUTO, Cláudio. **Ciência e ética no direito: uma alternativa de modernidade**. 2. ed. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2002.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. 6. ed. São Paulo: SARAIVA, 2009.

KANT, I. **A metafísica dos costumes**. Trad. Edson Bini. Bauru, SP: EDIPRO, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

Habilidades e Competências

Compreender os valores morais, éticos, sociais e legais necessários à prática profissional. Indagar e refletir sobre a moral, o direito e a ética, como forma de preparação para atuar na área jurídica com uma visão crítica, sobre as questões relativas à ética profissional. Conhecer os fundamentos para atender de forma ética os clientes e as partes, bem como para adquirir conduta ética, frente aos profissionais da área jurídica. Conhecer e interpretar o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o Código de Ética Profissional do Advogado.

VII PERÍODO

Direito do Consumidor

Ementa

Conceito e Princípios do Direito do Consumidor. Legislação Brasileira Específica. Os Direitos do Consumidor e sua Proteção. Contratos de Relação de Consumo. Prazos de prescrição e decadência. Direitos coletivos e individuais homogêneos. Desconsideração da pessoa jurídica. Defesa do Consumidor em Juízo. Das Ações Coletivas para Defesa de Interesses Coletivos e Individuais Homogêneos. Direito digital aplicado.

Bibliografia Básica

ERBANO, T. T. de F. **Direito do consumidor**. São Paulo: Método, 2012.

KHOURI, P. R. **Direito do Consumidor**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SOUZA, L. A. de. **Direito do consumidor**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar

EFING, A. C. **Fundamentos do Direito das Relações de Consumo**. Curitiba: Juruá, 2003.

GUEDES, F. G. **Direito do consumidor**. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

MARQUES, C. L. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 5ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

MARQUES, C. L.; BENJAMIN, A. H. V. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

NUNES, A. R. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

HACKEROTT, N. A. T. (Coord.). **Aspectos Jurídicos do e-commerce**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Habilidades e Competências

Compreender os conceitos e princípios da legislação consumerista brasileira. Analisar situações-problema, aplicando os princípios do Direito do Consumidor. Analisar e discutir doutrina e jurisprudência sobre a responsabilização civil na legislação consumerista.

Direito Civil VI – Sucessões

Ementa

Noções gerais. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Formas ordinárias de testamento. Testamentos especiais. Disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Legado. Direito de acrescer. Herdeiros necessários. Substituições. Deserdação. Revogação dos

testamentos. Testamenteiro. Inventário. Colação. Partilha.

Bibliografia Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das sucessões**. 11. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil. Volume 6: direitos das sucessões**. 20. ed. São Paulo: Forense, 2013.
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito das sucessões**. 4. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2004.

Bibliografia Complementar

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. RT: Revista dos Tribunais, São Paulo, 2009.
 DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Ed. Saraiva. v.6. 2008.
 FIUZA, César. **Direito Civil: curso completo**. 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
 MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das sucessões.**, São Paulo: Ed. Saraiva, 2013. v. 6
 RODRIGUES, Silvio. **Direito civil. Volume 7: sucessões**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Habilidades e Competências

Perceber a importância das sucessões da gestão patrimonial. Compreender a importância do estudo do direito das sucessões. Distinguir os institutos pertinentes ao direito das sucessões no direito brasileiro. Analisar criticamente as raízes dos institutos do direito de sucessões no Brasil. Interpretação normas jurídicas pertinente a seara do Direito das sucessões.

Direito Processual Penal II

Ementa

Procedimentos Penais: Garantia do Devido Processo Penal. Procedimento Comum: Ordinário, Sumário e Sumaríssimo (Lei nº 9.099/95). Procedimento do Tribunal do Júri. Direito à Prova no Processo Penal: Garantia do Contraditório e Meios de Prova em espécie. Sentença Penal. Nulidades no Processo Penal.

Bibliografia Básica

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. Saraiva.
 LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. Saraiva.
 BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As Nulidades no Processo Penal**. Revista dos Tribunais.
 DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito Processual Penal – Clássicos Jurídicos**. Coimbra Editora.
 MARQUES, José Frederico. **Elementos de Direito Processual Penal**. Millenium. v. 1.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. Forense.
 PACHELLI, Eugenio. **Curso de Processo penal**. Atlas.

Habilidades e Competências

Dispor de conhecimentos básicos sobre os recursos manejados no processo penal, seus requisitos e critérios de adequação, com ênfase naqueles de maior importância prática. Analisar e conhecer os diferentes procedimentos processuais penais. Ter uma noção básica sobre as nulidades no processo penal, com ênfase nas teorias em discussão na jurisprudência brasileira.

Direito Internacional Público

Ementa

Conceito e fundamentos do direito internacional público. Organizações internacionais. Soberania e supremacia. Jurisdição internacional. Relações entre o direito internacional público e o direito interno. Conflitos internacionais. Definição do Direito Internacional: Conceito, Autonomia e interdisciplinaridade, o Estado Brasileiro e o Direito Internacional; Formação histórica do Ordenamento Jurídico Internacional: Antiguidade, Idade Média, Modernidade, Séculos XIX e XX; Sujeitos do Direito Internacional: Estado; Organizações Internacionais; Indivíduo; Empresas Transnacionais, Sindicatos e ONGs; Fontes do Direito Internacional: Costume Internacional; Tratados; Princípios Gerais e *Soft law*; Direito Internacional e resolução de conflitos: relações diplomáticas e consulares; arbitragens; Tribunal Internacional de Justiça; uso da força na resolução de conflitos internacionais; responsabilidade Internacional; Ramos do Direito Internacional Público: Ambiental; Humanitário; Penal; Econômico; Integração Regional (União Européia e Mercosul).

Bibliografia Básica

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2012.

ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. **Curso de Direito internacional Público**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

PEREIRA, B. Y. **Curso de Direito internacional público**. 3ª ed. SP: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar

HUSEK, C. R. **Curso de Direito Internacional Público**. 11ª ed. SP: LTR, 2012.

MAZZUOLLI, V. O. **Curso de Direito Internacional Público**. 8ª ed. SP: RT, 2014.

GIULIANO, Mario. **Relevos sobre o problema histórico do Direito internacional**. Mimeo.

GROSSI, Paolo. **Mitologias Jurídicas da Modernidade**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

GROSSI, Paolo. **Primeira Lição sobre Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Habilidades e Competências

Compreender o histórico, os conceitos básicos e as teorias de fundamentação do Direito Internacional Público. Conhecer os institutos fundamentais do Direito Internacional Público a exemplo dos tratados internacionais e sujeitos de Direito internacional. Analisar as formas de solução pacífica dos conflitos internacionais como arbitragem, mediação e tribunais internacionais, etc.

Prática Jurídica I – Resolução consensual de conflitos

Ementa

Prática jurídica forense e não forense voltada para a utilização de meios consensuais de solução de conflitos. Técnicas de atendimento ao público, prevenção de conflitos, conciliação e mediação, incluindo a abordagem aos idosos, à pessoa com deficiência dentre outros. Plano de Trabalho variável e interdisciplinar às ementas e às propostas de projetos de pesquisa/extensão da Clínica Jurídica (NPJ/IESPES) vinculada ao eixo Amazônia, Saúde e Sociedade. Estudo e prática de *visual law*.

Bibliografia Básica

LUCATO, Ana Paola Nunes (Coordenação). **Mediação e Conciliação - Teoria e prática**. 2018.

SILVA, Alessandra Nascimento; MOURÃO, Figueiredo. **Técnicas de negociação para advogados**. 4 ed. São Paulo Revista dos Tribunais, 2017. (Acervo Digital – Proview).
 LUZ, Waldemar P. da. **Manual da Elaboração de Contratos, Procurações e Outros Documentos**. 13 ed. Leme-SP: JH Mizuno. 2017.

Bibliografia Complementar

SABBAG, E. **Manual de português jurídico**. 10. ed. São Paulo: Saraiva. 2017.
 SANTOS, W. D. R. dos. **Manual de Português Jurídico e Redação Jurídica**. Niterio – RJ: Impetus. 2017.
 ÁVILA, Henrique; Watanabe, Kazuo; NOLASCO, Rita Dias; CABRAL, Trícia Navarro Xavier. **Desjudicialização, Justiça Conciliativa e Poder Público**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).
 MONTEIRO, André Luís; PEREIRA, Guilherme Setoguti J.; Beneduzi, Renato
 WALD, Arnoldo (Organizador). **Doutrinas essenciais de Arbitragem e Mediação**. 6 volumes. São Paulo Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

Habilidades e Competências

Desenvolver a prática jurídica no âmbito geral da resolução consensual de conflitos.

VIII PERÍODO

Direito Econômico e Financeiro

Ementa

O Direito Econômico. As diferentes correntes doutrinárias. Objeto. Autonomia. Fontes. Sujeitos. Características das relações jurídico-econômicas. Noção de constituição econômica. Normas jurídicas: princípios e regras. Princípios constitucionais de ordenação econômica. Princípios infra legais de ordenação econômica. O sistema financeiro nacional. A distribuição do exercício da atividade econômica. Formas de intervenção do estado no domínio econômico. A intervenção “sobre” e “no” domínio econômico. Responsabilidade do estado por intervenção no domínio econômico. Direito econômico aplicado. Noções gerais das disciplinas vinculadas. Direito e mercado: princípios gerais aplicáveis. Direito do consumidor e direito concorrencial: o direito econômico e a empresa. Empresas públicas e privadas. A concentração de empresas. Práticas concorrenciais abusivas. O CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica. A SDE – Secretaria de Direito Econômico. Direito Financeiro: Despesa Pública. Receita Pública. Formas de exploração estatal de atividades econômicas. Orçamento Público. Conceito e finalidade. Tipos de orçamento. Princípios básicos do orçamento. O orçamento anual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Plano Plurianual. Disposições constitucionais que informam a matéria orçamentária (arts. 165 a 169). Fiscalização orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Tribunal de Contas e sua competência.

Bibliografia Básica

SOUZA, Washington Albino Peluso de. **Direito econômico**. São Paulo: Saraiva.
 _____. **Primeiras linhas de direito econômico**. 3.ed. São Paulo: LTr.
 VIDIGAL, Geraldo de Camargo. **Teoria geral do direito econômico**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.
 CONTI, José Mauricio. **Orçamentos Públicos**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview).
 OLIVEIRA, Regis Fernandes de (Coord.) **Lições de direito financeiro**. São Paulo Revista dos Tribunais, 2015. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem econômica na constituição de 1988: interpretação e crítica**. São Paulo: Revistas dos Tribunais.

_____. **Elementos de direito econômico**. São Paulo: Revistas dos Tribunais.

NUSDEO, Fábio. **Fundamentos para uma codificação do direito econômico**. São Paulo: Revistas dos Tribunais.

SCAFF, Fernando Facury. **Responsabilidade do estado intervencionista**. São Paulo, Saraiva.

Habilidades e Competências

Estabelecer as convergências entre a Ciência do Direito e a Ciência Econômica. Avaliar a doutrina da Análise Econômica do Direito e sua influência nos institutos positivados. Compreender o tipo de tratamento jurídico da política econômica estatal e o modo pelo qual o Estado intervém na Economia. Compreender, de forma sistematizada, as diversas espécies societárias existentes no Direito Brasileiro, mormente as formas como se exerce a atividade empresarial. Conhecer as nuances do Sistema Econômico Capitalista e do Estado Social e a Economia. Examinar, de forma detida, o Modelo Econômico da Constituição de 1988. Estudar o Direito Antitruste, com enfoque nos modos de proteção da concorrência. Conhecer e refletir sobre as normas constitucionais e infraconstitucionais que tratam da regulação econômica. Analisar e discutir acerca do orçamento público, da Lei Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual. Conhecer as formas de fiscalização orçamentária e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Analisar as competências do Tribunal de Contas.

Direito do Trabalho I

Ementa

Direito do Trabalho: Histórico, Conceito, Princípios, Fontes. Direito Individual do Trabalho. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Contrato Individual de Trabalho. Remuneração e Salário. Alteração das Condições de Trabalho. Duração do Trabalho. Férias. Estabilidade. Rescisão Contratual. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Seguro de Desemprego.

Bibliografia Básica

NASCIMENTO, A. M. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 34ª ed. São Paulo: LTr, 2013.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 27 ed. São Paulo: Atlas. 2011.

ABUD, Claudio. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar

MACHADO, A. C. C.; ZAINAGHI, D. S. **CLT Interpretada**: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. São Paulo: Manole, 2013.

MARQUES, F. **Direito do Trabalho**. 8ª ed. SP: Atlas, 2013.

MANUS, P. P. T. **Direito do Trabalho**. 14ª ed. SP: Atlas, 2012.

PINTO, S. **CLT UNIVERSITÁRIA**: Consolidação das Leis do Trabalho. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

COSTA, A. C. **CLT**. 34ª ed. Rio de Janeiro: LTr, 2013.

Habilidades e Competências

Identificar e distinguir os princípios e os institutos que disciplinam as relações entre o capital e o trabalho, bem como compreender e aplicar a legislação que as rege no que diz respeito a sua consolidação, seguridade e os institutos fundamentais do direito material. Identificar direitos e obrigações de trabalhadores e empregadores. Refletir sobre o contrato do trabalho e conhecer as suas características jurídicas. Conhecer de forma crítica a jurisprudência.

Direito Processual Penal III

Ementa

Recursos no Processo Penal. Garantia do Duplo Grau de Jurisdição. Teoria dos Recursos e Recursos em espécie: recursos ordinários e recursos excepcionais. Ações Autônomas de Impugnação: *Habeas Corpus*, Revisão Criminal e Mandado de Segurança em matéria penal. Execução Penal: Noções Gerais e Execução das penas em espécie. Execução Penal da pena privativa de liberdade: guia de recolhimento, progressão, regressão, remição, livramento condicional, autorizações de saída e regime disciplinar diferenciado. Execução das Penas Restritivas de Direitos. Execução da Pena de Multa. Execução das Medidas de Segurança.

Bibliografia Básica

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. Revista dos Tribunais.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. Difusão Europeia.
 MIRABETE, Julio Fabrini. **Execução Penal**. Atlas.
 PRADO, Luiz Régis. **Direito de Execução Penal**. Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

GOULART, José Eduardo. **Princípios Informadores da Execução Penal**. Revista dos Tribunais.
 CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Edijur.
 RODRIGUES, Anabela Miranda. **Novo Olhar sobre a Questão Penitenciária: estatuto jurídico do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão**. “Fac-Símile da edição portuguesa, de Coimbra Editora, de junho de 2000”. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
 CARVALHO, Salo de. **Crítica à execução penal**. Lumen Juris.
 CARVALHO, Salo de. **Penas e garantias**. Lumen Juris.

Habilidades e Competências

Conhecer o direito processual penal. Dispor de conhecimentos básicos sobre os recursos manejados no processo penal, seus requisitos e critérios de adequação, com ênfase naqueles de maior importância prática. Conhecer e analisar procedimento e normas de Execução penal. Analisar e conhecer elementos processuais do Habeas Corpus e seus fundamentos, com ênfase nas questões atuais da jurisprudência do instituto. Discernir procedimentos especiais do processo penal e seu cabimento.

Direito Ambiental I

Ementa

A Questão Ambiental. O Desenvolvimento Sustentável. Pressupostos para a proteção do meio ambiente e para a ecologia. Meio ambiente nas conferências internacionais. Meio ambiente na Constituição da República de 1988 e na Constituição do Estado do Pará. Princípios de Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Competência em matéria ambiental: legislativa, administrativa e jurisdicional. Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Licenciamento ambiental. Dano Ambiental e Responsabilidade. Processo Administrativo em Matéria Ambiental. Lei de Crimes Ambientais. Principais tratados e documentos internacionais. Mecanismos de salvaguarda do Patrimônio Cultural. Lei de Gestão de Florestas.

Bibliografia Básica

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. 15ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MILARÉ, E. **Direito do ambiente**: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. 8ª ed. São Paulo: RT, 2013.

AMADO, F. A. T. **Direito ambiental esquematizado**. 4ª ed. São Paulo: Método, 2013.

Bibliografia Complementar

FIORILLO, C. A. P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FREITAS, V. P. de. **Direito ambiental em evolução**. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2008.

LEMOS, P. F. I. **Direito ambiental**. São Paulo: RT, 2012.

FENSTERSEIFER, T. **Direito ambiental**: introdução, fundamentos e teoria geral. RJ: Lumen Juris, 2014.

Habilidades e Competências

Conhecer o Direito Ambiental, por meio da ética ambiental, da dogmática jurídica e da jurisprudência, com possibilidade de aplicação do seu conteúdo a casos práticos. Compreender de forma interdisciplinar o Direito Ambiental, permitindo sua identificação com seu contexto econômico e social.

Prática Jurídica II – Cível

Ementa

Prática Jurídica voltada ao atendimento de ações individuais. Procedimentos especiais do CPC e legislação extraordinária: família e outros. Tutelas de urgência e evidência. Direito Civil e Processo Civil: processo e procedimento. Audiências de conciliação, instrução e julgamento. Provas. Procuração. Peças: divórcio, separação, partilha, alimentos, indenização por danos morais e patrimoniais, direito do consumidor. Plano de Trabalho variável e interdisciplinar às ementas e às propostas de projetos de pesquisa/extensão da Clínica Jurídicas (NPJ/IESPES) vinculada ao eixo Amazônia, Saúde e Sociedade

Bibliografia Básica

ALTEMANI, N. **Roteiro prático das ações**. São Paulo: Saraiva, 2009.

ARAÚJO JR., G. C. de. **Prática no Processo Civil**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, M. A. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 24ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

LUZ, Waldemar P. da. **Manual da Elaboração de Contratos, Procurações e Outros Documentos**. 13 ed. Leme-SP: JH Mizuno. 2017.

Bibliografia Complementar

Código de Processo Civil. (atualizado)

MARQUES, J. F. **Manual de Direito Processual Civil**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

NEGRAO, T. **Código Civil e Legislação civil em vigor**. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

RODRIGUES PINTO, J. A. **Processo Trabalhista de Conhecimento**. 7ª ed. São Paulo: LTR, 2005.

SILVA, O. A. B. da. **Curso de Processo Civil**. 7ª ed. São Paulo: Forense, 2005.

THEODORO JR, H. **Código de Processo Civil Anotado**. 9ª ed. São Paulo: Forense, 2005.

Habilidades e Competências

Desenvolver a prática jurídica no âmbito geral da área cível.

IX PERÍODO

Trabalho de Conclusão de Curso I

Ementa

Orientação, elaboração, formatação e execução do projeto de conclusão de curso. Organização de fichamentos/resumos/relatórios e análise dos dados coletados para elaboração do TCC direcionado à área jurídica, a partir da Pesquisa Jurisprudencial, para o desenvolvimento do raciocínio e a capacidade de interpretação dos fenômenos sociais e jurídicos.

Bibliografia Básica

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. 6ª. ed. s/l: Max Limonad, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SERQUEIRA, Nelson. **Metodologia da Pesquisa em Direito e Filosofia**. São Paulo: Papyrus, 2013.

Bibliografia Complementar

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010
MEZZARROBA, O. **Manual da metodologia da pesquisa no direito**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva. 2009.

PAMPLONA FILHO, R.; CERQUEIRA, N. **Metodologia da pesquisa em Direito e a Filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Habilidades e Competências

Diferenciar os tipos de pesquisa na área do Direito. Conhecer as etapas de construção de um projeto de pesquisa. Conhecer a Resolução 510/2016, que versa sobre a ética em pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito das ciências humanas e sociais. Conhecer e diferenciar os tipos de artigos de revisão: narrativa, sistemática e integrativa. Elaborar um projeto de pesquisa direcionado ao Trabalho de Conclusão de Curso.

Direito do Trabalho II

Ementa

Das Normas de Proteção Especiais. Segurança e Medicina do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Origens Históricas dos Sindicatos. Legislação Sindical. Conflitos Coletivos de Trabalho e suas formas de solução: Convenções, Acordos e Dissídios Coletivos do Trabalho. Greve e o Lock-out. Globalização e Terceirização. Tendências Contemporâneas do Direito do Trabalho.

Bibliografia Básica

CARRION, V. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 31ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DELGADO, M. G. **Curso de Direito do Trabalho**. 5ª ed. São Paulo: LTR, 2006.

MARTINS, S. P. **Direito do Trabalho**. 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar

Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COSTA, A. C. **CLT**. 41ª ed. Rio de Janeiro: LTr, 2013.

- NASCIMENTO, A. M. **Curso de Direito do Trabalho**. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
 RUSSOMANO, M. V. **Curso de Direito do Trabalho**. 9ª ed. Curitiba: Juruá, 2005.
 SUSSEKIND, A. **Instituições de Direito do Trabalho**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

Habilidades e Competências

Interpretar as leis do trabalho e refletir sobre os direitos fundamentais do trabalhador, transformando os conhecimentos apreendidos em resultados práticos na negociação e resolução de problemas nas esferas extrajudiciais e judiciais. Firmar conceitos e discorrer com conteúdo e lógica sobre os princípios gerais e as normas a eles relacionadas de cada um dos itens do respectivo conteúdo. Compreender os institutos do direito material do trabalho, despertando a capacidade de inserção nos processos de transformação da sociedade. Conhecer cada um dos institutos trabalhistas, dominando esses mecanismos para o exercício da cidadania em toda a sua plenitude. Apropriar-se conceitualmente dos princípios, institutos e regras juslaborativas.

Direito Tributário I

Ementa

Direito Tributário Nacional: Princípios Constitucionais Tributários. Fontes do Direito Tributário. Sistema Constitucional Tributário. Competência Impositiva. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Tributo: Conceito, Espécies, Classificações. Norma Jurídica Tributária. Hipótese de Incidência. Obrigação Tributária.

Bibliografia Básica

- AMARO, L. **Direito Tributário Brasileiro**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
 CARVALHO, P. de B. **Curso de Direito Tributário**. 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
 MACHADO, H. de B. **Curso de Direito Tributário**. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar

- ATALIBA, G. **Hipótese de Incidência Tributária**. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
 BALEEIRO, A. **Direito Tributário Brasileiro**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
 COELHO, S. C. N. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
 CARRAZZA, R. A. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
 FUHRER, M. R. E. **Resumo de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2012.

Habilidades e Competências

Conhecer e explicar o sistema constitucional tributário, especialmente a classificação dos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições especiais e empréstimos compulsórios. Compreender os institutos básicos do direito tributário, definidos no Código Tributário Nacional, como obrigação tributária, fato gerador, sujeitos ativo e passivo, lançamento, crédito tributário, prescrição e decadência. Compreender: o direito constitucional tributário: poder e competência tributária princípios constitucionais e imunidades, classificação constitucional dos tributos; o sistema tributário nacional: tributos, obrigação tributária, sujeitos ativo e passivo, fato gerador e crédito tributário.

Direito Ambiental II

Ementa

Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Proteção Florestal (Código Florestal). Gestão de Florestas Públicas (Lei de Gestão das Florestas Públicas). Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Biodiversidade. Saneamento Básico. Poluição e Mecanismos de

Produção Limpa. Zoneamento Ambiental. Zoneamento Ecológico Econômico. Mineração e meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Justiça ambiental.

Bibliografia Básica

BENJAMIN, Antônio Herman. (Coord.) **Direito Ambiental das Áreas Protegidas: o Regime jurídico das Unidades de Conservação.** Rio de Janeiro: Forense Universitária –Rio de Janeiro, 2001. 547p.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito ambiental Brasileiro.** 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MILARÉ, Édís. **Direito do Ambiente:** doutrina, jurisprudência, glossário. 8 ed. Ref.atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

Bibliografia Complementar

ASCERALD, Henri. **Conflitos Ambientais no Brasil.** Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2004.

LEROY, Jean Pierre et al. **Tudo ao Mesmo Tempo Agora:** desenvolvimento, sustentabilidade e democracia: o que isso tem a ver com você? Ilustrações Claudius. Petrópolis: Vozes, 2002.

ANTUNES, Paulo Bessa. **Direito Ambiental.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

ASCERALD, Henri; HERCURLANO, Selene e PADUA, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania.** Rio de Janeiro: Relumê Dumará: Fundação Ford, 2004.

Habilidades e Competências

Conhecer as normas jurídicas diversas normas ambientais. Compreensão interdisciplinar do Direito Ambiental, permitindo sua identificação com seu contexto econômico e social. Analisar e interpretar a diversidade de normas ambientais especialmente relacionadas ao zoneamento ambiental, proteção florestal, unidades de conservação, biodiversidade. Identificar os diferentes aspectos do Desenvolvimento Sustentável e Justiça Ambiental.

Prática Jurídica III – Criminologia

Ementa

Prática jurídica com concentração em temas e peça processual de Direito Penal e Processo Penal. Realizado por meio do Núcleo de Prática Jurídica ou em outra instituição pública ou privada que preste atendimento e serviços jurídicos em Direito Penal e Processo Penal. Queixa-crime, Defesa prévia, Contestação, Interrogatório, Habeas Corpus, Recursos, Pedidos incidental em execução penal. Procedimentos especial, tribunal do Júri e juizado especial criminal. Plano de Trabalho variável e interdisciplinar às ementas e às propostas de projetos de pesquisa/extensão da Clínica Jurídica (NPJ/IESPES) vinculada ao eixo Amazônia, Saúde e Sociedade, em parceria com os curso de Psicologia e Pedagogia da instituição.

Bibliografia Básica

BRUNO, Anibal. **Direito penal.** Rio de Janeiro: Forense.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal.** Rio de Janeiro: Forense.

HUNGRIA, Nelson , FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Comentários ao Código Penal.** Rio de Janeiro: Forense.

JESUS, Damásio de. **Direito penal:** parte geral. 34ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral.** 17ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013. V.1.

MARQUES, José Frederico. **Tratado de Direito Penal**. Campinas: Millennium, 2002. V.1.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas.
 TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. São Paulo: Saraiva.
 VARGAS, José Cirilo de. **Instituições de direito penal: parte geral**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997. V.1.

Habilidades e Competências

Desenvolver a prática jurídica no âmbito geral da criminologia.

X PERÍODO

Trabalho de Conclusão de Curso II

Ementa

Finalização dos TCCs e organização das apresentações públicas.

Bibliografia Básica

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010
 PAMPLONA FILHO, R.; CERQUEIRA, N. **Metodologia da pesquisa em Direito e a Filosofia**. São Paulo: Saraiva, 2011.
 SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
 OLIVEIRA NETO, A. **Metodologia da Pesquisa científica**. 3ª ed. São Paulo: Papyrus, 2008.

Bibliografia Complementar

LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006
 MEZZAROBA, O. **Manual da metodologia da pesquisa no direito**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva. 2009.
 OLIVEIRA NETO, A. **Metodologia da Pesquisa científica**. 3ª ed. São Paulo: Papyrus, 2008.
 TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica das ciências e da pesquisa**. 2ª ed. Vozes: Petrópolis RJ 2012.

Habilidades e Competências

Elaborar um relatório de pesquisa em forma de artigo. Adequar o relatório de pesquisa a diferentes normas de submissões de revistas científicas da área do Direito. Sistematizar o relatório de pesquisa para comunicação científica.

Direito Processual do Trabalho

Ementa

Jurisdição, ação, processo e procedimento trabalhista. Processos trabalhistas de conhecimento e de execução. Recursos. Processos de competência originária dos tribunais. Executivos fiscais.

Bibliografia Básica

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 7. ed. LTr., 2009.
 SÜSSEKIND, Arnaldo, MARANHÃO, Délio, VIANNA, Segadas e TEIXEIRA, João de Lima. **Instituições de Direito do Trabalho**. Ltr., 1999. v. 2.
 BARROS, Alice Monteiro de. **Compêndio de Direito Processual do Trabalho – Obra em memória de Celso Agrícola Barbi**. Ltr., 1998.

Bibliografia Complementar

LIMA, Francisco Meton Marques de. **Manual de processo do trabalhista**. LTR., 2008.

LIMA, Francisco Meton Marques de. **Elementos de Direito do Trabalho e Processo Trabalhista**. LTR., 2009.

CHAVES, Luciano Athayde. **Estudos de direito processual do trabalho**. LTr, 2009.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. LTr., 2009.

SCHIAVI, Mauro. **Execução no processo do Trabalho**. LTr., 2008.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Execução de sentença no processo do trabalho**. 3. ed. Ltr, 2008.

Habilidades e Competências

Compreender os procedimentos específicos do Direito Processual do Trabalho. Discutir e aplicar preceitos jurídicos com vistas à concretização de Direitos Trabalhistas Fundamentais por meio dos institutos processuais examinados.

Direito Tributário II

Ementa

Normas Gerais de Direito Tributário. Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Administração Tributária. Repartição Constitucional da Receita Tributária. Direito Tributário Penal. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Perspectivas do Direito Tributário. Prática: Peças de defesa administrativa em Direito Tributário.

Bibliografia Básica

AMARO, L. **Direito Tributário Brasileiro**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MACHADO, H. de B. **Curso de Direito Tributário**. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARRAZZA, R. A. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

Bibliografia Complementar

ATALIBA, G. **Hipótese de Incidência Tributária**. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BALEEIRO, A. **Direito Tributário Brasileiro**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

CARVALHO, P. de B. **Curso de Direito Tributário**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

COELHO, S. C. N. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

MAZZA, A. **Vade mecum tributário**. São Paulo: Rideel, 2009.

Habilidades e Competências

Conhecer os institutos básicos do Direito Tributário, definidos no Código Tributário Nacional, que disciplinam concretamente a obrigação tributária, ou seja, a relação credor e devedor de tributo, além de noções sobre impostos em espécie. Compreender: os institutos que compõem o sistema tributário nacional, em particular, a disciplina da obrigação tributária em todos os seus aspectos e elementos, desde a Constituição até a extinção: fato gerador, sujeitos ativo e passivo, lançamento, crédito tributário, prescrição e decadência, garantias e privilégios. Os impostos em espécie: tributos federais, estaduais e municipais. O processo tributário: administrativo e judicial.

Direito Empresarial

Ementa

Conceito e Princípios. Histórico. Teoria Geral do Direito Empresarial. Empresário e Empresa. Registro Público. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Atividade Empresarial

e Publicidade. Escrituração Contábil. Contratos de Sociedade. Sociedades Empresariais em Espécie. Cooperativas. Títulos de Crédito: Teoria Geral e Títulos em Espécie. Aspectos Destacados de Falência e Recuperação de Empresas

Bibliografia Básica

COELHO, F. U. **Curso de Direito Comercial**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
 _____. **Manual de Direito Comercial**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
 MARTINS, F. **Curso de Direito Comercial**. 30ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Bibliografia Complementar

BULGARELLI, W. **Tratado de Direito Empresarial**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
 FAZZIO JUNIOR, W. **Manual de Direito Comercial**. 7ª ed. São Paulo, Atlas, 2006.
 FINKELSTEIN, M. E. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2006.
 GONÇALVES NETO, A. de A. **Lições de Direito Societário à Luz do Código Civil de 2002**. 2ª ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.
 REQUIÃO, R. **Curso de Direito Comercial**. 26ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Habilidades e Competências

Compreender o Direito Societário e Institutos Afins. Analisar as formas de exercício da atividade empresária. Descrever quadro geral das sociedades empresárias, bem como compreender cada uma das espécies societárias. Conhecer o panorama moderno legislativo, jurisprudencial e doutrinário, em especial a nova figura da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Conceituar a Sociedade LTDA e da Sociedade Anônima com a minúcia que merecem sem esquecer-se dos tipos societários menores. Aplicar o conteúdo de um Contrato Social.

Direito Previdenciário

Ementa

A seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Histórico da seguridade social no Brasil. Direito Previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários. Assistência Social. Saúde. Ações Previdenciárias. Educação para a terceira idade.

Bibliografia Básica

LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. 7ª ed. São Paulo: LTr, 2007.
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
 MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário: noções de direito previdenciário**. 3 ed. São Paulo: LTr, 2005.

Bibliografia Complementar

GONÇALVES, Ionas Deda. **Direito Previdenciário**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
 OLIVEIRA, Lamartino França de. **Direito Previdenciário**. 2 ed. São Paulo: RT, 2006.
 MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários À Lei Básica da Previdência Social – Tomo I - Plano Custeio**. São Paulo: LTR - 5ª Ed. 2006.
 MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários a Lei Básica da Previdência Social – Tomo II - Plano de Benefícios**. São Paulo: LTR - 7ª Edição 2006.
 KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. São Paulo: Juspodivm – 4ª Ed. 2007.
 ZAMBITTE, Fábio Ibrahim. **Curso de Direito Previdenciário - Série Acadêmica**: Rio de Janeiro: Impetus - 8ª Ed. 2006

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário** – Tomo III – Direito Previdenciário Procedimental. São Paulo: LTR – Edição 2007.

Habilidades e Competências

Compreender a dogmática constitucional e infraconstitucional referente ao Direito Previdenciário, de maneira a possibilitar o estudo interdisciplinar do tema com os demais ramos.

Prática Jurídica IV – Tutela coletiva

Ementa

Prática jurídica real e simulada voltada ao estudo do processo coletivo. Ações constitucionais. Mandado de Segurança. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Assessoria de Associações, ONGs, Cooperativas e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos. Plano de Trabalho variável e interdisciplinar às ementas e às propostas de projetos de pesquisa/extensão da Clínica Jurídica (NPJ/IESPES) vinculada ao eixo Amazônia, Saúde e Sociedade.

Bibliografia Básica

ALTEMANI, N. **Roteiro prático das ações**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BILHALVA, M. M. **Mandado de Segurança**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo coletivo**. Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar

MESSA, A. F.; FRANCISCO, J. C. **Ação Popular**. São Paulo: Saraiva, 2012.

ASSIS, Araken de; MOLINARO, Carlos Alberto; MILHORANZA, Mariângela Guerreiro. **Processo coletivo e outros temas de direito processual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MANCUSO, Rodolfo. **Interesses difusos: conceito e legitimação para agir**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)

MANCUSO, Rodolfo Camargo de. **Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

PRADE, Péricles. **Conceito de interesses difusos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

Habilidades e Competências

Desenvolver a prática jurídica no âmbito geral da tutela coletiva.

DISCIPLINAS ELETIVAS

Eixo 1 – Negócios, Tecnologia e Inovação

Direito Digital e das Startups

Ementa

Direito digital. Os efeitos das novas tecnologias sobre a Ciência do Direito e as consequências à sociedade da informação. Lawtech. Estudar os reflexos do direito digital nos ramos do Direito e a proteção de dados pessoais. Startup - aspectos societários, tributários e contratuais. Marco legal das startups.

Bibliografia Básica

LIMA, Ana Paula M. Canto de; HISSA, Carmina Bezerra; SALDANHA, Paloma. **Direito Digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)

OIOLI, Erik. **Manual de Direito para Startups**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

SLEIMAN, Cristina; PIERGALLINI, Ana Silvia De Moura Leite; OLIVEIRA NETO, Antonio de; FRACCHIA, Pedro Ferraz; OLIVEIRA, Vivianne Maria Protá de; PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital aplicado 4.0**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

COTS, Márcio; OLIVEIRA, Ricardo de. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

FRAZÃO, Ana de Oliveira; MULHOLLAND, Caitlin Sampaio (Coord.). **Inteligência Artificial e Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

LEORNARDI, Marcel. Fundamentos de direito digital São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)

MALDONADO, Viviane Nóbrega; BLUM, Renato Opice. **LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Comentada**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview).

MASSO, Fabiano Del. **Marco Civil da Internet – Lei 12.965/2014**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (Acervo Digital – Proview)

Habilidades e Competências

Compreender os contextos da sociedade da informação sob a perspectiva jurídica. Conhecer conceitos institutos jurídicos pertinentes ao direito digital, como privacidade e proteção de dados pessoais, identidade e direitos humanos. Conhecer e ser capaz de discutir e auxiliar na resolução de demandas envolvendo *big data*, *Blockchain*, Internet das coisas, Lawtech e inteligência artificial. Compreender o ecossistema das startups sob a perspectiva do direito. Identificar e auxiliar nas decisões mais relevantes do ponto de vista legal durante todo o ciclo de vida de uma startup, desde a sua ideação até a captação de investimentos.

Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual

Ementa

Conceito de inovação. Tipos de inovação. Evolução conceitual e teórica da relação entre Ciência, Tecnologia e Inovação. Estratégias de Inovação. Inovação e Competitividade. Difusão de Inovações. Inovação e especificidades setoriais. Inovação e internacionalização de empresas. Planejamento e gestão do processo de inovação. Indicadores de inovação. Políticas públicas para inovação. Propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

Bibliografia Básica

DAVILA, Tony; EPSTEIN, Marc J.; SHELTON, Robert. **As regras da inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

DRUCKER, Peter F. **Inovação e Espírito Empreendedor: práticas e princípios**. São Paulo: Pioneira, 1998.

TIDD, Joe; BESSANT, John; PAVITT, Keith. **Gestão da Inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Bibliografia Complementar

OIOLI, Erik. **Manual de Direito para Startups**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

CHRISTENSEN, M. C.. **O Dilema da Inovação**. São Paulo: M.Books, 2012.

MATTOS, João Roberto Loureiro; GUIMARÃES, Leonam dos Santos. **Gestão da tecnologia e da inovação: uma abordagem prática**. São Paulo: Saraiva, 2005.

MOREIRA, Daniel A.; QUEIROZ, Ana Carolina S. (org). Inovação organizacional e tecnológica. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

PRAHALAD, C. K.; HAMEL, G. **Competindo pelo Futuro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TIGRE Paulo Bastos. **Gestão da Inovação: a economia da tecnologia no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Habilidades e Competências

Compreender conceitos, tipos e teorias sobre inovação. Analisar a inovação sob a perspectiva jurídica. Orientar e gerir processos de inovação.

Direito Bancário

Ementa

Conceito; fontes de Direito Bancário; evolução histórica; Sistema Financeiro Nacional; operações bancárias; sigilo bancário; contratos bancários; operações acessórias; operações de câmbio; serviços bancários; o Banco Central e sua juridicidade; responsabilidade civil de diretores; procedimentos extrajudiciais; legislação aplicável.

Bibliografia Básica

MIRAGEM, Bruno. **Direito bancário** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)

ABRÃO, Néelson – **Direito Bancário** Editora SARAIVA

MELLAGI FILHO, Armando e ISHIKAWA, Sérgio – **Mercado Financeiro e de Capitais** Editora ATLAS

NASCIMENTO, Carlos Valder do - **Curso de Direito Financeiro** Edição REVISTA FORENSE

Bibliografia Complementar

ILVA, Américo Luiz Martins da – **As Ações das Sociedades e os Títulos de Crédito** Editora FORENSE

ANDREZO, Andrea Fernandes, e LIMA, Iran Siqueira, **Mercado Financeiro: Aspectos Históricos e Conceituais**, São Paulo, Pioneira: 2007.

LASTRA, Rosa M. **Banco Central e Regulamentação Bancária**, Belo Horizonte, Livraria Del Rey Editora, 2000

YAZBEK, Otavio. **Regulação do Mercado Financeiro e de Capitais**, Rio de Janeiro, Elsevier, 2007

SALAMA, Bruno Meyerhof. , **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais** (no prelo) (2010) (disponível no endereço eletrônico: http://works.bepress.com/bruno_meyerhof_salama/42/)

OLIVEIRA, Marcos. **Moeda, Juros e Instituições Financeiras** – Regime Jurídico, 2006

Habilidades e Competências

Compreender os conceitos teóricos, função econômica e aspectos práticos da regulação aplicável às instituições financeiras.

Oficina de Empreendedorismo

Ementa

Conceito de Sistemas administrativos. Sistemas de informações Gerenciais. Tipos de estruturas organizacionais. Processo decisório. Departamentalização e descentralização. Atribuições das unidades organizacionais. Amplitude de controle e níveis hierárquicos. Análise estruturada de sistemas. O perfil e atuação do profissional de sistemas e métodos. Métodos e processos.

Gráficos de processamento. Formulários. Layout. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Mudança planejada. Controle e avaliação de processos administrativos

Bibliografia Básica

CURY, A. **Organização e métodos: uma visão holística**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas organização e métodos: uma abordagem gerencial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LAURINDO, Fernando José Barbin. ROTONDARO, Roberto Gioli (coordenadores) **Gestão integrada de processos e tecnologia da informação**. 1a Ed. – São Paulo: Atlas 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BULGACOV, Sergio. **Manual de Gestão Empresarial**. São Paulo: Atlas, 1999.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 2a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

HALL, Richard. **Organizações: estrutura, processos e resultados**. 8 a Ed. São Paulo: Prentice, 2004.

PAGLIUSO, Antonio Tadeu. CARDOSO, Rodolfo. SPIEGEL, Thais. **Gestão Organizacional**. O Desafio da construção do modelo de gestão. São Paulo: Saraiva, 2013.

PINTO, Éder Paschoal. **Gestão Empresarial**. Casos e Conceitos de Evolução Organizacional. São Paulo: Saraiva, 2007.

Habilidades e Competências

Conceituar empreendedorismo. Caracterizar os tipos de empreendedor e de negócios. Desenvolver a criatividade para aplicação em novos empreendimentos. Realizar análises financeiras e de mercado. Aplicar os conceitos de relacionados ao empreendedorismo para a análise de contextos do mundo dos negócios.

Psicologia Organizacional e do Trabalho

Ementa

Conceituação de Psicologia. Problemas psicológicos relacionados com desempenho humano nas atividades administrativas. Processo de motivação. Percepção. Estudo das relações interpessoais e intergrupais, comunicação e dinâmica de grupo. Comportamento, clima e cultura organizacional. O conflito na organização. Criatividade organizacional. Aplicação de teorias e modelos conceituais aos problemas atuais na administração.

Bibliografia Básica

KRUMM, D **Psicologia do trabalho: uma introdução à psicologia industrial e organizacional**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo**. 20ª ed. Rio de Janeiro: José Ol. impio, 2011

ROBBINS, S. **Comportamento organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro**. 14ªed. São Paulo: Pearson, 2012.

Bibliografia Complementar

DAVIS, Keith; NEWSTROM, John W. **Comportamento humano no trabalho: uma abordagem psicológica**. São Paulo: Pioneira, 2012

GOULART, Iris. B. **Psicologia organizacional e do trabalho: teoria pesquisa e temas...** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

MINICUCCI, Agostinho. **Relações humanas: psicologia das relações interpessoais**. São Paulo: Atlas, 2009.

MINICUCCI, Agostinho. **Psicologia Aplicada à Administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2010.

SILVA, Fernando Brasil. **A psicologia aplicada ao turismo e hotelaria**. 3. ed. São Paulo: CenaUn, 2001.

Habilidades e Competências

Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais. Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais. Compreender a dinâmica psicológica de uma organização, intervindo de forma ética na resolução de conflitos intergrupais. Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.

Organização, Métodos e Sistemas de Informação

Ementa

Conceito de Sistemas administrativos. Sistemas de informações Gerenciais. Tipos de estruturas organizacionais. Processo decisório. Departamentalização e descentralização. Atribuições das unidades organizacionais. Amplitude de controle e níveis hierárquicos. Análise estruturada de sistemas. O perfil e atuação do profissional de sistemas e métodos. Métodos e processos. Gráficos de processamento. Formulários. Layout. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Mudança planejada. Controle e avaliação de processos administrativos

Bibliografia Básica

CURY, A. **Organização e métodos**: uma visão holística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas organização e métodos**: uma abordagem gerencial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LAURINDO, Fernando José Barbin. ROTONDARO, Roberto Gioli (coordenadores) **Gestão integrada de processos e tecnologia da informação**. 1a Ed. – São Paulo: Atlas 2008.

Bibliografia Complementar

BULGACOV, Sergio. **Manual de Gestão Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 2a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

HALL, Richard. **Organizações**: estrutura, processos e resultados. 8a Ed. São Paulo: Prentice, 2004.

PAGLIUSO, Antonio Tadeu. CARDOSO, Rodolfo. SPIEGEL, Thais. **Gestão Organizacional**. O Desafio da construção do modelo de gestão. São Paulo: Saraiva, 2013.

Habilidades e Competências

Compreender conceitos e fundamentos básicos de sistemas, informação e gerenciamento, bem como sua importância, seus componentes e seu ciclo de vida. Identificar e diferenciar os tipos de sistemas de informação e suas inter-relações com as atividades empresariais e processos de negócios. Diferenciar e saber utilizar os diversos sistemas de informações voltados ao gerenciamento de informações para Internet e Móbile. Saber utilizar as ferramentas de segurança da informação para proteger e prevenir possíveis danos, roubos e espionagem de informações, considerando sempre os preceitos da Ética.

Elaboração de Projetos e Captação de Recursos

Ementa

O Projeto. Estrutura e Etapas de um projeto. Mercado. Localização e tamanho do projeto. A variável meio ambiente. Viabilidade econômico-financeira. Captação de recursos.

Bibliografia Básica

CLEMENTE, Ademir (Org.). **Projetos Empresariais e Públicos**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
 KEELING, Ralph. **Gestão de Projetos: uma abordagem global**. São Paulo: Saraiva, 2002.
 RIBEIRO, Carlos Vitor Timo. **Como fazer projeto de viabilidade econômica: manual de elaboração**. 4ed. Cuiabá, MT: Defanti, 2009.

Bibliografia Complementar

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005, 293p.
 VIANA, Ricardo Vargas. **Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos**. 7ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2009
 SABBAG, Paulo Yazigi. **Gerenciamento de Projetos e empreendedorismo**. São Paulo: Saraiva, 2009, 210p.
 XAVIER, Carlos Magno da Silva. **Gerenciamento de projetos: Como definir e controlar o escopo do projeto**. 2ed. São Paulo: Atual, 2009

Habilidades e Competências

Compreender o planejamento com base na elaboração de Projetos e captação de recursos. Reconhecer e distinguir os principais componentes de um projeto. Elaborar um projeto segundo suas partes principais. Avaliar projetos de forma crítica. Conhecer os caminhos para captação de recursos. Reconhecer os princípios éticos dos captadores de recursos. Saber os principais meios para gerenciar projetos.

Direito Penal Econômico

Ementa

Direito Penal Econômico: conceito, objeto e tipologia. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Crimes contra Sistema Financeiro. Crimes contra Ordem Tributária. Crime de “Lavagem”. Crimes contra o Consumidor. Crimes contra a Propriedade Industrial. Crimes Falimentares. Crimes contra Ordem Previdenciária.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, Marina Pinhão Coelho Araújo; SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal Econômico - Leis Penais Especiais - Volume 1** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)
 ARAÚJO, Marina Pinhão Coelho; SOUZA, Luciano Anderson de. **Direito Penal Econômico - Volume 2** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)
 PRADO, Luís Régis. **Direito Penal Econômico**. 2. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. (Acervo Digital – Proview)

Bibliografia Complementar

BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. **Crimes federais**. 4. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
 COSTA JR., Paulo José da. **Crimes contra o consumidor**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2008.
 MORO, Sérgio Fernando. **Crime de lavagem de dinheiro**. São Paulo: Saraiva.

FELDENS, Luciano. **Tutela penal dos interesses difusos e crimes do colarinho branco**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 4. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

TÓRTIMA, José Carlos. **Crimes contra o sistema financeiro nacional**. 2. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

Habilidades e Competências

Compreender a relação do Direito Penal Econômico com as características sociais, políticas e econômicas do início do século XXI. Discutir crimes capitais a partir de novas abordagens dogmáticas (na construção do tipo penal), teóricas (na proteção de bens jurídicos supra-individuais), processuais e relativas à pena. Relacionar Direito Penal Econômico e política econômica. Analisar responsabilidade das empresas e da sociedade no combate a esse tipo de criminalidade, cuja cifra negra é especialmente alta.

Direito Imobiliário

Ementa

Direito Imobiliário, aspectos jurídicos da propriedade imobiliária, contratos imobiliários. contrato de financiamento para aquisição de imóveis. Regras concernentes ao sistema registral brasileiro, proteção do consumidor.

Bibliografia Básica

SCAVONE JR, Luiz Antonio. **Direito Imobiliário - Teoria e Prática**. 9.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2015.

AVVAD, Pedro Elias. **Direito imobiliário: teoria geral e negócios imobiliários**. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

SALLES, Venício. **Direito registral imobiliário**. 3. ed. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos: teoria e prática**. 6. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Método, 2014.

SILVA, Bruno Mattos e. **Compra de imóveis: aspectos jurídicos, cautelas devidas e análise de riscos**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Habilidades e Competências

Compreender o Direito Imobiliário e a resolução dos possíveis conflitos que este possa suscitar.

EIXO 2 – Amazônia, Saúde e Sociedade

Direito Amazônico

Ementa

Direito Amazônico. Peculiaridade. Realidade legal. Regras, resoluções, normas e leis específicas. Amazônia Legal. Observando o fundamento comunitário de um tratado da panamazônia, o direito amazônico, transversaliza várias disciplinas jurídicas peculiares à região: direito ambiental; direito agrário; direito indígena; direito minerário; direito da navegação (fluvial); direitos culturais; direito do comércio exterior; direito comunitário.

Bibliografia Básica

FARR, Douglas. **Urbanismo Sustentável - Desenho Urbano Com A Natureza**. Editora

Bookman, 2013.

CARVALHO, Luciana. **Patrimônio cultural e direitos culturais da Amazônia**. Santarém, UFOPA, 2012.

MEIRELLES FILHO, João Augusto. **O livro de ouro da Amazônia**. 5ed. Rio de Janeiro: Ediouro. 2009.

BRAGA, Rodrigo (Coord.); SION, Alexandre (Coord.);

BARRETO JR., Luis Fernando (Coord.). **Amazônia: os desafios da região sob a perspectiva jurídica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

NASCIMENTO, Danilo Lovisaro do. **Biopirataria na Amazônia - Uma Proposta Jurídica de Proteção Transnacional da Biodiversidade e dos Conhecimentos Tradicionais Associados**, Juruá, 2010.

SANTANA, Raimundo Rodrigues. **Justiça Ambiental na Amazônia - Análise de Casos Emblemáticos**. Juruá, 2010.

Bibliografia Complementar

MILARÉ, E. **Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário**. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais (Acervo Digital – Proview)

RIZZARDO, Arnaldo. **Curso de direito agrário**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais 2015(Acervo Digital – Proview).

SARLET. I.W. **Direito Constitucional Ambiental: constituição, direitos fundamentais e a proteção do ambiente**. 3ª ED. SÃO PAULO: Revista dos Tribunais. 2013 (Acervo Digital – Proview)

PINTO, Lúcio. **Amazônia decifrada**. Belém: Smith, 2012.

VENATTI, José. **A questão fundiária e o manejo dos recursos naturais da várzea**. AM: IBAMA, 2005.

Habilidades e Competências

Compreender a práxis do Direito amazônico como conjunto de atividades interpretativas desempenhada nos tribunais; conjunto de disposições internacionais provocados pela atenção à floresta amazônica. Compreender os documentos emanados dos órgãos de decisão que fazem parte da estrutura do Pacto amazônico e daqueles que fazem parte da sua organização regional. Compreender o Direito amazônico em três dimensões: global, ou seja, um sistema jurídico que firma um posicionamento perante outros países acerca da soberania dos recursos naturais, da posição deste direito sob os princípios do desenvolvimento sustentável; o regional, ou seja, apresenta-se como um mecanismo de aproximação dos países que compõem a Amazônia tendo em vista a repartição das responsabilidades dos problemas regionais; e o local, no sentido dos objetivos especificamente amazônicos nacionais.

Direito Médico e da Saúde

Ementa

Responsabilidade Ético-Profissional do médico, Responsabilidade Civil e Criminal por erro médico, aspectos de Direito Médico Empresarial, Relação Consumerista e Seguros de Saúde, Responsabilidade dos entes públicos na assistência médico-hospitalar. Sistema Único de Saúde: Reforma Sanitária, Modelos de Sistemas de Saúde. Princiologia Constitucional do SUS. Efetivação do Direito à Saúde. Estudos de casos e jurisprudência aplicada.

Bibliografia Básica

ALVIM, Arruda; MELLO, Cecilia; RODRIGUES, Daniel Colnago; ALVIM, THEREZA (Coord.). **Direito Médico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview)

DUARTE, Luciana Gaspar Melquíades; VIDAL, Víctor Luna. **Direito à saúde.** Judicialização e a pandemia do novo coronavírus. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

KFOURI, Miguel; NOGAROLI, Rafaella. **Debates contemporâneos em direito médico e da saúde.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview).

Bibliografia Complementar

BRANDIMILLER, Primo Alfredo. **Conceitos médico-legais para indenização do dano corporal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. (Acervo Digital – Proview)

DALLARI, Analluza Bolivar; MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. **LGPD na Saúde** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview)

KFOURI NETO, Miguel. **Responsabilidade Civil Dos Hospitais** - Código Civil e Código de Defesa do Consumidor. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. (Acervo Digital – Proview)

KFOURI NETO, Miguel. **Responsabilidade Civil do Médico.** 8ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (Acervo Digital – Proview)

Habilidades e Competências

Compreender a prática da atuação do profissional do Direito no contexto do Direito Médico, especialmente compreendido como a responsabilidade civil, penal e ético-disciplinar decorrente da atuação dos profissionais da saúde. Compreender a prática da atuação do profissional do Direito no contexto Direito da Saúde especialmente voltado para o acesso aos serviços de saúde na relação entre consumidor e plano de saúde e também usuários e serviço público.

Bioética

Ementa

Base da Bioética: ética aplicada, teorias e principiologia, afirmação da bioética no mundo e no Brasil. Bioética e questões vivenciadas pelo mundo atual: dilemas persistentes e emergentes. Bioética e saúde coletiva. Bioética e ciência: pesquisa com seres humanos e pesquisa com uso de Animais.

Bibliografia Básica

MALUF, A. C. do R. F. D. **Curso de bioética e biodireito.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PESSINI, Leo. **Problemas atuais de bioética.** 9 ed. rev. ampl. São Paulo: Loyola. 2010.

NAMBA, E. T. **Manual de bioética e biodireito.** São Paulo: Atlas, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DALLARI, Analluza Bolivar . Contrato de pesquisa clínica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)

DALLARI, Analluza Bolivar; MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. **LGPD na Saúde** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. (Acervo Digital – Proview)

DUARTE, Luciana Gaspar Melquíades; VIDAL, Víctor Luna. **Direito à saúde.**

Judicialização e a pandemia do novo coronavírus. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (Acervo Digital – Proview)

KFOURI NETO, Miguel. **Responsabilidade Civil do Médico.** 8ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (Acervo Digital – Proview)

DINIZ, Debora. **O que é bioética.** São Paulo: Brasiliense, 2005.

PENTEADO, J. de C. **A vida dos Direitos Humanos: bioética, médica e jurídica.** Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 2013.

Habilidades e Competências

Compreender a necessidade do cuidado ético vir sempre associado ao cuidado técnico. Analisar criticamente a relação profissional-paciente a partir das situações bilaterais que se estabelecem. Construir visão real/global – humanista e social – da relação profissional-paciente. Conhecer os parâmetros éticos que envolvem a pesquisa com participação de seres humanos.

Medicina Legal

Ementa

Estudo dessa ciência auxiliar na aplicação da prática do Direito Penal, seja na investigação criminal ou na realização da justiça punitiva. Conhecimentos da Traumatologia Forense, Tanatologia e Sexologia Forense. Estudo da Psiquiatria Forense, das doenças e perturbações mentais e de suas consequências em relação à imputabilidade, além de estudo sobre Toxicologia.

Bibliografia Básica

ALMEIDA JÚNIOR, Antônio Ferreira, et al. **Lições de Medicina Legal**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1996.
 CROCE, Delton & CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva, 1998.
 FÁVERO, Flaminio **Medicina Legal**. Belo Horizonte: Villa Rica, 1998.
 FRANÇA, Genivaldo Veloso. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Kougan, 1998.

Bibliografia Complementar

ECKERT, William G. **Introduction to forensic sciences**. Boca Raton, Flórida: CRC Press. 1997.
 ESPÍNDULA, Alberi. **Perícia Criminal e Cível**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto. 2002.
 KAPLAN, Harold e SADOCK, Benjamin. **Compêndio de Psiquiatria**. 9ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2007.
 STARK, Margaret M. Ed. **A physician's guide to clinical forensic medicine**. Totowa: Human Press. 2000.
 TOCHETTO, Domingos. **Balística Forense: Aspectos Técnicos e Jurídicos**. Campinas: Millenium. 2003.

Habilidades e Competências

Conhecer os importantes ramos da Medicina Legal, quais sejam, Traumatologia Forense, Tanatologia e Sexologia Forense, Toxicologia, além do estudo da psiquiatria forense e das doenças e perturbações mentais e sua repercussão na imputabilidade penal, a fim de permitir ao aluno melhor compreensão sobre a aplicação prática do Direito Penal seja na fase pré-processual quanto na fase processual e de execução penal.

Criminologia

Ementa

História do pensamento criminológico. Identidade epistemológica da Criminologia. Teorias criminológicas. Métodos de pesquisa em Criminologia. Criminalização primária e secundária. Controle social e sistema penal. Violência estrutural, institucional e individual. Sistemas penais comparados. Tópicos de criminologia contemporânea: Violência contra a Mulher.

Bibliografia Básica

MALAGUTI BATISTA, Vera. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

SCHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Bibliografia Complementar

BARATTA, Alessandro. **Criminologia e Dogmática Penal**. Passado e Futuro do Modelo Integral da Ciência Penal. In: Revista de Direito Penal. Número 31, janeiro-julho. Rio de Janeiro: Forense, 1981, pp. 5-37.

_____. **Enfoque crítico del sistema penal y la criminología en Europa**. In: Criminología Crítica. I Seminario. Medellín: Universidad de Medellín, 1984, p. 1-21.

BECKER, Howard. **Becoming a Marijuana User**. In: The American Journal of Sociology, vol. 59, nº 03, Novembro, 1953.

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao Direito Penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

_____. Pena pública e escravismo. In: **Revista Capítulo Criminológico**, Volume 34, n. 3. Maracaibo: 2006.

Habilidades e Competências

Compreender as relações entre a Criminologia e o controle penal em suas várias dimensões, permitindo uma visão crítica acerca das ciências criminais (Direito Penal, Política Pública e Criminologia). Identificar a trajetória histórica do pensamento criminológico, com abordagem das principais escolas, autores e obras.

Tutela de Direito Difusos e Coletivos

Ementa

Estruturação dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ações de processo coletivo específicas para cada direito transindividual e individual. Princípios materiais e processuais no âmbito dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Execução no Processo Coletivo: diretrizes interpretativas da execução coletiva em relação aos direitos ou interesses difusos, aos coletivos em sentido estrito e aos direitos individuais homogêneos.

Bibliografia Básica

MANCUSO, Rodolfo. **Interesses difusos**: conceito e legitimação para agir. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. (Acervo Digital – Proview)

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. Tomo 3. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 11ª ed. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 2012.

Bibliografia Complementar

ASSIS, Araken de; MOLINARO, Carlos Alberto; MILHORANZA, Mariângela Guerreiro.

Processo coletivo e outros temas de direito processual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MANCUSO, Rodolfo Camargo de. **Comentários ao Código de Proteção ao Consumidor**. Coordenado por Juarez de Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1991.

_____. **Ação civil pública**: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

PRADE, Péricles. **Conceito de interesses difusos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo coletivo**. Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Habilidades e Competências

Compreender e ser capaz de atuar no âmbito processual e do direito material as estruturas fundamentais dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Saúde Coletiva

Ementa

Saúde Coletiva e seus desdobramentos teóricos e práticos. Saúde como modo de Vida: relação saúde, sociedade e cultura, seus determinantes e condicionamentos econômicos, sociais, políticos e ideológicos. Saúde e Cidadania. Estado de saúde da população, sistema de atenção em saúde e práticas assistenciais formais e informais. Processo de trabalho em saúde. Saúdedoença como expressão das condições concretas de existência envolvendo os programas de saúde preventivas do Ministério da Saúde (imunização, crescimento e desenvolvimento, PCCU, saúde da mulher, DST/AIDS, saúde da criança e do adolescente, TB, MH, saúde bucal).

Bibliografia Básica

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. **O que você precisa saber sobre o sistema único de saúde** v1. São Paulo: Atheneu, 2008.

FIGUEIREDO, Nélia Maria Almeida, **Ensinado a Cuidar em Saúde Pública**, São Paulo: YENDIS, 2012.

KAWAMOTO, Emilia; SANTOS M. C.H, **Enfermagem Comunitária**. São Paulo:E.P.U. 2009.

Bibliografia Complementar

Brasil, Ministério da Saúde, Guia de Bolso **Doenças Infecciosas e parasitárias**, Brasília, 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Departamento de Atenção Básica**. Guia prático do programa da saúde da família. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/publicacoes>.

OLIVEIRA, J. A de A & TEIXEIRA, S. M. F. (In) **Previdência social: 60 anos de história da Previdência Social no Brasil**. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro:

ABRASCO, 1985. POSSAS, Cristina de A. **Saúde e trabalho: a crise da previdência social**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1981.

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd15.pdf - Hipertensão Arterial - 2006.

Habilidades e Competências

Compreender o contexto e complexidade do sistema de saúde no Brasil.

Direito dos Povos Tradicionais e do Patrimônio Cultural

Ementa

Direito dos povos, povos indígenas e comunidades tradicionais, cultura, territórios, conhecimento tradicional e biodiversidade. Direitos sobre criações e produções intelectuais. Mecanismos técnico/jurídicos de proteção e alternativas: sistemas *sui generis* e patentes: adequação, limites e direitos de retorno. OMC, CDB e Convenção 169 da OIT e Acordo TRIP'S. Princípios de soberania alimentar e precaução biotecnológica.

Bibliografia Básica

MILARÉ, E. **Direito do ambiente**: doutrina, prática, jurisprudência, glossário. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (Acervo Digital – Proview)

SARLET, I.W. **Direito Constitucional Ambiental: constituição, direitos fundamentais e a proteção do ambiente**. 3ª ED. SÃO PAULO: Revista dos Tribunais. 2013 (Acervo Digital – Proview)

SARLET, I.W. **Direito Constitucional Ambiental: constituição, direitos fundamentais e a proteção do ambiente**. 3ª ED. SÃO PAULO: RT. 2013

RAMOS Jr, Dempsey Pereira. **Meio Ambiente e Conceito Jurídico de Futuras Gerações**. Curitiba, Juruá, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GORBACHEV, Mikhail. **Meu Manifesto pela Terra**. São Paulo, Ed. Planeta, 2003.

RIBEIRO, Adalberto Carvalho. **Capital Social e Redes Sociais no processo e organizacional de Comunidades Agroextrativistas no Amapá**. São Paulo, Ed. All Print, 2011.

Habilidades e Competências

Compreender o reconhecimento e a proteção dos povos tradicionais e patrimônio cultural e sua relação com a natureza, bem como analisar a memória biocultural desses povos.

Direito do Terceiro Setor

Ementa

Terceiro Setor e suas bases constitucionais. Atuação do Terceiro Setor. Natureza jurídica das entidades do Terceiro Setor (terceiro setor em números): associações, fundações, sociedades cooperativas e organizações religiosas. Qualificações e instrumentos de parcerias com a Administração Pública: legislação e regime jurídico. Lei Federal n.º 9.637/1998. Organizações sociais e contratos de gestão. Lei Federal n.º 9.790/1999. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e Termo de Parceria. Convênios e contratos de repasse. Lei Federal n.º 8.666/93. Lei n.º 14.133/2021. Decreto n.º 6.170/2007. Termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação. Lei Federal n.º 13.019/2014. Lei das Parcerias Voluntárias. Controle Administrativo. Temas polêmicos do Terceiro Setor. Regulação do Terceiro Setor. Responsabilidade das entidades do Terceiro Setor.

Bibliografia Básica

CARVALHO, Cristiano. **Aspectos jurídicos do terceiro setor**. 2. ed. São Paulo: MP, 2008.

BARBIERE, CARLA B. **Terceiro setor – desafios e perspectivas constitucionais**. São Paulo: 57 Juruá, 2011.

TAVARES, SIMONE. **Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e EUA**. 3. ed. São Paulo: SENAC, 2000.

Bibliografia Complementar

BARBOSA, Maria Nazaré Lins. **A experiência dos termos de parceria entre o poder público e as organizações da sociedade civil de interesse público (oscips)**. In:

SUNDFELD, Carlos Ari (Coord.). **Parcerias público-privadas**. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 487523.

BRASIL. Decreto n. 6.170/07, União Federal (convênios).

BRASIL. Lei federal n. 9.637/98 – Organizações Sociais

BRASIL. Lei federal n. 9.790/99 (Lei das OSCIPs)

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Relatório de Pesquisa “Estatuto Jurídico do Terceiro

Setor” e Anteprojeto de Estatuto do Terceiro Setor.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. Relatório final da Comissão de Juristas criada pelo Ministério do Planejamento em 2008 para formular Minuta de Anteprojeto de Nova Lei Orgânica da Administração Pública, que visa substituir o obsoleto Decreto-lei 200/67.

BRASIL. Portaria n. 127, de 29.05.2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

BRASIL. STJ, 1ª Seção, Mandado de Segurança n. 10.527DF,DJU de 07.11.2005. BRASIL. TJSP, 4ª. Câmara de Direito Público, Agravo de Instrumento n. 878.3555/600, j. em 13.04.2009.

Habilidades e Competências

Compreender o regime jurídico que rege as pessoas jurídicas do terceiro setor e suas relações jurídicas com o Poder Público e com o setor privado.

Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Bibliografia Básica

SEGALA, S. R. **ABC em Libras**. Panda Books. São Paulo, SP: 2009.

MAIA, V. **Aprenda Libras com eficiência e rapidez**. Mão Sinais. Curitiba, PR: 2009.

TENHO **um aluno surdo, e agora? Introdução à libras e educação de surdos**. Ed. UFSCar. São Carlos, SP: 2013.

Bibliografia Complementar

NOVO DEIT – Libras. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua Brasileira de Sinais**. EdUSP 3ª ed. SAO PAULO, SP: 2015.

DUARTE, P. M. **Atividades Ilustradas em sinais da Libras**. Revinter. Rio de Janeiro, RJ: 2004.

CIDADES do Pará em Libras. Instituto de Educação e Cultura do Pará – IEPA. Belém, PA: 2018.

Habilidades e Competências

Conhecer os elementos básicos da língua para comunicação dentro da área de atuação do egresso.

9 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem do curso de Direito do IESPES deverá privilegiar a verificação das habilidades e competências atingidas pelos estudantes nos seus respectivos componentes curriculares, devendo este processo servir para identificação do desempenho tanto dos discentes quanto dos docentes.

No caso dos estudantes, os instrumentos avaliativos deverão permitir aos docentes desenvolver avaliações quantitativas e qualitativas, a fim de fornecer elementos tanto para aferir rendimento (avaliação somativa) quanto para descrever o desempenho, numa perspectiva formativa da avaliação. Aos docentes, as evidências oriundas dos instrumentos avaliativos deverão servir para reflexão das metodologias utilizadas bem como para encaminhamentos didático-pedagógicos que poderão melhorar a aprendizagem dos alunos. A seguir, os detalhes

dos instrumentos avaliativos que deverão ser incorporados nos planos de ensino:

9.1 Avaliação formativa

Dar-se-á por meio de uma ficha de acompanhamento de habilidades e competências (FAHC), que será elaborada de forma conjunta entre os docentes do período letivo. Cada docente ficará responsável por um grupo de alunos, para que o feedback de desempenho possa ser dado antes da realização das avaliações somativas.

9.2 Avaliação somativa

Os docentes poderão elaborar instrumentos avaliativos, de acordo com as seguintes especificações:

- ✓ Provas escritas com perguntas fechadas e/ou abertas constituídas a partir de problemas ou de casos concretos;
- ✓ Trabalhos práticos, individuais e ou em grupos;
- ✓ Elaboração de textos argumentativos;
- ✓ Apresentação de resultados de pesquisa bibliográfica;
- ✓ Relatório de atividades;
- ✓ Relatório de visitas técnicas;
- ✓ Peças jurídicas.

A aferição das avaliações somativas deverá obedecer a Nota Técnica Nº 01/2015 (ANEXO V).

10 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

10.1 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

O NAAP é um espaço de estudos, discussão, revisão e elaboração de materiais didático-pedagógicos e documentos oficiais, orientação discente e colaboração ao trabalho docente, assim como apoio aos processos acadêmicos, e é constituído por uma equipe de docentes indicados pela Mantenedora. O núcleo orienta os acadêmicos sobre formas de estudo e direciona quanto às dificuldades no percurso acadêmico, além de atender estudantes com deficiências, por meio de orientações e acompanhamento pedagógico. Para alunos com baixa

visão, o IESPES dispõe de equipamento e ampliação de texto e, para os surdos, uma professora de Libras acompanha o andamento dos estudos.

10.2 Clínica de Psicologia

Sob a orientação e supervisão do curso de Psicologia, o IESPES oferece aos alunos e colaboradores serviços gratuitos de apoio psicológico, tendo como foco a prevenção e promoção da saúde, de forma a garantir o melhor estado mental possível, melhorando a qualidade de vida acadêmica e pessoal.

10.3 Bolsa de Iniciação Científica e Extensão

O IESPES oferece bolsas como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela instituição. Anualmente, é publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam projetos de pesquisa e extensão a serem desenvolvidos no período letivo seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos participantes. O programa de bolsas de pesquisa e extensão são regidos por regulamento próprio (ANEXO VI).

10.4 Bolsa Monitoria

O Programa de Monitoria do IESPES envolve docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. O Programa é desenvolvido para despertar no segmento discente o interesse pela docência; promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docentes e discentes, auxiliando o professor em suas atividades acadêmicas vinculadas ao ensino e manter a organização dos laboratórios de ensino e demais espaços de aprendizagem. Anualmente, é publicado um edital para que os estudantes possam se candidatar, sendo que os aprovados recebem uma bolsa de estudos para o desenvolvimento das atividades. Além dos bolsistas, o programa possibilita a monitoria voluntária, destinada aos estudantes que ficam bem colocados no processo seletivo, conforme ANEXO VII.

10.5 Bolsa Gratuidade

Com a finalidade de assegurar a permanência de acadêmicos com bom rendimento escolar, mas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, o IESPES, por meio de sua mantenedora, concede bolsas de estudo para os alunos nestas condições. O processo de bolsas atende a garantia do título de Filantropia junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Neste contexto, 20% de sua receita bruta é transformada em projetos de Responsabilidade Social junto à comunidade.

10.6 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

Como uma das formas de contribuir com a manutenção de estudantes que precisam de financiamento para custear os estudos, o IESPES fez adesão ao FIES, sendo o percentual das mensalidades financiadas variável de acordo com a aprovação junto órgãos gerenciadores. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal, que concede os financiamentos aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

10.7 Diretório Central de Estudantes – DCE

O DCE é um órgão regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei. Compete DCE indicar o representante discente, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados, vedada a acumulação de cargos.

10.8 Programa de Nivelamento aos Ingressantes

O IESPES oferece um Programa de Nivelamento em Produção textual e Cálculos básicos, que ocorre no início de cada ano letivo. Os estudantes ingressantes são convidados a participar, tendo aulas uma vez por semana, com uma hora de duração, totalizando 20 horas. Os professores das duas áreas trabalham em dias alternados, o que possibilita ao acadêmico participar de ambas as áreas.

10.9 Programa de apoio ao estudante com deficiência

Em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência, o programa visa oferecer acompanhamento didático-pedagógico para alunos surdos, com baixa visão ou outra deficiência, no que tange à infraestrutura predial, presença de equipamentos para a ampliação das fontes para leituras, programas em Braille e atendimentos de orientação didático-pedagógica, conforme detalhado em resolução específica (ANEXO VIII).

10.10 Descontos em serviços de saúde

Acadêmicos do IESPES possuem descontos em serviços de clínica médica, odontológicos e exames laboratoriais, ofertados pela Mantenedora, Fundação Esperança.

10.11 Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01/2012, o IESPES compreende que os temas relacionados aos Direitos Humanos devem perpassar pelos currículos dos cursos de graduação, bem como devem estar presentes em diversos eventos que promovam a discussão de maneira responsável, técnica e científica, inclusive com a realização de parcerias com entidades e instituições de natureza específica dos temas como valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, ou ainda, outra temática emergente que esteja sendo evidenciada no contexto local, regional, nacional ou, até mesmo, mundial.

11 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

No âmbito do curso de Direito do IESPES, as políticas institucionais fundamentam-se na integração entre ensino, pesquisa e extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional, e tem como princípios básicos:

- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade, inserindo temáticas que transversalizam essa discussão ao longo dos componentes curriculares;

- valorização dos princípios éticos e morais, contribuindo para o bem estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica, por meio da oferta de blocos de componentes curriculares eletivos, dentro de dois eixos de ênfase;
- atualização permanente do projeto pedagógico, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais da região onde o IESPES está inserido;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo docente, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas, por meio do programa de formação continuada organizado pelo núcleo acadêmico-pedagógico.

11.1 Políticas de ensino

Em relação às políticas de ensino, o curso de Direito irá contemplar o 1) uso das tecnologias de informação e comunicação durante todo o percurso formativo, como é o caso do uso do NPJ eletrônico, além das demais ferramentas elencadas no item da Metodologia de ensino projetada para o curso; 2) no âmbito do aluno como centro do processo de aprendizagem, o curso irá priorizar as metodologias ativas de ensino; 3) para o desenvolvimento do senso crítico de atuação interdisciplinar, o curso irá proporcionar a participação em projetos colaborativos por ocasião das disciplinas eletivas, que serão cursadas de forma integrada com a escola de negócios e tecnologia (ENTEC) e a escola de saúde (ESA) e também com o estímulo à participação dos alunos em grupos de estudos dentro dos dois eixos de atuação do curso: Negócios, Tecnologia e Inovação e Amazônia, Saúde e Sociedade.

11.2 Políticas de pesquisa e extensão

Sobre a política de pesquisa e extensão, os docentes do curso poderão submeter projetos à mantenedora e captar recursos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão que tenham a participação de estudantes do curso. Além do financiamento do projeto, os docentes também são remunerados para atuarem nos projetos aprovados. Ainda no âmbito extensionista, o atendimento à comunidade será aprimorado em ações que façam parte do Projeto Interdisciplinar, onde os alunos fazem visitas técnicas a bairros previamente determinados, estudam a realidade local e propõem ações extensionistas aos moradores em geral.

12 PROCESSOS DE GESTÃO DO CURSO

12.1 Dimensões da gestão

A gestão do curso de Direito do IESPES será exercida de forma compartilhada pelo coordenador de curso, coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso. O funcionamento do NDE e do Colegiado de curso estão regulamentados conforme ANEXOS IX e X. A partir das normas contidas no regimento institucional, a gestão do curso irá considerar as seguintes dimensões para as tomadas de decisão: a) políticas de ensino, pesquisa e extensão; b) comunicação interna e externa; c) infraestrutura do curso; d) planejamento e avaliação e e) atendimento aos estudantes. Cada uma dessas dimensões deverá ser considerada durante o processo de implantação do curso de Direito, com vistas a garantir o cumprimento do que está sendo estabelecido neste projeto pedagógico.

12.2 Indicadores para avaliação interna e externa

Os processos de avaliação interna e externa levarão em consideração os seguintes indicadores:

- Indicadores internos de avaliação do curso

1. Índice de satisfação discente em relação ao corpo docente

- a. Descrição: Avaliar a satisfação dos discentes quanto ao domínio de conteúdo, experiências profissionais prévias, domínio de sala de aula e relacionamento interpessoal com os docentes.

2. Índice de satisfação discente quanto aos conteúdos ministrados:

- a. Descrição: Avaliar a satisfação discente quanto à aplicabilidade dos conteúdos ministrados pelos docentes na prática profissional.

3. Índice de satisfação com atividades práticas:

- a. Descrição: Avaliar a satisfação dos discentes quanto ao papel das atividades práticas na complementação dos conteúdos teóricos abordados em sala de aula, com foco no NPJ.

4. Índice de evasão:

- a. Descrição: Avaliar o número de discentes que se desligam do curso.

5. Dados advindos da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

- a. Descrição: Por meio do processo de Autoavaliação organizados pela CPA, a gestão do curso levará aos órgãos competentes para tomadas de decisão, e fará a devolutiva à

comunidade acadêmica por meio de reuniões com representantes de turmas e/ou de forma individual com as turmas.

6. Dados advindos das avaliações externas

a. De acordo com os resultados de avaliações do INEP/MEC, a gestão irá implementar um plano de melhorias a partir das observações evidenciadas nos relatórios dos avaliadores, com o delineamento de planos de ação semestrais.

13 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES

O curso de Direito do IESPES irá contar com salas de aula amplas e climatizadas, que contêm *smart TV*, conexão Wi-Fi e mobiliário que permite diferentes formas de organização para um melhor aproveitamento didático-pedagógico.

13.1 Estrutura do NPJ

O espaço destinado ao NPJ comportará um prédio com três salas que funcionarão da seguinte forma:

No primeiro espaço haverá a recepção para atendimento da comunidade, espaço destinado aos professores, coordenação do NPJ e coordenação do curso de Direito; o segundo espaço será destinado à prática jurídica, com ênfase nos estudos em grupo, onde os estudantes irão realizar os atendimentos, receber os casos e fazer os estudos direcionados. Neste mesmo espaço haverá também uma sala para atendimento privado, bem como local para o professor orientador presente no respectivo período de orientação. O espaço terá a capacidade para atender 25 alunos por turno, que terão à disposição armários para a guarda de objetos. O terceiro espaço estará destinado à ministração do conteúdo pelo professor aos estudantes, bem como para experiências de simulações de audiências e utilização de meios consensuais de soluções de conflitos, com uma estrutura semelhante a uma sala de audiência, onde os estudantes poderão simular situações de arbitragem, negociação, mediação, conciliação e Justiça Restaurativa junto ao público que está sendo atendido.

13.2 Salas para docentes

A sala coletiva de professores possui mesa, cadeiras, sofás, armários para guarda de materiais, *smart TV*, computadores e rede wireless, que permitem de forma satisfatória a

efetivação do trabalho docente, contemplando momentos de descanso. A sala reservada para os docentes em tempo integral possui sofás, mesas e cadeiras, que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atende às necessidades institucionais, equipada com computadores, rede wireless, além de possuir armários para guarda de materiais de forma segura.

13.3 Acesso aos equipamentos de informática

Os alunos do curso de Direito do IESPES terão disponíveis os seguintes laboratórios para suas atividades didático-pedagógicas:

Laboratório 02 – Aula e pesquisa

Possui 24 máquinas para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 36 assentos. Todos os PC's possuem os seguintes processadores: i3, Pentium Dual Core, Core duo e Celeron com 2.4 GHz a 3.0 GHz de capacidade de clock interno, HD com capacidade de 160 GB a 320 GB, memórias de 2GB e 4GB DDR3, com monitores de 17" e 18" LCDs. Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional Service Pack 2, com os softwares de usuários instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema (utilitários do próprio sistema operacional).

Laboratório 03 – Aula

Sala climatizada com mobiliário próprio, com 42 assentos e 15 computadores estilo desktop e 9 notebooks no total de 24 dispositivos para atividades acadêmicas. Todos os computadores desktops possuem processador com a versão core i3, HD com capacidade de 500 GB, memórias de 2 GB a 4 GB, com monitores de 17" CDs e tela de 14" No caso dos notebooks, os processadores todos são core i5, 1 TB de capacidade no HD e memórias de 4 GB. Sistema operacional Microsoft Windows 10 e Linux Mint com suíte de aplicativos Free para usuários, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema. Também possui porta de correr com corrimão para prover acessibilidade.

Laboratório 04 – Aula

Sala climatizada com mobiliário próprio, com 24 assentos e 11 computadores estilo desktop e 9 notebooks no total de 24 dispositivos para atividades acadêmicas. Todos os computadores desktops possuem processador de core i3, 500 TB de capacidade no HD e memórias de 2 GB a 4 GB. No caso dos notebooks todos possuem core i5, 1 TB de capacidade no HD e memórias com 4 GB, monitores de 17”, CDs e tela de 14. Sistema operacional Microsoft Windows 10, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2010, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

14 BIBLIOTECAS

O acervo bibliográfico para o curso de Direito do IESPES é composto por livros físicos e virtuais, que atendem os componentes curriculares pertencentes à matriz do curso.

15 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 4.ed. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

BRASIL. **Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 9.394/96. In: Congresso Nacional. Publicada no Diário Oficial da União, 20 de Dezembro de 1996. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei de Estágio**. 11.788. In: Congresso Nacional. Publicada no Diário Oficial da União, 25 de Setembro de 2008. Brasília, 2008.

COSTA, M.P.; ALMEIDA, M. O. D. B.; FREITAS, T.S. **Ensino, pesquisa e extensão**: compromisso social das Universidades. Disponível em: http://download.docslide.com.br/uploads/check_up03/232015/55710c96d8b42a605f8b536a.pdf. Acesso em: 28/04/2018

HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliar para promover: as setas do caminho. 3. ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2002, pg. 86. docente. In: MASETTO, MT. (org.) **Docência na Universidade**. Campinas: Papirus, 10.ed., p.9-26, 2009.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Trad. Patrícia Chitoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000.

RODRIGUES, A. M. C. **Direito amazônico**: delineamentos básicos para uma teoria condizente com a realidade regional amazônica. 158 f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Direito). Pontifícia Universidade Católica, Belo Horizonte/MG, 2009.

ANEXOS – REGULAMENTOS

ANEXO I – PRÁTICA JURÍDICA

REGULAMENTO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ IESPES

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO

Art.1º O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito do Instituto Esperança de Ensino Superior, denominado NPJ/IESPES é espaço de aprendizagem destinado ao cumprimento de prática jurídica obrigatória, com carga horária de 560 (quinhentos e sessenta) horas, voltada à formação prático-profissional que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas desenvolvidas e no Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as normas reguladoras dos Cursos de Direito estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS

Art.2º O NPJ/IESPES tem a missão de formar profissionais do Direito que aliem conhecimentos teóricos e sua aplicabilidade prática, por meio de assistência jurídica gratuita à comunidade, tendo sempre em vista a missão geral do IESPES de formar profissionais de que dominem a realidade local e o contexto global, por meio de um projeto educacional inovador.

Art.3º O NPJ/IESPES tem por objetivos:

- I. Formação jurídica integral, aliando teoria e prática no ensino do Direito;
- II. Desenvolvimento de atividades de extensão, possibilitando a aplicabilidade prática dos conhecimentos teóricos obtidos no decorrer do Curso;
- III. Atendimento jurídico à comunidade carente, com ênfase em demandas coletivas;
- IV. Promoção de parcerias com outras Instituições, públicas e privadas, que tenham por objetivo a garantia de acesso à justiça à comunidade carente.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art.4º O NPJ/IESPES possui uma Coordenação, vinculada à Coordenação do Curso de Direito,

composta por um professor nomeado pela Direção do IESPES.

Art.5º Compete à Coordenação do NPJ/IESPES, dentre outras atribuições definidas neste Regulamento:

- I. Estabelecer, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, as suas atividades prioritárias;
- II. Implementar as decisões do Colegiado de Curso de Direito;
- III. Definir as atividades a serem realizadas pelo corpo discente durante a prática jurídica obrigatória;
- IV. Propor à Coordenação do Curso de Direito projetos de atividades interdisciplinares, a serem desenvolvidos em conjunto com outros cursos ou programas do IESPES;
- V. Definir o corpo docente que integra o NPJ/IESPES;
- VI. Definir o horário de funcionamento do Núcleo, bem como o dia e horário de curso prática jurídica obrigatória pelo discente-estagiário;
- VII. Definir os critérios de avaliação do corpo discente na disciplina Prática Jurídica cursada no NPJ/IESPES, em consonância com o Regimento Geral do IESPES;
- VIII. Realizar a atividade de gestão e monitoramento das Práticas Jurídicas (Estágios) não-obrigatórias, remunerados ou não, desenvolvidos pelos alunos do Curso de Direito do IESPES;
- IX. Autorizar atividades externas de Prática Jurídica (Estágios), em escritório de advocacia ou órgão, entidade ou empresa credenciados junto ao IESPES;
- X. Editar normas para o funcionamento da Secretaria do NPJ/IESPES, observadas as determinações da Direção do IESPES;
- XI. Supervisionar as atividades das Clínicas jurídicas e demais grupos de estudo, pesquisa e extensão vinculados ao NPJ/IESPES;
- XII. Tomar todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito do IESPES.
- XIII. Divulgar as ofertas de estágio externo nos órgãos e instituições credenciadas junto ao IESPES.

Art.6º A secretaria do NPJ/IESPES possui as seguintes atribuições:

- I. Manter arquivos de toda correspondência recebida e expedida, bem como de toda documentação e legislação referentes às práticas jurídicas obrigatórias e não obrigatórias realizados pelos estudantes do Curso de Direito do IESPES;

- II. Expedir todas as declarações e certidões pertinentes às práticas jurídicas, respeitadas as competências específicas da Coordenação do NPJ/IESPES, bem como da Coordenação do Curso de Direito;
- III. Manter arquivo com cópias de todos os atendimentos realizados no NPJ/IESPES, com identificação dos clientes atendidos, bem como registro de todos os atos realizados nos atendimentos.
- IV. Manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados pelo NPJ/IESPES;
- V. Acompanhar as publicações oficiais referentes às ações ajuizadas pelo NPJ/IESPES, e informar acerca dos prazos processuais aos discentes que realizam a prática jurídica obrigatória;
- VI. Desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhes forem determinadas pela Coordenação do NPJ/IESPES, na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO IV DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art.7º Além da Coordenação, o NPJ/IESPES também é composto por professores do Curso de Direito que atuarão na condição de professores-orientadores dos alunos integrantes do Curso de Direito do IESPES.

Art.8º Compete aos professores-orientadores a função de acompanhamento dos discentes em prática jurídica, supervisão de atividades, elucidação de dúvidas, instrução sobre os aspectos técnico-processuais da elaboração de peças e andamento processual, advocacia preventiva, conciliação, arbitragem e a prática dos atos judiciais e extrajudiciais necessários ao desenvolvimento dos atendimentos realizados no NPJ/IESPES.

Art.9º Sob hipótese alguma será possível a prática de qualquer ato judicial pelo discente sem a autorização ou supervisão do professor-orientador.

Art.10 Aos professores-orientadores, em conjunto com a Coordenação do NPJ/IESPES, compete a avaliação bimestral dos alunos.

Art.11 A escala de trabalho dos professores-orientadores junto ao NPJ/IESPES é aprovada pelo Coordenador do Curso de Direito, a partir de proposta formulada pela Coordenação do

NPJ/IESPES.

Art.12 Os professores-orientadores vinculados ao NPJ/IESPES receberão os honorários de sucumbência decorrentes das ações por eles patrocinadas, desde que constem na procuração outorgada pelo assistido e mantenham vínculo com a Instituição no momento do recebimento, mediante rateio em partes iguais dos valores pagos entre todos os professores-orientadores e advogados, nos termos dos artigos 21, 23 e 24, §3º da Lei 8.906/1994.

Parágrafo Único. A critério dos professores-orientadores e da Coordenação do NPJ poderão ser disponibilizados até 10% (dez por cento) do valor total dos honorários recebidos, para custeio das despesas correntes do NPJ/IESPES.

CAPÍTULO V DOS DISCENTES MATRICULADOS NA PRÁTICA JURÍDICA

Art.13 A prática jurídica cursada no NPJ/IESPES é obrigatória a todos os discentes matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito.

Art.14 O discente é obrigado a cursar a prática jurídica no NPJ/IESPES 02 (duas) vezes por semana, durante um turno matutino, vespertino ou noturno, de acordo com horário estabelecido pela Coordenação do Núcleo.

§1º Eventuais estágios supervisionados não obrigatórios cursados pelos estudantes não substituem a carga horária da prática jurídica obrigatória.

§2º A carga horária relativa aos estágios supervisionados não obrigatórios poderá ser computada como atividades complementares, de acordo com regulamentação própria.

Art.15 O discente que comprovar impossibilidade de cursar a Prática Jurídica no NPJ/IESPES, em virtude de incompatibilidade de horário por ser servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo ou trabalhador da iniciativa privada com devido registro no CLT, prestará prática jurídica obrigatória em período especial, a ser definido pela Coordenação do NPJ/IESPES.

CAPÍTULO VI

DOS SERVIÇOS, DA COMUNIDADE ATENDIDA E DO ATENDIMENTO

Art.16 O NPJ/IESPES atende à parcela da população que se enquadre nos critérios de Assistência Jurídica Gratuita, nos termos da Lei nº 1.060/1950, prestando os seguintes serviços:

- I. Informação aos cidadãos acerca dos seus direitos, mediante consultas jurídicas sem fins judiciais;
- II. Mediação, Conciliação e Arbitragem, para a solução harmônica e extrajudicial de conflitos;
- III. Propositura de ações judiciais nas justiças estadual, federal comum, trabalhista e juizados especiais, para a tutela dos interesses da parcela da população atendida pelo NPJ/IESPES, bem como seu acompanhamento integral, salvo nas instâncias superiores sediadas fora da comarca de Santarém-PA.
- IV. Outras atividades condizentes com sua missão e objetivos.

§1º. O NPJ/IESPES só patrocina causas cuja competência seja das justiças ou juizados situados na Comarca de Santarém-PA.

§2º. Para fins de atendimento, define-se como assistido apto a ser atendido pelo NPJ/IESPES a pessoa física que possui renda mensal familiar de até 02 (dois) salários mínimos, salvo situações de atendimento da Clínica de Direitos do IESPES, que serão avaliadas em conjunto com a Coordenação do NPJ/IESPES e da própria clínica, sempre observada a necessária situação de hipossuficiência econômica no caso concreto.

§3º. A pessoa jurídica sem fins lucrativos, que inclua dentre as suas funções institucionais a proteção dos interesses de pessoas hipossuficientes, assim previstas em lei, também é considerada assistida apta a ser atendida pelo NPJ/IESPES.

Art.17 No ato de atendimento, cabe ao discente indagar sobre renda mensal do assistido, devendo o mesmo assinar declaração de pobreza, sob as penas da lei, bem como o Termo de Responsabilidade dos procedimentos do NPJ/IESPES.

Art.18 O NPJ/IESPES só atua em processos substabelecidos por outro Núcleo ou advogado após o aval do professor-orientador, que irá analisar de acordo com o caso concreto a

viabilidade do NPJ/IESPES patrocinar a demanda, bem como deverá o assistido trazer cópia de todo o processo.

Art.19 No primeiro atendimento, o discente-estagiário deve elaborar os seguintes documentos, conforme modelos a serem solicitados à Secretaria do NPJ/IESPES:

- I. Procuração *ad judicium*, pela qual o assistido outorga poderes ao NPJ/IESPES para atuar em seu nome;
- II. Declaração de Pobreza, a fim de que o assistido goze dos benefícios da Justiça Gratuita;
- III. Termo de Responsabilidade: pelo qual o assistido se responsabiliza a manter seus dados cadastrais atualizados junto ao NPJ/IESPES.

§1º. Os documentos acima referidos serão assinados no NPJ/IESPES. Não é permitido entregar procuração a terceiros, nem tampouco ser a mesma assinada fora do Núcleo.

§2º. Em todas as ações propostas pelo NPJ/IESPES será requerido o benefício de justiça gratuita.

Art.20 Após o atendimento inicial, o discente deve se encaminhar ao professor-orientador, a fim de saber as providências a serem tomadas no caso.

§1º. Dado o parecer do professor-orientador, o discente deve tomar as providências determinadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo quando se tratar de prazo judicial, que deverá ser respeitado conforme a determinação do juízo.

§2º. Deve ser comunicado ao assistido que o prazo para entrega dos documentos necessários à propositura da ação não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento interno do atendimento.

§3º. O discente deve marcar o retorno de seus assistidos em seus horários de atividade no NPJ/IESPES.

§4º. Qualquer tipo de atendimento realizado, incluindo a simples consulta jurídica, deverá constar no cadastro de controle de atendimentos, de forma clara e precisa, a fim de que a

secretaria do NPJ/IESPES possa informar o assistido caso esse compareça em busca de informações.

§5º. O discente não deverá dar aos assistidos qualquer número de telefone ou e-mail pessoal, informando apenas o telefone de contato do NPJ/IESPES.

Art.21 Qualquer pendência no atendimento ao assistido deve ser comunicada imediatamente à coordenação do NPJ/IESPES.

CAPÍTULO VII DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO DISCENTE

Art.22 O discente deverá cumprir carga horária semanal de 07 (sete) horas, comprovando sua frequência por meio do sistema do NPJ/IESPES ou junto à Secretaria do NPJ/IESPES no momento de entrada e no momento da saída.

Art.23 As faltas somente serão abonadas em caso de ausência por motivo de doença infectocontagiosa, serviço militar obrigatório, gravidez de risco ou outras situações de dispensa de frequência previstas em lei, desde que comprovadas mediante documentação hábil a ser protocolada na Secretaria Acadêmica à Coordenação do NPJ/IESPES.

Parágrafo Único. Não será possível compensar a falta em outro dia da semana ou outro turno.

Art.24 O discente que não obtiver a frequência mínima exigida por lei (75%) será reprovado no componente curricular Prática Jurídica, independentemente dos outros critérios de avaliação, observadas as normas institucionais e o Regimento Geral do IESPES.

Art.25 A avaliação do discente seguirá os critérios estabelecidos pela Coordenação do NPJ/IESPES, levando em consideração os seguintes quesitos:

- I. Frequência no NPJ/IESPES;
- II. Participação em audiências;
- III. Acompanhamento dos processos sob responsabilidade do discente;
- IV. Produtividade, com elaborações de petições, pareceres, cartas e documentos relativos aos assistidos atendidos;
- V. Satisfação da comunidade atendida.

Art.26 Compete ao discente apresentar bimestralmente Relatório de Controle de Atendimento, conforme documento padrão expedido pela Secretaria do NPJ/IESPES, no qual devem constar todas as atividades realizadas semanalmente no desenvolvimento do estágio obrigatório.

Parágrafo Único. O discente é responsável pela atualização semanal das informações acerca dos atendimentos realizados, devendo fazê-lo em sistema próprio disponibilizado pelo NPJ/IESPES (NPJ-e).

Art.27 O discente deve acompanhar o protocolo das petições por ele elaboradas nos tribunais competentes, após correção e assinatura do professor-orientador, e entregá-las na secretaria do NPJ/IESPES, a fim de obter avaliação positiva no critério de produtividade.

§1º. Todo e qualquer documento expedido em nome do NPJ/IESPES deve conter cabeçalho e rodapé com a logomarca do NPJ e do IESPES, endereço e telefone do mesmo.

§2º. As petições iniciais elaboradas devem ser assinadas por um professor-orientador e pelo Coordenador do NPJ/IESPES.

Art.28 Periodicamente, de acordo com calendário estabelecido pela Coordenação do NPJ/IESPES, ocorre a suspensão do atendimento aos assistidos para que o discente se dirija aos órgãos judiciais para fins de impulsionar os processos que lhe competem.

§1º. Nos períodos destinados às visitas aos órgãos judiciais para atualização dos processos cadastrados em nome dos discentes, deve ser elaborado relatório, informando o estado atual dos processos, bem como as providências realizadas.

§2º. O relatório referido no parágrafo anterior deve ser obrigatoriamente apresentado ao professor-orientador para conhecimento mediante assinatura do docente, na semana subsequente à visita, para fins de avaliação.

Art.29 Cabe ao discente-estagiário, bimestralmente, de acordo com calendário estabelecido pela Coordenação do NPJ/IESPES, participar de audiência judiciais, em quantidade a ser estabelecida pela Coordenação do Núcleo, entregando ficha individual de acompanhamento expedida pela Secretaria, para fins de avaliação.

Art.30 O discente é responsável pelo cumprimento dos atos processuais com prazos estabelecidos em provimentos judiciais.

§1º. A perda do prazo para a prática do ato processual ensejará reprovação imediata na disciplina de Prática Jurídica, caso seja demonstrado prejuízo ao assistido sob responsabilidade do discente.

§2º. Compete ao discente informar seus contatos atualizados à secretaria do NPJ/IESPES, a fim de que seja informado dos atos sob sua responsabilidade.

§3º. Demandas relacionadas à defesa com prazo ou audiência só são atendidas pelo NPJ/IESPES com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência para a realização do ato processual.

Art.31 Para fins de avaliação, o discente deverá apresentar bimestralmente, em sistema próprio, de acordo com calendário estabelecido pela Coordenação do NPJ/IESPES, os seguintes documentos:

- I. Relatório de Controle de Atendimento, com foto 3x4 para identificação do discente;
- II. Cópia das peças processuais produzidas no bimestre;
- III. Relatório de visita aos tribunais para acompanhamento dos processos sob sua responsabilidade;
- IV. Ficha individual de acompanhamento de audiências.

§1º. A entrega da documentação fora do prazo estipulado no calendário do NPJ/IESPES será desconsiderada, atribuindo-se nota zero ao discente.

§2º. Não haverá Prova Substitutiva para a disciplina de Prática Jurídica.

CAPÍTULO VIII DA GESTÃO DAS PRÁTICAS JURÍDICAS NÃO-OBRIGATÓRIAS

Art.32 Compete à coordenação do NPJ/IESPES, em atividade conjunta com a Coordenação do Curso de Direito, o gerenciamento das práticas (estágios) não-obrigatórias realizados pelos alunos devidamente vinculados ao Curso de Direito do IESPES.

Art.33 Considera-se atividades de gerenciamento das práticas não-obrigatórias:

- I – O acompanhamento dos processos de celebração de Convênio com órgãos públicos e instituições privadas para fins de concessão de estágio;
- II – O acompanhamento dos processos de renovação de Convênio com órgãos públicos e instituições privadas para fins de concessão de estágio;
- III – A realização, in loco, de visitas de fiscalização e acompanhamento dos estágios conveniados.
- IV – O acompanhamento do cancelamento e descredenciamentos dos órgãos públicos e privados, quando não mantidas as finalidades institucionais dos respectivos convênios, após a deliberação prévia da Direção do IESPES.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.34 Os documentos do assistido devem ser digitalizados e arquivados no sistema indicado pelo NPJ/IESPES e não podem ser retirados do espaço do Núcleo ou compartilhado por outros meios digitais sem prévia autorização do titular ou da coordenação do Núcleo, salvo em caso de audiência, devendo o discente ou professor-orientador fazer carga junto à secretaria, com prazo de uma semana para devolução.

Art.35 Os livros a serem incorporados ao NPJ/IESPES estarão disponíveis apenas para consulta, e não podem ser retirados em hipótese alguma do espaço do Núcleo. Não poderão ser feitas quaisquer anotações nos livros do NPJ, devendo ser conservados adequadamente.

Art.36 Os computadores, a impressora, escâner, o telefone, microfones, câmeras e os demais equipamentos e materiais no Núcleo devem ser utilizados exclusivamente para as atividades do NPJ/IESPES, sendo vedada a utilização para outros fins.

Art.37 É proibida a circulação nas dependências do NPJ/IESPES de discente com trajes inadequados ao exercício da advocacia e da atividade de prática jurídica.

Art.38 Os casos omissos que eventualmente surgirem serão resolvidos pela Coordenação do NPJ/IESPES, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito do IESPES.

ANEXO II – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

REGULAMENTO

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade complementar o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do IESPES, que é o responsável por coordenar as atividades de prática jurídica obrigatória. No curso de Direito do IESPES, considera-se estágio supervisionado as atividades não-obrigatórias que poderão ser desenvolvidas em espaços externos à instituição, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, instituídas pela Resolução CNE/CES Nº 05, de 17 de dezembro de 2018, e com a Lei do Estágio de Estudantes Nº. 11.788, de 25/9/2008.

Parágrafo único. O estágio, de que trata o caput deste artigo, é de caráter não-obrigatório.

Art. 2º O estágio é desenvolvido tendo como referência as ementas contidas no plano de ensino do Curso de Direito, visando o alcance dos objetivos e do perfil do egresso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E SUPERVISÃO

Art. 3º O estágio constitui-se em atividade curricular de ordem prática que permite aprofundar as relações do processo de formação com o processo de trabalho, respondendo às necessidades da população.

Art. 4º O estágio tem como requisitos:

- I - Matrícula e frequência regular do estudante;
- II - Celebração de termo de compromisso entre estudante, parte concedente do estágio e o IESPES;
- III - Compatibilidade entre atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- IV - Acompanhamento efetivo pelo professor orientador do IESPES e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios e por menção de aprovação final.

V - Celebração do Termo de Compromisso com o estudante (representante/assistente legal) e parte concedente, indicando condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

VI - Elaboração de normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes.

Art. 5º O Estágio Curricular Supervisionado tem os seguintes objetivos:

I- instrumentalizar o estagiário para a inserção no mercado de trabalho;

II- propiciar vivências na aquisição de competências para administração do processo de trabalho e da assistência jurídica;

III- proporcionar experiências voltadas aos campos de atuação dos egressos do curso.

Art. 6º O número de alunos por docente supervisor estará vinculado à disponibilidade dos campos de estágio e será de, no máximo, cinco estudantes.

Art. 7º Deverá haver a participação de profissionais no planejamento, no desenvolvimento, na supervisão e na avaliação das atividades do estudante durante o período do estágio.

Art. 8º As instituições que disponibilizam campos de Estágio devem manifestar seu interesse no desenvolvimento das atividades, na supervisão e avaliação do discente.

Parágrafo único: os espaços que poderão ser campo de estágio são:

I - departamentos jurídicos de instituições públicas e privadas;

II - órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;

III - escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ESTÁGIO

Art. 9º O Estágio Curricular Supervisionado terá como referência os seguintes princípios:

I- criar a vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;

II- incentivar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, visando ao aprofundamento da qualificação técnico-científica e ético-política do aluno, o desenvolvimento da profissão e divulgação dos conhecimentos produzidos;

III- desenvolver postura crítica e reflexiva e espírito científico;

IV- promover respeito aos valores ético-legais da profissão e ao ser humano;

V- valorizar o exercício da cidadania;

VI- estimular a participação e o envolvimento do discente:

a) na construção do conhecimento e no aperfeiçoamento dos Planos de Disciplinas;

b) do Projeto Pedagógico do Curso;

c) na análise da problemática vivenciada e na intervenção na prática profissional e nas instituições-campo de Estágio, como elementos desencadeadores de processos de mudança e de melhoria da assistência prestada à clientela.

VII- envolver o profissional do serviço no processo ensino-aprendizagem;

VIII- valorizar o compromisso, de atitudes éticas e solidárias, e da importância da efetiva participação;

IX- estabelecer compromisso com a apreensão da realidade, diagnóstico, priorização das necessidades da clientela, planejamento, execução, avaliação e aperfeiçoamento da assistência, e, também, com a gerência dos serviços e com o processo de formação dos trabalhadores da área do Direito.

CAPÍTULO IV DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA

Art. 10 O Estágio Supervisionado deve propiciar conteúdos programáticos previstos para essa atividade acadêmica no projeto pedagógico do Curso de Direito.

Art. 11 Do cronograma constarão todas as atividades desenvolvidas para alcance do perfil e dos objetivos propostos, bem como as relacionadas à elaboração do relatório final e à sua divulgação.

Art. 12 O relatório deverá conter:

I- introdução;

II- desenvolvimento;

III- metodologia (contemplar o caminho percorrido para a resolução das dificuldades apontadas no diagnóstico);

IV- resultados obtidos e sua aplicabilidade na prática, relevância para a clientela, família e equipe de trabalho da Instituição envolvida;

V- utilização das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13 O Curso de Direito terá um Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, escolhido dentre os professores da área jurídica do curso, a quem compete a gestão das práticas jurídicas, incluindo o estágio não-obrigatório.

Art. 14 As competências do Coordenador do NPJ estão descritas no respectivo regulamento.

Art. 15 A supervisão de estágio deve ser entendida como assessoria, orientação, apoio, acompanhamento e avaliação dada ao aluno no decorrer de suas atividades, sob a responsabilidade dos docentes do Curso de Direito.

§ 1º A supervisão de estágio é realizada com base em um programa de atividades e em um plano de acompanhamento de estágio, elaborados pelo docente supervisor para cada acadêmico sob sua orientação.

§ 2º O docente supervisor deverá apresentar ao Coordenador do NPJ, o plano de acompanhamento de estágio até 15 (quinze) dias antes do início das atividades em campo.

Art. 16 A supervisão de estágio será exercida por:

I- docentes do Curso de Direito do IESPES;

II- profissionais da área do Direito do campo de estágio, como supervisor técnico.

Art. 17 A supervisão de estágio é considerada atividade de ensino-aprendizagem.

Art. 18 A supervisão consiste no acompanhamento e orientação do planejamento por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio para verificação do desenvolvimento das atividades e do andamento do campo de estágio, complementando-as com entrevistas e reuniões com os estagiários e supervisor técnico responsável pelo estágio.

Art. 19 Para cada plano de atividade de estágio, existe um plano de acompanhamento, a ser aprovado pelo Coordenador do NPJ para ser anexado ao plano de ensino.

Parágrafo único: Quando as atividades do estágio são definidas pelo docente para um grupo de alunos, o plano de acompanhamento de estágio será um só, tendo anexo à relação dos estagiários e explicitando o cronograma do desenvolvimento das atividades.

Art. 20 Ao docente supervisor compete:

I- sensibilizar o estagiário quanto à importância do Estágio Supervisionado;

II- orientar o discente quanto às características, objetivos, conteúdo programático, metodologia e critérios de avaliação do Estágio Supervisionado;

III- promover reunião preparatória na instituição-campo de Estágio para discutir o processo de operacionalização, considerando objetivos, cronograma, metodologia e outros elementos pertinentes;

IV- estimular a participação dos profissionais dos serviços que acompanham os estagiários em todas as atividades, objetivos e processos desenvolvidos durante o Estágio;

V- manter contatos periódicos com os profissionais do campo de Estágio, para otimizar sua participação e contribuição, bem como conhecer suas expectativas e sua percepção sobre o processo vivenciado;

VI- viabilizar estratégias para apresentação dos discentes às instituições-campo de Estágio, aos profissionais que os acompanharão, aos demais recursos humanos, favorecendo o reconhecimento da estrutura física e material existente;

VII- instrumentalizar os estagiários para o diagnóstico das necessidades da clientela, planejamento das ações, sistematização da assistência, administração da assistência etc;

VIII- subsidiar os estagiários com discussões a respeito do referencial teórico necessário para o desenvolvimento de ações durante o Estágio Supervisionado;

IX- orientar durante o desenvolvimento dos estágios, esclarecendo dúvidas, auxiliando nas dificuldades, propondo estratégias para superação das limitações, supervisionando e avaliando o processo e os resultados, bem como, discutir prazos e atividades a serem realizadas para o alcance dos objetivos do estágio;

X- encaminhar ao Coordenador do NPJ o plano de acompanhamento de estágio para aprovação do Colegiado de Curso;

XI- manter-se em contato com demais docentes supervisores para troca de experiências e tomada de decisões coletivas, participando das reuniões agendadas para tal finalidade;

- XII- documentar as avaliações para melhoria do Plano de Ensino do Estágio Supervisionado e encaminhá-las ao Coordenador do NPJ;
- XIII- orientar a elaboração e aprovar o programa de atividade de estágio apresentado pelo aluno, encaminhando cópia ao Coordenador do NPJ;
- XIV- avaliar o relatório final do Estágio Supervisionado;
- XV- receber e analisar os relatórios e outros documentos dos estagiários conforme solicita este regulamento e apresentar ao Coordenador do NPJ o relatório final;
- XVI- cumprir com o plano de acompanhamento de Estágio;
- XVII- emitir parecer por escrito, após avaliação dos relatórios, com justificativa da nota atribuída;
- XVIII- cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e convênios ou acordos de cooperação referentes ao estágio;
- XIX- responsabilizar-se, juntamente com o estagiário, pela entrega de todos os documentos exigidos por este Regulamento.

Art. 21 Ao estagiário compete:

- I- realizar as atividades propostas para alcance dos objetivos do Estágio Supervisionado;
- II- conhecer e compreender o contexto em que será realizado o Estágio Supervisionado, identificando e analisando os fatores determinantes das práticas observadas;
- III- cumprir com as atividades e prazos previstos no cronograma, avaliando cada momento;
- IV- desenvolver consciência crítica na análise situacional e contextual;
- V- cumprir com os compromissos assumidos;
- VI- apresentar o relatório do Estágio Supervisionado desenvolvido ao docente-supervisor e para o profissional do serviço;
- VII- ter frequência compatível com as exigências do campo de estágio.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Art. 22 Ao final do estágio supervisionado, o supervisor técnico deverá preencher uma ficha elencando as competências atingidas pelo estagiário ao longo do período de atividades, a fim de fornecer subsídios que contribuam para a avaliação formativa do estudante.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 O estágio não-obrigatório, atendidos todos os requisitos legais, não gera vínculo empregatício entre estagiário e parte concedente.

Parágrafo único. O descumprimento dos requisitos ou de obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte.

Art. 26 Os casos não contemplados neste Regulamento são resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito do IESPES.

ANEXO III – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Direito do IESPES.

Art. 2º O TCC consiste no desenvolvimento de um trabalho acadêmico, sob a forma de pesquisa bibliográfica e/ou de campo, obrigatório para a conclusão do curso de Direito do IESPES.

Art. 3º Os objetivos do TCC são os de propiciar aos acadêmicos a oportunidade de compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando o aprofundamento temático e a produção de conhecimento na área do Direito.

CAPÍTULO II DO COORDENADOR DO TCC

Art. 4º O Coordenador de TCC será o professor responsável pelo componente curricular TCC. Parágrafo único. O coordenador de TCC deverá tomar as decisões de forma dialogada com a coordenação do curso de Direito do IESPES.

Art. 5º Ao Coordenador do TCC compete:

I- elaborar calendário das atividades relativas ao TCC, em especial o cronograma de

apresentação destas;

II- atender os orientadores no que se refere às atividades relacionadas ao TCC;

III- elaborar e encaminhar aos professores orientadores formulário para registro de presença e das atividades de acompanhamento dos orientandos;

IV- convocar, sempre que necessário, reunião com professores orientadores e/ou com os acadêmicos;

V- realizar anualmente consulta aos professores sobre disponibilidade para orientação e temáticas que se propõem a orientar;

VI- encaminhar os acadêmicos aos respectivos orientadores de acordo com as temáticas dos alunos e campo de atuação dos docentes;

VII- manter arquivo atualizado com os projetos do TCC em andamento e os concluídos;

VIII- providenciar o encaminhamento ao repositório institucional de cópias dos TCCs aprovados;

IX- tomar as medidas necessárias para o cumprimento deste regulamento.

CAPÍTULO III DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º O TCC é desenvolvido sob orientação de um professor do curso.

Art. 7º Os docentes do Curso de Direito do IESPES deverão manifestar ao Coordenador do TCC, no final do ano letivo, que antecede ao da orientação, sua disponibilidade quanto ao número de alunos que poderá orientar e temáticas de sua área de atuação e/ou de seu interesse para orientação.

Parágrafo único. Cada orientador terá, no máximo, 04 (quatro) orientandos de TCC, por semestre.

Art. 8º A substituição do orientador, durante o processo de elaboração do TCC, só será permitida quando outro docente assumir sua orientação, mediante aprovação do professor de TCC e da coordenação de curso.

Art. 9º Em casos que envolverem problema de qualquer natureza entre acadêmico e orientador, caberá ao coordenador do TCC a solução, podendo, se entender necessário, submeter o caso à

coordenação de curso.

Art. 10 O professor orientador tem, sem exclusão de outros inerentes à sua atividade, os seguintes deveres específicos:

- I- frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador do TCC;
- II- destinar a cada orientando horário semanal, com cronograma previamente estabelecido para o total do período, sem prejuízo das aulas normais do curso;
- III- entregar ao final da orientação e sempre que solicitado à coordenação do TCC, relatório da orientação dos acadêmicos, conforme formulário próprio;
- IV- participar dos seminários de apresentação dos TCCs dos alunos que orientou;
- V- cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 11 A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas deste regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientador.

CAPÍTULO IV

DOS ACADÊMICOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 12 Considerar-se-á acadêmico em fase de realização do TCC aquele que estiver regularmente matriculado no componente curricular TCC.

Art. 13 O acadêmico em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres:

- I- participar das reuniões convocadas pelo coordenador do TCC e pelo seu orientador;
- II- cumprir o cronograma pré-estabelecido com o seu professor orientador;
- III- elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com Regulamento, bem como segundo as instruções de seu orientador;
- IV- cumprir o calendário divulgado pela coordenação do TCC para entrega de projetos, versão final do TCC e apresentação do mesmo;
- V- entregar, ao orientador, 03 (três) cópias de seu TCC, em papel A4;
- VI- após avaliação e sugestões da banca, encaminhar a versão final por e-mail ao coordenador de curso;
- VII- comparecer no dia e hora determinadas pelo coordenador do TCC para a apresentação do trabalho;

VIII- cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Parágrafo único. A entrega da versão final do TCC é requisito para a outorga de grau.

CAPÍTULO V DO PROJETO DO TCC

Art. 14 Antes de iniciar o TCC, o acadêmico deverá eleger a área/tema sobre a qual versará o trabalho que pretende desenvolver dentro da linha de pesquisa do orientador.

Parágrafo único. Cabe ao professor orientador aprovar, rejeitar ou determinar alterações no projeto do TCC, para adequá-lo ao requisito do art.15 deste regulamento.

Art. 15 A estrutura do projeto de TCC compõe-se no mínimo de:

I – Introdução (assunto, tema, problema);

II – Objetivos;

III – Justificativa;

IV – Revisão bibliográfica;

V – Metodologia;

VI – Referências Bibliográficas;

VII – Cronograma.

Parágrafo único: O TCC deverá ser realizado em formato de artigo científico.

Art. 16 Uma vez aprovado o projeto de TCC, a mudança do tema só será permitida com a elaboração de um novo projeto, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – aprovação expressa do professor orientador;

II – concordância expressa de outro professor em realizar a orientação, caso a mudança não seja aceita pelo orientador do primeiro tema;

III – aprovação do coordenador do TCC.

Parágrafo único. Mudanças de menor relevância, que não comprometem as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, sob a responsabilidade do professor orientador.

Art. 17 A estrutura curricular do curso de Direito do IESPES dispõe de 120 horas para elaboração do TCC, dividido em duas partes, a saber:

a) Parte I – Elaboração de Projetos de TCC (TCC I / 60h), no penúltimo semestre,

compreendendo: Construção do conhecimento. Fases de projetos. Características e tipos de projetos. Elementos constitutivos de um projeto.

b) Parte II – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (TCC II / 60h), no último semestre: Síntese da produção acadêmica fundamentada em critérios científicos, resultante de pesquisa, realizada sob a orientação de um professor.

Art. 18 Se o projeto de TCC se propõe a uma pesquisa envolvendo seres humanos, o mesmo deverá ser encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP para parecer.

CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Art. 19 O TCC deve ser elaborado considerando-se:

I- na sua estrutura formal, as técnicas estabelecidas pelo Manual de TCC, no que forem aplicáveis;

II- no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no Art. 3º deste Regulamento e a vinculação direta do tema com um dos ramos do conhecimento pertencente ao curso de Direito.

Art. 20 A estrutura do TCC deve conter no mínimo:

I. Elementos Pré-Textuais:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Sumário
- d) Resumo

II. Elementos Textuais:

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão

III. Elementos Pós Textuais:

IV. Referências

V. Anexos e Apêndices, quando existirem.

Art. 21 O TCC deverá ser enviado ao e-mail institucional do curso de Direito do IESPES, de acordo com cronograma específico.

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DO TCC

Art. 22 O seminário de apresentação do TCC será organizado pelo coordenador do TCC.

Art. 23 Na apresentação oral, o(s) acadêmico(s) terá(ão) em torno de 20 (vinte) minutos para fazer sua exposição.

Art. 24 Após a apresentação, cada examinador disporá de até 10 (dez) minutos para as arguições, tendo o aluno, ao final das considerações da banca, 05 (cinco) minutos para sua resposta.

Art. 25 O TCC será avaliado por uma banca, composta pelo orientador do trabalho e por mais um ou dois docentes do curso, que avaliarão tanto o texto escrito como a apresentação do trabalho.

Parágrafo único. Os itens de avaliação são definidos pelo *staff* institucional, e estão descritos em fichas avaliativas próprias.

Art. 26 O TCC deverá ser entregue com as modificações propostas até 30 dias após a apresentação.

Art. 27 O acadêmico que não entregar o TCC ou não comparecer para a sua apresentação sem justificativa na forma da legislação vigente será considerado reprovado.

Art. 28 O TCC fará parte do acervo bibliográfico do IESPES.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Será aprovado no TCC o acadêmico que alcançar a nota mínima de 7,0 (sete), considerando as notas do trabalho escrito e da apresentação.

Art. 30 O acadêmico que não atingir a nota mínima no TCC deverá matricular-se novamente no componente curricular TCC II e, após reformulação do trabalho, realizar nova apresentação.

Art. 31 Os casos não contemplados neste Regulamento são resolvidos pelo NDE do Curso de Direito do IESPES, pelo NAAP e pela Direção da Instituição.

ANEXO IV – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO

Art. 1º As atividades complementares constituem atividades extracurriculares dos Cursos e compreendem uma carga horária de 100 horas para o curso de Direito do IESPES.

Art. 2º Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre do curso de Direito.

Art. 3º As atividades complementares estão reunidas em três grupos, com objetivos específicos:

I - Grupo I: o aluno adquire conhecimentos extracurriculares;

II - Grupo II: o aluno participa ativamente em atividades de pesquisa e extensão;

III - Grupo III: o aluno produz e/ou apresenta trabalhos acadêmicos próprios;

IV- Grupo IV: o aluno adquire conhecimentos do mundo do trabalho.

§1º. As atividades do Grupo I compreendem:

I- disciplinas cursadas em outros cursos da Instituição e não computados como disciplinas eletivas;

II - congressos e seminários assistidos e comprovados com certificação e/ou declaração;

III- participação em cursos que agregam conhecimento de formação geral ou específica;

§2º. As atividades do Grupo II compreendem:

I- participação em projetos de pesquisa e extensão dos docentes do curso;

II- participação em pesquisas institucionais;

III- participação em ações de voluntariado;

§3º. As atividades do Grupo III compreendem:

I- artigos relacionados ao curso publicados em revistas acadêmicas indexadas ou como

capítulos de livros;

II- apresentação em eventos científicos de trabalhos relacionados ao curso;

§4º. As atividades do Grupo IV compreendem realização de estágios supervisionados não obrigatórios.

Art. 4º O aluno pode escolher quaisquer atividades complementares dentre as listadas no artigo anterior.

Parágrafo único. As disciplinas eletivas fora do Curso podem ser escolhidas livremente pelo aluno, observados os pré-requisitos e outras limitações estabelecidas pelo IESPES.

Art. 5º O aproveitamento da carga horária de atividades será computado a partir do seguinte critério:

I- cada certificado ou declaração de participação em atividades dos Grupo I ao III valerá no máximo 10 horas na contabilização geral das Atividades Complementares;

II- as atividades do Grupo IV estão condicionadas ao bom desempenho na avaliação formativa do estágio supervisionado.

Parágrafo único. O cômputo das atividades do Grupo VI não poderá exceder o limite de 70% do total da carga horária exigida por este regulamento.

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades complementares:

ATIVIDADES	REQUISITOS
Disciplinas integralizadas em outros cursos da Instituição e não computados como disciplinas eletivas	Aprovação na disciplina.
Participação em Congressos e seminários	Certificado de participação
Cursos de extensão	Certificado de participação
Participação em pesquisas institucionais	Declaração da coordenação de pós-graduação
Participação em ações de voluntariado	Atestado de participação no programa
Apresentação em eventos científicos	Certificado de participação
Artigos ou capítulos de livros publicados na área específica do curso ou área afim	Artigo/capítulo de livro publicado
Realização de estágios não obrigatórios	Entrega do relatório e avaliação satisfatória nas competências adquiridas.

Art. 7º Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito do IESPES.

ANEXO V – SISTEMA QUANTITATIVO DE AVALIAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº01 /2015 /IESPES

Regulamenta o Sistema Quantitativo de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, em conformidade com a LDB 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Decreto-Lei Nº 1.044/ 69, que dispõe sobre o tratamento excepcional para os “estudantes de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados (...)”.

INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica regulamenta o Sistema Quantitativo de Avaliação da Aprendizagem dos cursos de graduação do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, com vigência a partir do ano de 2015.

SEÇÃO I DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 1º A verificação do rendimento acadêmico se fará ao longo do semestre letivo, em cada componente curricular, compreendendo:

- I. frequência às atividades acadêmicas.
- II. atividades avaliativas de cada componente curricular

§ 1º o rendimento acadêmico será aferido com base no cômputo da frequência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do componente curricular, sob orientação acadêmica.

§ 2º As atividades avaliativas de que trata o inciso II devem ser entendidas como instrumentos de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

§ 3º Os estudantes que apresentarem altas habilidades, comprovadas por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados e avaliados por banca examinadora *ad*

hoc, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas do IESPES.

Art. 2º Será considerado aprovado no componente curricular o estudante que obtiver:

- I. frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada componente curricular;
- II. média aritmética das notas obtidas nos dois bimestres acadêmicos, relativos a cada componente curricular, igual ou superior a 6 (seis), considerando-se até uma casa decimal.
- III. A escala de aferição do rendimento acadêmico será expressa por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com apenas uma casa decimal.

Parágrafo único: o rendimento acadêmico dos estudantes matriculados nos componentes curriculares enquadrados no regime de aprovação baseado em suficiência obedecerá a critérios específicos, designados nos artigos a seguir.

SEÇÃO II DO REGIME DE APROVAÇÃO BASEADO EM SUFICIÊNCIA

Art. 3º O componente curricular, prioritariamente pertencente aos cursos da área da saúde, que apresenta atividades de cunho prático como critério parcial de avaliação do rendimento acadêmico, dará a possibilidade ao docente de incluir o referido componente, no regime de aprovação baseado em suficiência.

Art. 4º O regime de aprovação baseado em suficiência terá como base dois critérios: o primeiro, comum a todo e qualquer componente curricular, será o rendimento do estudante através dos diversos instrumentos avaliativos teóricos aplicados pelo docente durante o semestre; o segundo, relativo às atividades de cunho prático, será baseado nas competências mínimas necessárias à execução dos procedimentos práticos que o estudante deve desenvolver. Para tais procedimentos, serão atribuídos os conceitos suficiente ou insuficiente, não cabendo aferição quantitativa. Os critérios para que o estudante atinja o grau de suficiência ou insuficiência e deverão estar presentes no plano de ensino do componente curricular.

Art. 5º Para obter a aprovação no componente curricular que estiver inserido no regime de aprovação baseado em suficiência, o estudante deverá:

- I. satisfazer o critério estabelecido pelo inciso I do Art. 1º; e
- II. obter o conceito suficiente nas atividades de cunho prático.

Art. 6º O estudante que não atingir as competências mínimas estabelecidas pelo componente curricular receberá conceito insuficiente.

Art. 7º O estudante que atingir o conceito insuficiente e satisfizer o critério estabelecido pelo inciso I do Art. 1º terá sua pontuação final reduzida a 50% do valor alcançado nas atividades avaliativas teóricas, sendo considerado reprovado no referido componente curricular.

SEÇÃO III DA PROVA SUBSTITUTIVA

Art. 8º O estudante que não atingir os critérios de aprovação definidos no Art. 1º terá direito à realização de uma Prova Substitutiva se todas as seguintes condições forem atendidas:

I – frequência mínima estabelecida por lei vigente (75%); e

II – O estudante deverá ter média parcial igual ou superior a 3,0 (três), ou seja, a somatória da primeira com a segunda nota nos dois bimestres letivos deve ser igual ou superior a 6, não tendo zerado nenhum dos dois bimestres letivos, exceto nos casos em que o zero adquirido pelo estudante em um dos bimestres seja resultante do rendimento acadêmico, tendo o mesmo realizado pelo menos um dos instrumentos avaliativos do Componente Curricular. O zero adquirido (ou ausência de nota) em um dos bimestres resultante da falta às avaliações sem direito a prova de segunda chamada implicará na reprovação automática do acadêmico no referido Componente Curricular.

Parágrafo único: o estudante que não realizar algum instrumento avaliativo poderá requerer a avaliação de segunda chamada junto à Central de Atendimento da instituição, dentro do prazo máximo de 48 horas (considerando dias úteis), a contar da data final de afastamento especificada em laudo médico (ou declaração, em caso de afastamento por atividades laborais), documento este que deverá ser anexado ao requerimento. O requerimento que não atender as especificidades deste parágrafo único será indeferido pela instituição.

Art. 9º Para o estudante que realiza Prova Substitutiva, o rendimento acadêmico obtido na mesma substitui o menor rendimento acadêmico obtido nos bimestres letivos, sendo calculado o rendimento acadêmico final pela média aritmética dos rendimentos acadêmicos obtidos na prova substitutiva e no bimestre cujo rendimento não foi substituído.

Parágrafo único: Os casos omissos na presente nota técnica serão resolvidos pelo Núcleo

Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso de graduação do IESPES.

ANEXO VI – BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

REGULAMENTO

Art. 1º. As bolsas de pesquisa e extensão estão abertas para todos os alunos do IESPES que participem das atividades de pesquisa e extensão oferecidas pela Instituição e que atendam aos seguintes requisitos:

- I – já ter cursado o 1º período;
- II – ter média acima de 6,0 (sete);
- III – não exercer nenhuma atividade remunerada.

§1º. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que consta de apresentação de currículo e de plano de trabalho sobre as atividades a serem desenvolvidas, bem como serem aprovados em entrevista a ser realizada com o professor coordenador do projeto.

§2º. A seleção dos bolsistas será realizada anualmente, observando-se o número de bolsas disponíveis, que deverão ser repartidas entre todos os cursos, de acordo com o número e a natureza das atividades de pesquisa e/ou extensão desenvolvidas.

Art. 2º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão deverão dedicar-se 10 (quatro) horas semanais às atividades propostas no projeto.

Art. 3º. Os alunos com bolsa de pesquisa e/ou extensão serão avaliados bimestralmente pelo professor coordenador e pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que encaminhará um relatório à direção da Instituição recomendando ou não a continuação da bolsa.

Art. 4º. O aluno perderá, a qualquer momento, a bolsa de extensão nos seguintes casos:

- I- caso sua participação nas atividades seja manifestamente insuficiente;
- II- caso sofra alguma penalidade disciplinar;
- III- caso venha a exercer alguma atividade remunerada, que deverá ser imediatamente comunicada ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão;
- IV- caso solicite desligamento das atividades de pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º. O aluno deverá apresentar nos meses de maio, julho, outubro e dezembro ao responsável pelas atividades de pesquisa e/ou extensão um relatório das atividades realizadas nos meses anteriores.

Art. 6º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão não são interrompidos necessariamente durante o período de férias.

Art. 7º. Os projetos de pesquisa e/ou extensão compreendem atividades desenvolvidas dentro ou fora do IESPES, com atendimento à comunidade local.

Parágrafo único. Os alunos não poderão ser aproveitados pela Instituição para o desenvolvimento de qualquer atividade administrativa ou docente do IESPES.

Art. 8º. A bolsa de pesquisa e/ou extensão pode variar entre um desconto de 25 e 100% nas mensalidades do período correspondente à realização do projeto, a depender do número de acadêmicos aprovados por edital.

Art. 9º. Qualquer caso não contemplado neste regulamento será resolvido pelo Diretor, ouvidos a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, o Núcleo Acadêmico- Pedagógico e o professor responsável pelo desenvolvimento do projeto em questão.

ANEXO VII – PROGRAMA DE MONITORIA

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º São objetivos da Monitoria:

- I- oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão;
- II- assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.

Art. 2º Cabe ao Monitor auxiliar o corpo docente nas seguintes atividades:

- I- tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e

atendimento a alunos;

II- atividades de pesquisa e extensão;

III- atividades práticas.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Monitor, auxiliar o corpo docente, sob a supervisão docente, na orientação em atividades de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 3º É vedado ao Monitor ministrar aulas no lugar do professor da disciplina.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º O processo de seleção aos candidatos às vagas de Monitoria tem como base os seguintes critérios:

I- terão oportunidade de inscrever-se, no exame de seleção, o aluno com aprovação na disciplina ou atividade em que pretenda atuar, com nota igual ou superior a 6 (seis);

II- a inscrição dar-se-á através das orientações publicadas em edital próprio, onde será fixado o número de vagas;

III- o processo de seleção será organizado e aplicado por uma comissão composta de, no mínimo, três professores, designada pela Direção.

IV- o processo seletivo análise documental, entrevista e prova escrita sobre o conteúdo a ser desenvolvido no componente curricular para o qual a vaga de monitoria está sendo disponibilizada.

Parágrafo único. Cabe à comissão homologar a classificação indicada pela comissão.

CAPÍTULO III DO REGIME DE TRABALHO

Art. 5º O Monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à Mantenedora aplicar, ao exercício da Monitoria, os mesmos critérios adotados para os estagiários.

§1º. O Monitor exercerá suas atividades sob orientação de professor responsável pelo componente curricular ou atividade.

§2º. O horário das atividades do Monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as atividades

discentes.

§3º. As atividades de Monitoria obedecerão, em cada semestre, ao plano estabelecido pelo professor, aprovado pela Coordenação do curso.

CAPÍTULO IV DA BOLSA DE MONITORIA

Art. 6º Para o exercício de suas funções, ao Monitor será concedida uma bolsa, em forma de desconto na mensalidade, cujo valor é fixado pela mantenedora, obedecido o orçamento anual.

Parágrafo único. A renovação da bolsa de Monitoria depende do desempenho do Monitor, conforme avaliação do professor da disciplina e do Coordenador de curso.

CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA DAS COORDENAÇÕES

Art. 7º Compete à Coordenação de curso:

- I- aprovar os planos de trabalho dos monitores, elaborado pelos professores orientadores;
- II- supervisionar o desempenho dos monitores e promover sua avaliação, ao final de cada semestre letivo;
- III- acompanhar e encaminhar a frequência dos monitores ao setor competente;
- IV- promover a substituição dos monitores que deixarem o programa; e
- V- expedir e registrar o Certificado de Monitoria aos que integralizarem, no mínimo, um semestre de efetiva Monitoria.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada.

Art. 9º A Instituição adotará as providências necessárias para assegurar aos monitores seguro contra acidentes pessoais.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Direção do Iespes em parceria com a coordenação de curso.

ANEXO VIII – PROG. DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Programa de apoio ao estudante com deficiência.

O Conselho Acadêmico do Instituto Esperança de Ensino Superior, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa de apoio ao estudante com deficiência é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

- I- Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- II- Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão dos discentes com deficiência.
- III- Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

CAPÍTULO II DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

Art. 3º Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem alguma deficiência.

Art. 4º Para efeito deste programa, estudante com deficiência é o que possui:

- I- deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla;
- II- transtorno do Espectro Autista;
- II- altas habilidades;
- III- transtornos específicos;
- IV- dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

Art. 5º Para fazer parte do programa, os estudantes deverão ter sua deficiência diagnosticada e caracterizada por profissional de saúde através de laudos específicos, ou por decisão da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO

Art. 6º O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por:

- I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,
- II- Um psicólogo,
- III- Um assistente social,
- IV- Um pedagogo,

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 7º A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e no final de cada semestre se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

Art. 8º Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento dos estudantes. Entende-se por ações:

- I- Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;
- II- Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;
- III- Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme

deficiência apresentada;

IV- Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;

V- Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

CAPÍTULO IV DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

Art. 9º Para ingressar no programa, o estudante poderá:

I- No ato de sua matrícula, mediante requerimento, fazer a solicitação, anexando documentos comprobatórios, emitidos por profissional habilitado, que atestem sua deficiência para serem encaminhados à coordenação de curso;

II- Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos serviços oferecidos pelo programa;

III- Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

Art. 10 A inscrição no programa de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação será feita na secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

Art. 11 O estudante que não tenha a deficiência previamente diagnosticada por profissional habilitado terá sua situação analisada pela comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda, para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados.

Art. 12 O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa, bem como sua saída.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Art. 13 O estudante poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

Art. 14 Os professores das disciplinas que possuem estudantes com deficiência serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós-graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

Art. 15 A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes, e este ficará arquivado no NAAP.

Art. 16 Os professores das disciplinas deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvam outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho dos estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

Art. 17 O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas, encaminhando-as ao NAAP.

Art. 18 Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós-graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa, por meio do PID.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 O presente regulamento está aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

Art. 20 O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

Art. 21 Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IESPES.

ANEXO IX – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

REGULAMENTO

Art. 1º O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Direito do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do respectivo curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I- Reelaborar o projeto pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- II- atualizar, periodicamente, o projeto pedagógico do curso;
- III- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso, sempre que necessário;
- IV- fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos planos de ensino para fins de compatibilização;
- V- analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- VI- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
- VII- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- VIII- acompanhar as atividades do corpo docente;

IX- promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

X- coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;

XI- supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidos pelo IESPES;

XII- sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que se entendam necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;

XIII- zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso; e

XIV- promover o pleno desenvolvimento da estrutura curricular do curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por cinco professores do curso.

Parágrafo Único - O coordenador do curso atuará no NDE, como seu presidente.

Art. 5º A indicação dos representantes do NDE será feita pelo Coordenador do curso, com aprovação do Colegiado do curso.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NDE

Art. 6º Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes componentes do NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime integral e/ou parcial, sendo, pelo menos, 20% (vinte e cinco por cento) em tempo integral.

Art. 8º O mandato dos membros do NDE será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 1º O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifeste(m) desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento do IESPES.

§ 2º O coordenador do curso poderá pedir o desligamento de membro do NDE, a qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente. O desligamento de membro do NDE deve ser aprovado pelo Colegiado do curso.

§ 3º O Colegiado do Curso deverá assegurar a estratégia de renovação parcial dos membros do NDE, de modo a garantir a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 9º Compete ao Presidente do NDE:

- I- convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive voto de qualidade;
- II - representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III- encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes;
- IV- designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;
- V- coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição;
- VI- indicar coordenadores para as atribuições de NDE.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 10 O NDE reunir-se-á na sala do NDE, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez ao bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º A convocação dos os seus membros é com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião.

§ 2º Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput

deste artigo, desde que todos os membros do NDE do Curso tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º O Núcleo Docente Estruturante - NDE poderá requisitar junto à Coordenação, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 11 As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12 Observar-se-ão nas votações os seguintes procedimentos:

I- em todos os casos a votação é em aberto;

II- qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer constar em ata expressamente o seu voto;

III- nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente; e

IV- não são admitidos votos por procuração.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

ANEXO X – COLEGIADO DE CURSO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado de Curso é o órgão que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, sendo composto:

I- pelo (a) Coordenador (a) do Curso;

II- por todos os docentes do Curso;

III- pelos representantes discentes de todas as turmas, eleitos por seus pares.

§ 1º O mandato tem prazo indeterminado, ao menos que o docente ou discente solicite desligamento da IES.

§ 2º Os representantes discentes podem ser de qualquer semestre do curso.

§ 3º O Diretor e representantes do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico (NAAP) do IESPES podem participar das reuniões quando acharem conveniente, e sempre que participarem das mesmas terão os mesmos direitos dos demais membros do Colegiado.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 2º Compete ao Colegiado de Curso:

I- propor sugestões de atualizações no Projeto Pedagógico de Curso;

II- analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;

III- dimensionar as ações pedagógicas à luz da avaliação institucional;

IV- apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático-pedagógico;

V- propor medidas para o aperfeiçoamento das atividades do curso;

VI- exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Regimento Geral do IESPES, ou que, por sua natureza, lhe sejam conferidas.

VII- promover a identificação e sintonia com os demais cursos da Instituição.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 3º A presidência do Colegiado de Curso é exercida pelo (a) Coordenador (a) do Curso.

§ 1º Na ausência ou impedimento do (a) Coordenador (a) de Curso, a presidência das reuniões é exercida pelo docente mais antigo na Instituição ou, ocorrendo empate, pelo de maior idade.

Art. 4º São atribuições do (a) Presidente, além de outras expressas neste Regulamento, ou que decorram da natureza de suas funções:

I- quanto às sessões do Colegiado de Curso:

- a) convocar e presidir as sessões;
- b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- c) submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- d) anunciar a pauta e o número de membros presentes;
- e) conceder a palavra aos membros do Colegiado e delimitar o tempo de seu uso;
- f) decidir as questões de ordem;
- g) submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;
- h) fazer organizar, sob a sua responsabilidade e direção, a pauta da sessão seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;
- i) convocar sessões extraordinárias e solenes;
- j) dar posse aos membros do Colegiado;
- k) julgar os motivos apresentados pelos membros do Colegiado para justificar sua ausência às sessões.

II- quanto às publicações:

- a) baixar comunicados e editais;
- b) ordenar a matéria a ser divulgada.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 5º O Colegiado de Curso funciona em sessão plenária, com a maioria absoluta de seus membros, reunindo-se ordinariamente 01 (uma) vez ao semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) seu (ua) Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º A convocação é feita mediante a divulgação do calendário semestral de reuniões.

§ 2º A ausência de representantes de determinada categoria ou classe não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

Art. 6º É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

§ 1º A ausência de membros a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo semestre letivo pode acarretar a perda do mandato, salvo impedimento previsto na legislação ou exercício comprovado de atividade permanente no mesmo horário em outra instituição, ou outra justificativa escrita aceita pelo(a) seu (ua) presidente.

§ 2º A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e, ou técnico-administrativas, independentemente do motivo, também acarretam a perda do mandato no respectivo Colegiado.

Art. 7º O Colegiado de Curso funciona, para deliberar, com maioria absoluta de seus membros, e as decisões são tomadas por maioria relativa dos votos.

Parágrafo único – O (A) Presidente, além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Art. 8º Verificado o quorum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) expediente da Presidência;
- b) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- c) apresentação da pauta;
- d) leitura, discussão e votação dos pareceres relativos aos requerimentos incluídos na pauta;
- e) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo único. Mediante aprovação do Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o (a) Presidente inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Art. 9º De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo (a) Presidente.

§ 2º As atas do Colegiado, após sua aprovação são arquivadas na Coordenação de cada curso, com livre acesso aos membros do Colegiado.

Art. 10 Das decisões do Colegiado de Curso cabe recurso ao Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Este Regulamento pode ser modificado pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, por maioria absoluta dos membros, por iniciativa do Presidente, ou mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.